



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ATA Nº. 36/2020

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO

13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA

14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE

15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES

16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE GONÇALO RIBEIRO

TELES

17 - PROPOSTA Nº. 989/20 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 5/1984, CAXIAS - 264/1981-SPO

**18 - PROPOSTA Nº. 1010/20 - DOT - DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO
VALEJAS POENTE**

- 19 - PROPOSTA Nº. 1020/20 - GC - FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE PUBLICAÇÕES**
- 20 - PROPOSTA Nº. 1021/20 - DPU - PROCº. 1/2015-SPO - LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, ALTO DAS LEBRES, EM PAÇO DE ARCOS**
- 21 - PROPOSTA Nº. 1022/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A AGENTES CULTURAIS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS**
- 22 - PROPOSTA Nº. 1023/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**
- 23 - PROPOSTA Nº. 1024/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 07/2020**
- 24 - PROPOSTA Nº. 1025/20 - DP - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE PAÇO DE ARCOS - EXCLUSÃO DE PROPOSTA E TÉRMINO DO CONCURSO PÚBLICO**
- 25 - PROPOSTA Nº. 1026/20 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS CLUBES DE OEIRAS, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO REGULAR NO 38º. TROFÉU CM OEIRAS - CORRIDAS DAS LOCALIDADES 2019/20**
- 26 - PROPOSTA Nº. 1027/20 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO OBRA SOCIAL DAS RELIGIOSAS DOMINICANAS IRLANDESAS - CENTRO SAGRADA FAMÍLIA, PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO**
- 27 - PROPOSTA Nº. 1028/20 - DAEGA - REFEIÇÕES ESCOLARES DOS ALUNOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO EM REFEITÓRIOS ADJUDICADOS PELA DGESTE - DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES CONSUMIDAS EM SETEMBRO (20/21) E CABIMENTO DE MONTANTE PARA PAGAMENTO DE REFEIÇÕES REFERENTES A OUTUBRO E NOVEMBRO**

(20/21)

- 28 - PROPOSTA Nº. 1029/20 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PELO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ALUNOS NO PERÍODO DE PAUSA LETIVA/FÉRIAS ESCOLARES
- 29 - PROPOSTA Nº. 1030/20 - UAAA - TOPONÍMIA PARA UM ARRUAMENTO INSERIDO NO ALVARÁ Nº. 9/2008, NA FREGUESIA DE BARCARENA - RUA FERNANDO VICTOR BEIRÃO ALVES
- 30 - PROPOSTA Nº. 1031/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CORO DE SANTO AMARO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DE APOIO COMPLEMENTAR A AGENTES CULTURAIS EM CONTEXTO DE COVID-19
- 31 - PROPOSTA Nº. 1032/20 - DPU - ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 5/95, LOCALIZADO NA QUINTA DA FONTE, ESTRADA DE LECEIA, DA FREGUESIAS DE BARCARENA
- 32 - PROPOSTA Nº. 1033/20 - DP - REDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL PAGA PELO CPVA - CENTRO VETERINÁRIO DE PAÇO DE ARCOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., NO ÂMBITO DO CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL
- 33 - PROPOSTA Nº. 1034/20 - GAM - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 2019 E CONSEQUENTE PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)
- 34 - PROPOSTA Nº. 1035/20 - DMT - CRIAÇÃO DE UMA NOVA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NAS RUA JOSÉ MOREIRA RATO,

RUA MANUEL PINHANÇOS, RUA MAESTRO FERRER TRINDADE E RUA LINO DE ASSUNÇÃO - ALARGAMENTO DA ZEDL DE PAÇO DE ARCOS - ZONAS 1 E 3

35 - PROPOSTA Nº. 1036/20 - DCA - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 911/2020 - DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INSONORIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA “OEIRAS DANCE ASSOCIAÇÃO”

36 - PROPOSTA Nº. 1037/20 - DPE - Pº. 21/DPE/2020 - REABILITAÇÃO E RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS - ADJUDICAÇÃO

37 - PROPOSTA Nº. 1038/20 - GAF - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO

38 - PROPOSTA Nº. 1039/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2020

39 - PROPOSTA Nº. 1040/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 380/2018, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO - 5º. BIMESTRE DE 2020

40 - PROPOSTA Nº. 1041/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2020

41 - PROPOSTA Nº. 1042/20 - DE - DESCABIMENTO DO COMPROMISSO ORÇAMENTAL DAS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO NºS. 141/2020, 900/2019 E 714/2018



Câmara Municipal
de Oeiras

- 42 - PROPOSTA Nº. 1043/20 - DAEGA - TRANSPORTES ESCOLARES 2019/2020 - PAGAMENTO DE REEMBOLSO A ALUNO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO**
- 43 - PROPOSTA Nº. 1044/20 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS, PARA ORGANIZAÇÃO DO “ITF WOMEN'S OEIRAS MAGNESIUM-K ACTIVE CUP 2020”**
- 44 - PROPOSTA Nº. 1045/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 379/18, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2020**
- 45 - PROPOSTA Nº. 1046/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 98/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2020**
- 46 - PROPOSTA Nº. 1047/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INTERVALO, GRUPO DE TEATRO**
- 47 - PROPOSTA Nº. 1048/20 - DRU - Pº. 33/DRU/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE QUEIJAS - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA**
- 48 - PROPOSTA Nº. 1049/20 - GAF - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO FINANCEIRA À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS, SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**
- 49 - PROPOSTA Nº. 1050/20 - DVM - AQUISIÇÃO DE 8 VIATURAS PESADAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS, POR DIVISÃO EM LOTES - AUTORIZAÇÃO DA RECTIFICAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS**

50 - PROPOSTA Nº. 1051/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE, PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES 2020

51 - PROPOSTA Nº. 1052/20 - DCS - ACERTOS RELATIVO AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 3º. TRIMESTRE DE 2020

52 - PROPOSTA Nº. 1053/20 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DA COVID-19 - DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS

53 - PROPOSTA Nº. 1054/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, PARA APOIO EXTRAORDINÁRIO NO CONTEXTO DO COVID-19

54 - PROPOSTA Nº. 1055/20 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID-19) - APOIO EXTRAORDINÁRIO À RESPOSTA DE CENTRO DE DIA/CONVÍVIO DESENVOLVIDA PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE

55 - PROPOSTA Nº. 1056/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO AO ESPAÇO DE ATENDIMENTO DO RSI - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

56 - PROPOSTA Nº. 1057/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MULHER ANGOLANA (AAMA), PARA FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DE APOIO - IMIGRANTES NACIONAIS DE PAÍSES TERCEIROS

57 - PROPOSTA Nº. 1058/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO



Câmara Municipal
de Oeiras

SITO NA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 19, 1º. D, BAIRRO CDH LAVEIRAS

**58 - PROPOSTA Nº. 1059/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO
MANUEL DE MELO, Nº. 13, C/V DTA., BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA**

**59 - PROPOSTA Nº. 1060/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR
SÁ MACHADO, Nº. 18, R/C FTE., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**

**60 - PROPOSTA Nº. 1061/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO
SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 8, R/C C, BAIRRO ALTO DOS
BARRONHOS**

**61 - PROPOSTA Nº. 1062/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA
ALBERTINA, Nº. 16, 2º. DTO, BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**

**62 - PROPOSTA Nº. 1063/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À OBRA
SOCIAL MADRE MARIA CLARA, PARA APOIO ÀS OBRAS E APETRECHAMENTO DA
CRECHE E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE NOSSA SENHORA DO ACOLHIMENTO**

**63 - PROPOSTA Nº. 1064/20 - GCAJ - AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE UMA GARAGEM,
SITA NO MOINHO DAS ANTAS**

**64 - PROPOSTA Nº. 1065/20 - DLEU - MODELO DE OCUPAÇÃO URBANÍSTICA - RUA
SACADURA CABRAL, NºS 25 E 27 - APROVAÇÃO DA DEMOLIÇÃO DOS EDIFÍCIOS
EXISTENTES (PROCESSO 17/2016) - ACEITAÇÃO PRELIMINAR DE NOVO MODELO
DE OCUPAÇÃO E DESENHO URBANO PROJETADO PARA O LOCAL A
CONCRETIZAR E APROVAR DEFINITIVAMENTE NO PROCEDIMENTO DE
CONTROLO PRÉVIO - LICENÇA ADMINISTRATIVA (SOLUÇÃO DIVERGENTE DO
PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA APROVADO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº.
187/2019)**

**65 - PROPOSTA Nº. 1066/20 - DMOTDU - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE UM
CONJUNTO PATRIMONIAL LOCALIZADO NA QUINTA DA CARTUXA, EM**

OEIRAS

- 66 - PROPOSTA N.º 1067/20 - DP - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÕES EM IMÓVEIS MUNICIPAIS CEDIDOS PARA FINS NÃO HABITACIONAIS PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020**
- 67 - PROPOSTA N.º 1068/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O ANO LETIVO 2020-2021 - 3^a TRANCHE (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020)**
- 68 - PROPOSTA N.º 1069/20 - DPOC - 30^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 69 - PROPOSTA N.º 1070/20 - PM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA AOS GUARDAS-NOTURNOS**
- 70 - PROPOSTA N.º 1071/20 - DOM - P.º. 2018/80-DEM - PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL (OEIRAS) - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1**
- 71 - PROPOSTA N.º 1072/20 - DOM - P.º. 2020/190 - DGEP - "PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À AV. DUQUE DE LOULÉ E DA RUA MANUEL SILVA GAIO, EM LINDA-A-VELHA" - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**
- 72 - PROPOSTA N.º 1073/20 - DAQV - PREÇO DE TODOS OS PRODUTOS VILLA OEIRAS E CASAL DA MANTEIGA**
- 73 - PROPOSTA N.º 1074/20 - DLU - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARREDURA MECÂNICA, PARA LIMPEZA DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE OEIRAS - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**
- 74 - PROPOSTA N.º 1075/20 - DGRU - AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE RECOLHA DE**



Câmara Municipal
de Oeiras

**RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS PRODUZIDOS NO CONCELHO OEIRAS,
EM 12 CIRCUITOS A REALIZAR AO FIM DE SEMANA - AUTORIZAÇÃO PARA
DISPENSA**

**75 - PROPOSTA Nº. 1076/20 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
PURA COMÉDIA, COMPANHIA PROFISSIONAL DE TEATRO, ASSOCIAÇÃO, PARA
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DIVERSO NO AUDITÓRIO DO PARQUE
OCEANO**

76 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

77 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020-----

----- ATA NÚMERO TRINTA E SEIS/DOIS MIL E VINTE-----

----- Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, reuniu em videoconferência, através da Plataforma Ciscowebex, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número trinta e três, de dois mil e vinte, de quatro de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia. -----

----- Não participaram na votação os Senhores Vereadores Marlene Rodrigues e Armando Soares, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número

três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de trinta de novembro de dois mil e vinte a quatro de dezembro de dois mil e vinte, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte, constatando-se um saldo orçamental positivo de noventa e sete milhões novecentos e vinte e três mil e setenta e cinco euros.-----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS realizada no passado dia trinta de novembro, os quais são:-----

-----“- Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----

-----Procedimento para avaliação de eventuais compensações relativas ao fecho de contas da construção do edifício de Leceia - Concurso público vinte mil e oitenta e seis, de dois mil e vinte - Tomou conhecimento do relatório, e deliberou notificar a Norcep;-----

-----AMEGA - Pacto para o Combate às Perdas de Água (E-mail do Senhor Chefe de Gabinete da CMO) - Tomou conhecimento e deliberou que se junte protocolo.-----

-----Propostas de ratificação:-----

-----Abertura de procedimento com recurso ao ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro vinte, de dois mil e vinte, da Central Nacional de Compras Municipais “CONNECT” com vista à aquisição de treze portáteis, pelo preço base de catorze mil oitenta euros e cinquenta e seis centimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de entrega de quarenta e oito horas, a decorrer no ano de dois mil e vinte - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de



autorização, da Senhora Vogal do Conselho de Administração doutora Joana Baptista, datado de dezanove de novembro dois mil e vinte.-----

----- Propostas de deliberação: -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de nove de novembro de dois mil e vinte) - Pedido de abertura de procedimento concursal com vista ao provimento de dois postos de trabalho de caráter permanente, pela modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Um Assistente Técnico para o Secretariado do DD, um Técnico Superior, para a DCPC - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de nove de novembro de dois mil e vinte) - Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Rua Cinco de Outubro e arruamentos adjacentes, na Freguesia das Águas Livres, no Concelho da Amadora - Adjudicação à entidade “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de duzentos e setenta e quatro mil sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e oitenta dias, a realizar no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Nomeação dos membros do Conselho Coordenador de Avaliação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para provimento de um Técnico Superior, para a Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para provimento de um Assistente Técnico, para a Unidade de Suporte ao Cliente - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para provimento de um Assistente Técnico, para a Divisão de Controlo de Perdas e Cadastro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para provimento de um Assistente Técnico, para a Divisão Comercial - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para provimento de um Técnico Superior, para a Divisão de Controlo de Perdas e Cadastro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para provimento de um Técnico Superior, para a Unidade Laboratorial - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para provimento de um Assistente Técnico - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Pedido de autorização para consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mafra - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Acumulação de Funções - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento, por consulta prévia a três entidades, para a prestação de



serviços, no âmbito da modalidade de avença, destinada à assessoria jurídica para apoio ao Conselho de Administração, às empresas “Joaquim Carlos Sabino Biker Nobre Rogério”, “Tiago José dos Santos Silva Aragão” e “Vítor Pinho - Advogados”, pelo preço base de quarenta e oito mil euros, acrescido de IVA, pelo prazo de execução de vinte e quatro meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia com consulta a quatro entidades, destinado à aquisição de serviços de mandato forense e consultoria jurídica dos SIMAS, às entidades “Rui Pena, Arnaut & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL”, “Miranda & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL”, “Eduardo Paz Ferreira & Associados-Sociedade de Advogados, RL”, “CTBH-Carita, Taborda, Barbas Homem - Sociedade de Advogados, RL”, pelo preço base de sessenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de dezoito meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia a cinco entidades para prestação de “Serviços Médicos Domiciliários”, pelo preço base de trinta e quatro mil e vinte euros, isento de IVA, para um prazo de execução de trinta e seis meses, a ocorrer no decurso dos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, para a aquisição de computadores portáteis, ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais - “CONNECT” - Acordo Quadro vinte, de dois mil e vinte, preço global base de quarenta e sete mil seiscentos e catorze euros e cinquenta e seis céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a fornecer no prazo máximo de trinta dias, a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia a cinco entidades para a aquisição de serviços de Enfermagem no Trabalho, pelo preço base de vinte e três mil trezentos e vinte e oito

euros, para um prazo de execução de trinta e seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de concurso público, com adjudicação por lotes, destinado ao fornecimento de “Reagentes e Consumíveis para a Unidade Laboratorial pelo prazo de três anos dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três”, pelo preço base global de cento e oitenta e dois mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três anos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura do procedimento por concurso público, por lotes, para aquisição de serviços de recolha, transporte e tratamento de resíduos laboratoriais, pelo prazo de três anos (dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três), pelo preço base total de dezanove mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor- Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a “Prestação de serviços de interrupção e restabelecimento do fornecimento de água por incumprimento do pagamento, nos Concelhos de Oeiras e da Amadora”, pelo preço base de noventa e sete mil e duzentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de cento e cinquenta dias, a desenvolver no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura do procedimento por concurso público, com divisão por lotes, para a aquisição e montagem de pneus, alinhamento de direção, calibração e reparação de furos em viaturas da frota automóvel dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo preço base de cinquenta mil euros, a decorrer pelo prazo de vinte e quatro meses ou até que a verba se esgote - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a aquisição de serviços para fornecimento e manutenção de plantas ornamentais interiores em todos os edifícios dos SIMAS



em Oeiras e na Amadora - Anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro, pelo preço base de trinta e seis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de doze meses, renovável por iguais períodos até ao limite de três anos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais para execução, com caráter de urgência, da empreitada de “Substituição da rede de abastecimento de água em fibrocimento, adjacente ao estacionamento provisório - Centro de Saúde de Barcarena - Rua São Francisco Xavier - Tercena - Oeiras”, à entidade “Protecnil, Sociedade Anónima”, pelo preço base de dezassete mil seiscentos e quarenta e um euros e vinte e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo máximo de vinte dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais para a empreitada destinada à execução de coletor pluvial entre a Rua Camilo Castelo Branco e a Ribeira do Jamor, em Queluz de Baixo, no Concelho de Oeiras - Adjudicação à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo preço de sessenta e nove mil seiscentos e noventa e três euros e sessenta e um cêntimos, acrescido de IVA, a executar no prazo máximo de trinta dias, com execução a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para a aquisição de serviços destinados à elaboração de projetos de execução/reabilitação do Caneiro da Damaia, troço localizado na Damaia de Cima, Freguesia de Águas Livres, no Concelho da Amadora - Adjudicação à empresa “Engidro - Estudos de Engenharia, Limitada”, pelo valor de quarenta e oito mil duzentos e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de cento e oitenta dias, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a

execução de “Empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita nas redes de águas residuais, no Concelho de Oeiras - Anos de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um” - Adjudicação à empresa “Olico - Material Construção, Construção Civil e Obras Públicas, Limitada”, pelo valor de duzentos e noventa e três mil novecentos e setenta e um euros e cinquenta céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----“CTT - Correios de Portugal” - Contratação da prestação de serviços destinados a encargos postais de expedição de objetos postais originários no “Printing & Finishing” - Autorização para o valor de trezentos mil euros, isento de IVA, pelo prazo de quatro meses, a ocorrer até ao mês de abril/maio de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por ajuste direto destinado à “Prestação de Serviços para a Divulgação da Imagem dos SIMAS de Oeiras e da Amadora” - Caducidade da adjudicação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para “Aquisição do novo licenciamento para o “software AutoCad” - subscrição de dezassete licenças de “AutoCad LT” e de nove licenças de “AutoCad dois mil e vinte e um”, pelo período de três anos” - Retificação de elementos procedimentais - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Empreitada destinada à “Remodelação das redes de saneamento nas traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide - Concelho de Oeiras” - Concurso público quatro, de dois mil e dezassete - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento com recurso ao ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro vinte, de dois mil e vinte, da Central Nacional de Compras Municipais “CONNECT”, com vista à aquisição de treze portáteis - Adjudicação à entidade “Claranet Dois Solutions, Sociedade



Anónima”, pelo valor de catorze mil oitenta euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de entrega de quarenta e oito horas, a decorrer em dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a Sexta Alteração ao Orçamento de dois mil e vinte - Orçamento das despesas correntes.” -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número quinhentos e vinte, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar pelo falecimento do Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles, apresentado por todos os Grupos Políticos Municipais, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles, bem como: -----

----- Um - Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”; -----

----- Dois - Recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que o nome do Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles seja atribuído a uma rua ou a um espaço público relevante; -----

----- Três - Que todos os projetos paisagísticos no nosso município que tenham a sua assinatura tenham uma placa com a referência. -----

----- Quatro - Observar um minuto de silêncio, em sua devida homenagem. -----

-----Número quinhentos e vinte e dois, remetendo cópia da deliberação sobre Proposta de Recomendação -"Apoio extraordinário aos comerciantes e à restauração do Concelho de Oeiras", apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual deliberou, por maioria, com onze votos a favor, sendo cinco do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, com vinte e quatro abstenções, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, uma do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente e duas do Partido Social Democrata e com um voto contra do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras, que avalie, em articulação com as associações comerciais do Concelho, a possibilidade de adoção de medidas, nomeadamente equacionando as seguintes:-----

-----Um - Criar, utilizando os recursos disponíveis e estabelecendo as necessárias parcerias, um modelo de "take away" apoiado pela CMO, que permita o acesso alargado dos munícipes e dos comerciantes durante os períodos de recolhimento obrigatório.-----

-----Dois - Lançar um programa de oferta de "vouchers" desconto aos munícipes para utilização no comércio de proximidade, como instrumento de incentivo.-----

-----Número quinhentos e vinte e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número setecentos e oitenta e nove, de dois mil e vinte - DMOTDU/DOTPUDOT - Revogação do Plano de Pormenor da Área Ocidental de Porto Salvo - Alteração do limite de intervenção do Plano de Pormenor Ocidental Porto Salvo - Fase dois, na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular e com dois votos contra sendo um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar o



procedimento da revogação do Plano de Pormenor da Área Ocidental de Porto Salvo. -----

----- Número quinhentos e vinte e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número oitocentos e cinquenta e dois, de dois mil e vinte - DACTPH/DCA - Atribuição de comparticipação financeira à Companhia de Actores - Grupo de Teatro e Associação Cultural, no âmbito do evento online Festivalar, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a isenção do pagamento de taxas e licenças municipais, à Companhia de Actores-Grupo de Teatro e Associação Cultural, relativas à utilização dos espaços do património histórico concelhio para filmagens dos conteúdos digitais, estimadas em seiscentos e vinte e quatro euros e oitenta e nove cêntimos. -----

----- Número quinhentos e vinte e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número oitocentos e setenta e nove, de dois mil e vinte - DMAG/DFP/DP - Concurso público para concessão de uso privativo para exploração do Octógono e respetiva área sita no Jardim de Oeiras, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, autorizar a decisão de contratar, através de um procedimento, por concurso público, para a concessão de uso privativo para exploração do Octógono e respetiva área sita no Jardim de Oeiras, com entrada pela Rua Desembargador Faria. -----

----- Número quinhentos e vinte e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta

CMO número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e vinte - DMEDSC/DDS/DCS - Atribuição de apoio extraordinário à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, para reforço de resposta alimentar no contexto da pandemia COVID-Dezanove, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária no valor de quinze mil euros, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no sentido desta assegurar o reforço dos recursos disponibilizados pelo Banco Alimentar Contra a Fome, com a aquisição de bens alimentares e produtos de higiene de primeira necessidade para a população que se encontra em situação de carência económica. -----

-----Número quinhentos e vinte e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número oitocentos e noventa e seis, de dois mil e vinte - DMEDSC/DACTPH - Atribuição de comparticipação financeira à Palavrarubra - Associação, para a realização da primeira edição do MAP - Mostra de Artes da Palavra, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a isenção do pagamento dos valores devidos pela cedência temporária dos espaços municipais e isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de recinto improvisado e licença especial de ruído à Palavrarubra - Associação. -----



----- Número quinhentos e vinte e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número novecentos e dezassete, de dois mil e vinte - SIMAS - Segunda Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) dois mil e vinte e anos futuros - no Orçamento da Despesa Corrente, Capital e PPI, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda e com uma abstenção do Centro Democrático Social-Partido Popular, aprovar a segunda alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) dois mil e vinte e Anos Futuros - no Orçamento da Despesa Corrente, Capital e PPI, no valor de três milhões quinhentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta euros.-----

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:-----

----- O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Começo por cumprimentar o Senhor Presidente e os colegas do Executivo, assim como as restantes pessoas que estão a assistir a esta reunião-dirigentes e colaboradores do Município, esperando que estejam todos bem de saúde. -----

----- Seguidamente dou nota da minha presença nos seguintes eventos: -----

----- - No dia vinte e cinco de novembro, pelas onze horas, estive presente na abertura da Exposição e Venda de Natal da CerciOeiras, na Livraria - Galeria Municipal Verney. -----

----- - No dia vinte e oito de novembro, pelas onze horas, assisti ao jogo de futsal entre as equipas seniores do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo e do Burinhosa, que teve lugar no pavilhão da equipa oeirense.” -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:-----

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Em primeiro lugar gostaria de dizer que, seguindo orientações do Senhor Presidente, foi enviado aos gabinetes dos Senhores Vereadores o relatório elaborado pela Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova relativamente à avaliação independente do projeto Mochila Leve do ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte para conhecimento e sobre esse relatório gostava de destacar algumas coisas ainda que uma ressalva final que farei. -----

-----Se bem se recordam em dois mil e dezoito e dois mil e dezanove essa avaliação independente tinha sido realizada pelo Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, que no trabalho que fez se socorreu, sobretudo, na recolha de dados qualitativos, através de entrevistas, grupos de discussão com professores, alunos e outros participantes no projeto, portanto, os dados que apresentaram foram dados, sobretudo, de natureza qualitativa, as percepções subjetivas dos sujeitos participantes relativamente ao desenvolvimento do projeto. -----

-----Este relatório de dois mil e dezanove/dois mil e vinte da Universidade Nova adota também esse procedimento de recolha de dados junto dos participantes no projeto, mas tem a preocupação também de recolher alguns dados quantitativos sobre a evolução das classificações internas de frequência dos alunos das turmas dos anos de escolaridade envolvidos no projeto. ---

-----Destacar que é bastante evidente no relatório que os docentes, os professores envolvidos no projeto, que já são bastantes, consideram que o seu trabalho profissional enquanto professores se tornou mais dinâmico e mais motivador com este projeto com a rede em que se envolveram através deste projeto e com os recursos a que tiveram acesso através do mesmo, sentindo também um efeito significativo do seu trabalho no desenvolvimento e na aprendizagem dos alunos. -----

-----Também se comprova de uma forma geral uma confluência na aceitação deste projeto por parte dos docentes, reconhecem um aumento significativo da articulação do seu trabalho com outros professores da mesma escola ou de outras escolas, neste relatório de avaliação mostram-se estar mais predispostos para a mudança pedagógica decorrente do seu



envolvimento no projeto, embora ela seja mais significativa no regime de monodocência no primeiro ciclo do que no regime multidisciplinar do segundo ciclo. -----

----- Uma coisa que infelizmente o relatório também mostra e se continua a verificar este ano letivo, que já não se devia ter verificado neste segundo ano, foi um ligeiro atraso na entrega dos recursos pedagógicos e das ferramentas digitais, continuou ainda a haver algum atraso, com alguma infelicidade registamos e que não deveria ter acontecido neste ano letivo de dois mil e dezanove/dois mil e vinte, que foi o segundo ano de vigência do projeto. -----

----- Mas aquilo que eu gostaria de destacar é que na globalidade a maioria dos participantes não sentiu dificuldades relativamente ao seu envolvimento no projeto e considerou-o positivo, registando um impacto significativo na melhoria dos resultados dos alunos, por exemplo, no caso do primeiro ciclo na disciplina de português há um decréscimo muito acentuado dos alunos com um nível negativo, com insuficiente e o incremento muito significativo de alunos com muito bom. -----

----- Estes tipos de indicadores vão-se repetindo na disciplina de Matemática, na disciplina de Estudo do Meio, na disciplina de Português e são também uma constante quando passamos para o segundo ciclo e tomamos como unidade de análise a disciplina de Português e a disciplina de Matemática, onde há também do início para o final do ano letivo uma melhoria muito expressiva das classificações internas de frequência. -----

----- Há a ressalvar aqui duas coisas. -----

----- Em primeiro lugar, esta avaliação independente é feita por amostragem, não tem em conta o universo total dos professores envolvidos no projeto e relativamente ao segundo ciclo, tomou-se como universo de análise o Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, partindo do princípio que os resultados nos restantes agrupamentos escolares são acompanhados por esta amostragem. -----

----- Outra ressalva de que eu gostava de fazer é que muito embora estes resultados sejam

motivadores e sejam auspiciosos relativamente aos resultados que este projeto está a produzir nos professores e nos alunos envolvidos, não deixa de ser verdade que este ano letivo a que se reporta esta avaliação independente foi um ano letivo profundamente atípico, a partir do dia dezasseis de março vai toda a gente para casa e aí continuaram até ao final do ano letivo, de maneira que, tudo aquilo que eu acabei de dizer, sendo verdade, sendo factualmente assim, sendo aquilo que consta no relatório de avaliação independente, ainda assim, é algo que acontece em situação muito particular e muito atípica de uma quebra abrupta das atividades letivas a meio do ano em que vai toda a gente para casa e as coisas continuam à distância. -----

----- De maneira que, será muito conveniente que neste ano letivo em que estamos agora dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, a avaliação que se vai fazer da vigência deste ano procure ainda mais do que este relatório dados quantitativos tanto quanto possível mais profundos relativamente à evolução quantitativa das classificações internas de frequência nas várias disciplinas dos alunos envolvidos neste projeto. -----

----- Sublinhar nas minhas palavras a ideia de que o facto de todos os alunos terem ido para casa, de uma parte substancial do ano ter sido desenvolvido à distância sob condições muito difíceis, que tenha condicionado as avaliações para as tornar tendencialmente mais positivas, isso fica por demonstrar, não podemos afirmar que sim, não podemos afirmar que não, mas é sempre uma possibilidade. -----

----- Era esta nota que queria deixar relativamente ao Projeto Mochila Leve, porque assumimos o compromisso de que este projeto de inovação pedagógica na sala de aula seria desenvolvido nas escolas com o apoio da Câmara Municipal, mas sempre sujeito a uma avaliação independente relativamente aos seus resultados, a avaliação independente do primeiro ano, esta avaliação independente do segundo ano e estamos agora no terceiro ano de vigência do projeto e ele tem continuado sucessivamente ao longo destes anos a alargar-se e foi-se alargando como resultado das avaliações positivas que foi recebendo. -----



----- Agora algumas notas de informação ao Executivo.-----

----- - Continuo o ciclo de visitas às IPSS como creches e jardins-de-infância para tomar conta das condições objetivas em que funcionam estes projetos de educação na primeira infância.

----- Desde dezanove de novembro a dois de dezembro visitei a creche do Bugio, a Casa da Criança Rainha Santa Isabel, o infantário de Santo Amaro, o Jardim-de-Infância de Santa Ana e a Escola do Arco. -----

----- - No dia vinte e dois de novembro teve lugar mais uma das espetaculares conferências concerto do Mestre José Soares, contou com muitas condicionantes, é certo, mas teve lugar no Salão Nobre do Palácio do Marquês de Pombal.-----

----- O concerto conferência dedicado ao grande compositor Johann Sebastian Bach, eu estou a citar isto porque, como sabem estes concertos conferência fazem parte de toda uma política de desenvolvimento de Educação Musical do nosso Concelho voltada não apenas para as escolas, mas também para a cidadania, portanto, eu quero recordar que existem estes concertos conferência, que são todos os cidadãos que queiram participar, existe depois também um ciclo de concertos regulares, não são concertos conferência, há os concertos pedagógicos também pelo Mestre José Soares nas escolas que são concertos comentados e explicados ao público escolar e além disto, está um professor de música em cada escola do primeiro ciclo a lecionar educação musical e introdução à prática e experimentação de instrumentos e existe também um coro infantil em cada escola do primeiro ciclo, tudo isto no seu conjunto faz parte de uma política holística de educação musical para o público escolar e para a cidadania. -----

----- - No dia vinte e três de novembro, teve lugar a cerimónia comemorativa do aniversário da Polícia Municipal, onde os Senhores Vereadores também estiveram.-----

----- - No dia vinte e quatro de novembro, também é bastante relevante a assinatura do protocolo da Fundação Calouste Gulbenkian com o Município de Oeiras para a instituição do prémio “Oeiras European Research Council Frontier Research Award”.-----

-----Trata-se de algo pioneiro, extraordinariamente inovador no âmbito da Agenda da Ciência.-----

-----Como sabem o “Oeiras European Research Council” é o principal financiador de ciência a nível europeu, projetos ao qual concorrem os melhores cientistas do mundo, o que sucede é que as bolsas IARC têm um teto financeiro, há candidaturas todos os anos que têm classificação máxima em várias áreas do conhecimento e que não obtém financiamento devido às restrições orçamentais.-----

-----Esta associação da Agenda para a Ciência de Oeiras ao “European Research Council” visa o quê? -----

-----Utilizar o “ranking” classificatório do IARC para dizer aos cientistas internacionais que tiveram cotação máxima, mas não obtiveram financiamento, venham para Oeiras, porque aqui obtém financiamento para dar continuidade aos vossos projetos, desde que entrem em contacto com uma instituição de cá e se proponham a obtenção do prémio a este programa.-----

-----É um projeto pioneiro que visa atrair e reter talento em Oeiras nas várias áreas do conhecimento.-----

----- No dia vinte e cinco de novembro, teve lugar uma conferência sobre descentralização e regionalização, à qual acompanhei o Senhor Presidente, onde proferiu uma grande intervenção sobre os processos de descentralização no domínio da educação e as reflexões sobre as políticas educativas nacionais e locais no contexto de uma possível regionalização do País.-----

-----Foi uma grande intervenção do Senhor Presidente nesta conferência do Jornal de Notícias em parceria com a Câmara Municipal de Setúbal, que teve lugar no Auditório Luísa Todi, em Setúbal.-----

----- No dia vinte e seis de novembro, tive um encontro de trabalho com todos os gestores de atividades do Programa Oeiras Educa Mais, um programa de atividades educativas



não formais para as escolas e saliento isto apenas para dar nota de que contamos já com mais de mil e cem professores e educadores de infância inscritos no Oeiras Educa Mais, a disponibilização de mais de duzentas e cinquenta atividades planificadas com mais de cinquenta parceiros do nosso território e ultrapassámos já as trinta e cinco mil participações, o que quer dizer participações repetidas de muitos alunos e professores.”-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:-----

----- **O Senhor Vereador Armando Soares** prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “Eu tenho um voto de pesar do falecimento do Gonçalo Ribeiro Telles, que ficou de ser feito na primeira reunião ordinária. -----

----- Chegou agora mesmo à minha secretaria a revista “Essential Business” onde vem o Senhor Presidente da Câmara e vários aspetos do nosso Município e gostava de felicitar precisamente por isto, porque no tempo em que se podia viajar muitas vezes perguntava-me porque é que na TAP encontrava revistas da Câmara Municipal de Lisboa e Cascais e de Oeiras nunca tinha encontrado, acho que esta revista está com enorme qualidade, ainda não tive tempo de a desfolhar, mas espero que o seu promotor a possa distribuir, precisamente, na aviação, apesar de agora haver menos condições para o nível de viagens que existiam anteriormente.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Descobrir Oeiras não é tarde, folheei muito à pressa, mas acho que está com imagens muito bonitas, portanto, quem for viajar e a consultar pode ficar bem-disposto com essas imagens.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “Quero começar por vos dar uma grande notícia, no final da semana passada, obtivemos do Tribunal de Contas o visto quanto à empreitada do novo edifício da Câmara, o edifício Fórum, de facto, foi uma surpresa a celeridade como o Tribunal de Contas se pronunciou

quanto ao seguimento desta empreitada o que permite que no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um, no final do mês de janeiro, fevereiro, conseguiremos dar início a esta obra que já está devidamente concertada com o consórcio. -----

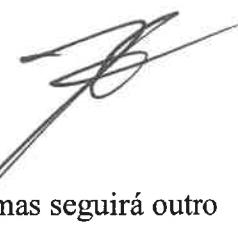
-----É uma grande notícia essencialmente para os nossos colaboradores. -----

-----Outro assunto que também foi visado pelo Tribunal de Contas esta semana, foi o contrato de manutenção do património arbóreo, o procedimento por três anos com o montante de setecentos e cinquenta mil euros. -----

-----Também é uma boa notícia ou seja o Tribunal de Contas tem sempre colaborado com o Município de Oeiras e às vezes não se percebe quando se menciona que ainda se sujeita ao Tribunal de Contas, naturalmente é uma tramitação obrigatória, mas não temos obtido nenhuma dificuldades, recordo o contrato de manutenção dos espaços verdes que foi para o Tribunal de Contas no mês de agosto e também no mês de agosto obteve o visto daquela entidade tendo nós tido nove meses muito difíceis, mas conseguimos superar essa situação, portanto, o Tribunal de Contas está de parabéns. -----

-----Comunicar-vos que este mês iniciei uma ronda de visitas a todos os equipamentos municipais, nomeadamente equipamentos municipais que estão na alcada de gestão da Oeiras Viva. -----

-----Como sabem nós intervencionamos as piscinas de Barcarena ao nível da sua cobertura porque era uma situação que atentava contra a segurança de pessoas, essa intervenção já está finalizada, a recuperação total da cobertura num investimento de cento e setenta mil euros, aliás, as piscinas de Barcarena abriram hoje, dia dois de dezembro, contudo, vai seguir uma grande obra estruturante ao nível de todo o equipamento, designadamente a entrada, os balneários, climatização, portanto, todo o restante equipamento cujo projeto está agora concluído, a verba vai ser introduzida na primeira revisão orçamental de dois mil e vinte e um, vai lograr concurso para obra no decorrer de dois mil e vinte e um. -----



----- Estamos a falar agora do investimento de cento e setenta mil euros mas seguirá outro investimento de perto de um milhão de euros.-----

----- Estamos a falar de um equipamento inaugurado há trinta anos atrás e que não logrou durante trinta anos, quaisquer obras de manutenção preventiva, naturalmente agora tem de acontecer uma requalificação profunda. -----

----- - Também visitei o pavilhão e as piscinas municipais de Outurela, como sabem foram projetadas e construídas pelo então Gabinete Urban, num investimento de um milhão e setecentos mil euros, inauguradas em dois mil e um, decorridos dezanove anos também praticamente com ausência de manutenção naturalmente vai ter de lograr obras estruturantes ao nível de exterior. -----

----- Aquele equipamento por dentro até está razoavelmente bem, existem espaços que decorridos os dezanove anos têm de ser reconvertidos do ponto de vista funcional, designadamente os balneários, mas o espaço exterior é aquele que está em piores condições e vai ter de lograr por parte da Câmara um projeto de recuperação. -----

----- - Visitei também o Pavilhão Desportivo Carlos Queiroz, um investimento de quatro milhões e trezentos mil euros feito pelo Gabinete Proqual, inaugurado em dois mil e sete, este equipamento também ao longo de treze anos não logrou quaisquer obras de manutenção e no que respeita ao espaço exterior, ao campo de jogos, redes e iluminação vai ter que lograr uma obra de intervenção significativa.-----

----- O Porto de Recreio de Oeiras, como sabem já vieram propostas à Câmara por duas vezes, o lançamento da empreitada do reforço do molhe do Porto de Recreio, o procedimento ainda está em curso, mas estima-se que no próximo ano, a partir do mês de abril e se tudo correr bem, com a adjudicação e com o visto do Tribunal de Contas entraremos em obra.-----

----- Vamos fazer outras intervenções também no Porto de Recreio em Oeiras, no “deck” em madeira, os pavimentos, obras de manutenção, idem a Piscina Oceânica para que na próxima

época balnear todos estes equipamentos estejam em condições.-----

----- Dar-vos conta do lançamento da nova Garrafa de Vinho Vila Oeiras e do lançamento da campanha de Natal, eu espero que já seja do vosso conhecimento a nova garrafa e também do vosso agrado, acho que fomos bem-sucedidos com esta nova linha gráfica, porque permite uma transferência visual a um produto que é de facto de uma qualidade ímpar.-----

----- Estamos no Oeiras Parque como estamos todos os anos com um “stand” e devo dizer que as vendas este ano têm superado os valores dos anos transatos, não obstante o recolher obrigatório e não obstante o “timing” de vendas ser mais diminuto.-----

----- Este sábado, dia vinte e oito de novembro, estivemos a distribuir por dez “stands” Estrelas de Natal por todo o Concelho, tivemos uma adesão por parte da população espetacular.

----- Distribuímos cerca de oito mil unidades de Estrelas de Natal por todo o Concelho, mais cerca de três mil unidades dos nossos viveiros da Fábrica da Pólvora, jasmins e outras plantas, mas o que é certo é que temos que repetir esta iniciativa, porque existem municípios que não tiveram a oferta da Estrela de Natal, portanto, vamos repetir esta iniciativa no próximo dia doze de dezembro.”-----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:-----

----- A Senhora Vereadora Teresa Bacelar prestou à Câmara as seguintes informações:

----- “Eu gostaria de focar uma área que é uma grande preocupação e devemos todos ter uma grande atenção, que é a habitação.-----

----- Não bastava a especulação imobiliária agora com o agravamento da situação das famílias este ano e dois mil e vinte e um eu acho que vai ser muito complicado a nível de habitação. -----

----- Como sabem, eu faço audiências semanais, recebo cerca de cinquenta pessoas por mês e as queixas são sempre as mesmas, quebra de rendimentos de um dos elementos do agregado familiar, a acumulação de dívidas de gás, água, luz e de rendas com consequente ordem



de despejo, a questão do desemprego e a incerteza do futuro e também na maior parte das vezes famílias monoparentais que só têm um salário com menores a cargo. -----

----- Todas estas situações têm sido encaminhadas para o Fundo de Emergência Social que como sabem foi reforçado em mais de um milhão de euros e posso-vos adiantar que no ano de dois mil e dezanove foram instaurados duzentos e vinte e dois processos e nós neste momento já vamos com mais de oitocentos processos de FES. -----

----- - Desde que tomámos posse temos tido uma grande preocupação e um grande foco na identificação de fogos que estejam vazios ou ocupações não tituladas para podermos tomar posse dos imóveis e poder reabilitá-los e destiná-los a novas famílias. -----

----- Desde que tomámos posse já foram reparados e entregues à Divisão de Gestão Social de Habitação duzentos e cinquenta e um fogos, eu quero agradecer ao Senhor Vereador Nuno Neto o que os Serviços têm feito, um esforço enorme de reabilitar as casas em tempo recorde. -----

----- Destes duzentos e cinquenta e um fogos, setenta e dois foram para gestão de famílias, ou seja, idosos ou deficientes que teriam de passar para o rés-do-chão por questões de mobilidade ou por reajustamentos tipológicos graves, ou seja, uma pessoa sozinha a morar num T Quatro ou num T Três. -----

----- Dos duzentos e cinquenta e um fogos, cento e setenta e nove foram dados a novas famílias através do observatório e destes cento e setenta e nove, vinte e duas foram para desdobramentos. -----

----- Aproveito para convidar os Senhores Vereadores para a entrega de doze fogos, como é hábito na altura do Natal, no dia dezoito de dezembro, às onze horas e trinta minutos, no Edifício Átrium. -----

----- - Relativamente ao Natal, este ano não vamos ter o tradicional almoço dos idosos e optámos por fazer chegar a casa de dois mil idosos uma recordação da Câmara, como se fosse um mimo e um carinho, neste momento temos vinte vagas para receberem esta recordação da

Câmara.-----

----- Tivemos início no dia vinte e quatro de novembro e já tivemos quase a totalidade de duas mil vagas disponibilizadas.-----

----- No dia vinte e quatro de novembro foi a trigésima sétima sessão plenária do CLAS, pela primeira vez “online”, não é a mesma coisa, mas estiveram presentes mais de cem instituições, o que realmente representa o que é importante a partilha e o que as instituições pretendem da articulação e de fazer parte de tudo o que acontece aqui no Município.-----

----- No dia vinte e sete de novembro participei “online” num evento da Novartis. -----

----- A Novartis, no âmbito do Programa Oeiras Solidária, está a realizar uma campanha, um mote do “Giving Tuesday” que foi ontem, e estão a disponibilizar seiscentos cabazes para cem famílias carenciadas de Oeiras. O que eles pretendem é que também os seus funcionários e colaboradores possam eles próprios atribuir estes cabazes, eles duplicarão tudo o que for dado pelos colaboradores.-----

----- Hoje realizou-se a reunião da Comissão Municipal de Saúde, onde eu obtive várias informações e acho que desta vez vou conseguir responder às questões todas da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia. -----

----- Relativamente à vacinação dos idosos, o ACES vacinou onze mil quinhentos e setenta idosos e as farmácias cinco mil seiscentos e quarenta e nove, sendo que, ainda existe uma reserva de cerca de cinco mil vacinas. -----

----- Os dados COVID de ontem, o total eram três mil quatrocentos e setenta de acumulados, dois mil novecentos e setenta e seis recuperados, sessenta e três óbitos e quatrocentos e trinta e um ativos.-----

----- Posso dizer que do total temos uma taxa de recuperação de oitenta e seis por cento e de letalidade a taxa é de um ponto oitenta e dois, ou seja, zero ponto quatro por mil habitantes. --

----- O índice de contágio é de um ponto dois e a média dos casos desde que iniciou a



pandemia é de treze casos por dia, sendo que, no dia dezanove de novembro tivemos um pico de oitenta e nove casos. -----

----- Mais cinquenta por cento dos casos têm entre vinte e quarenta e nove anos e neste momento temos internados no hospital cinquenta e oito pessoas e dois nos cuidados intensivos. --

----- Acrescentar ainda que nos sessenta e três óbitos, quarenta e oito pessoas tinham mais de oitenta anos e os restantes mais de sessenta e sete anos. -----

----- Por fim, a incidência nos últimos catorze dias por cem mil habitantes é de duzentos e noventa e nove casos, não estamos nos duzentos e quarenta como gostaríamos, para podermos estar num nível baixo, mas estamos longe dos quatrocentos e noventa.” -----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

----- O **Senhor Vereador Neto** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Começando pelo tema que a Senhora Vereadora Teresa Bacelar referiu, em primeiro lugar mandar um abraço forte à Senhora Diretora-Geral de Saúde que vi agora que está infetada com COVID e desejar-lhe as melhorias, é aquela pessoa que tem tido uma das tarefas mais difíceis neste País nos últimos meses. -----

----- Na Câmara, temos neste momento oito trabalhadores infetados e quatro trabalhadores infetados nos SIMAS. -----

----- Mantemos níveis de infecção abaixo daquilo que é o nível de infecção fora da Câmara Municipal comparando com os números do Concelho e do País, estamos com números razoavelmente bons, não são bons, porque o número ótimo seria sempre zero. -----

----- Dar também conta que estamos praticamente integrados quanto à adaptação a este regime de emergência COVID e estão a ser cumpridas as orientações constantes de um despacho do Senhor Presidente logo no dia seguinte à declaração do estado de emergência que remete todos os trabalhadores com funções compatíveis para o teletrabalho a não ser quem entendeu não reunir condições nas suas habitações para estar em teletrabalho, situações que foram

fundamentadas, há funcionários que têm duas ou três pessoas já em teletrabalho dentro de casa e entendem que nas instalações terão melhores condições de trabalho do que nas suas próprias casas e não forcámos demasiado, mas estamos neste momento a cumprir a lei, quer quanto ao teletrabalho, quer quanto ao desfasamento dos horários daqueles que o teletrabalho não é aplicado.-----

----- Pegando na ordenação de temas da Senhora Vereadora Teresa Bacelar, estas duzentas e cinquenta e uma casas são duzentas e cinquenta e uma famílias que estão a viver em condições de dignidade nestes últimos tempos.-----

----- Desde o início do mandato duzentas e cinquenta e uma casas corresponde a duzentas e cinquenta e uma famílias a quem nós demos condições de dignidade e melhorámos a vida. -----

----- Estas casas são todas do parque habitacional e resultam ou de transferências ou de saídas do parque habitacional de alguma família, mas importa aqui fazer uma caracterização daquilo que é feito em cada casa.-----

----- A generalidade dos nossos bairros municipais têm uma idade superior a vinte anos e a avaliação que é feita da necessidade de reparação de cada fogo tem sido muito rigorosa.-----

----- O parque habitacional nos últimos anos não tinha tido grande manutenção, estamos numa fase de preparação de coberturas de fachadas, espaços públicos, mas mesmo a nível do interior das habitações tem sido necessário fazer intervenções mais profundas que não são apenas uma requalificação, uma reabilitação, uma lavagem de cara, mas tem sido feita uma intervenção mais profunda, quer ao nível da canalização, quer ao nível da eletricidade, porque considerando a idade do parque, considerando o esforço a que é sujeita cada uma destas habitações, com utilizações muitas vezes fora do normal, máquinas de lavar roupa nas salas ligadas a tomadas que não é suposto este tipo de carga têm-nos obrigado a fazer uma revisão dos sistemas elétricos completos e, por outro lado, também uma melhoria nas habitações para que a eficácia energética das mesmas seja melhorada.-----



----- - Hoje inauguramos as novas instalações do CCD que é um organismo essencial na política social do Município para com os seus trabalhadores e que desta forma reúne condições de excelência para o exercício da sua missão. -----

----- A par das instalações do CCD no Bairro do Pombal terminámos as obras de ampliação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Associação de Moradores Pombal Vinte e Um que ainda não foram inauguradas, a CPCJ porque ainda não foi oportuno em matéria de agenda e a Pombal Vinte e Um porque esta nova Direção entendeu assumir um desafio grande e muito importante nesta fase, vão passar a dar apoio escolar a todas as crianças do bairro e solicitaram à Câmara que equipasse o espaço com um parque informático que possibilitasse esta missão e está, neste momento, em fase de conclusão a instalação do parque informático para poderem prestar o apoio, que é muito importante no Bairro do Pombal, o estímulo para as atividades escolares, o estímulo para o aproveitamento escolar e um suporte que muitas vezes os pais, porque têm horários de trabalho diferenciados ou não podem dar em casa, vai passar a ter lugar na Associação de Moradores. -----

----- - Vai ser anunciado provavelmente no fim desta semana, na agenda dos Senhores Vereadores, o convite para a inauguração dos primeiros equipamentos de carregamento elétrico ultrarrápido do País. -----

----- Eu lembro-me sempre de uma intervenção muito infeliz por parte do público na Assembleia Municipal, dizendo que a Câmara Municipal de Oeiras tinha no Orçamento, dez euros, para o combate às alterações climáticas e volto a recordar, a mitigação dos efeitos e o combate às alterações climáticas são tão transversais que se devem fazer em todo o lado e em cada gesto que temos no nosso dia-a-dia, seja no estímulo à instalação de painéis solares e à eficácia energética das instalações, seja no estímulo que é dado agora numa possibilidade de termos uma rede de carregadores elétricos instalada no Concelho que possibilite a circulação de meio milhão de quilómetros diários. -----

-----Vamos ter a primeira rede com equipamentos de carregamento ultrarrápidos do País e os primeiros já estão prontos vão entrar em operação na próxima semana, acredito que muito em breve teremos a melhor e mais completa rede de carregamento elétrico, é este o passo necessário para que os nossos municípios possam vocacionar as próximas aquisições de automóveis para uma reforma de transporte ambientalmente mais equilibrada.”-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO: -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo prestou à Câmara as seguintes informações: -

-----“Queria dizer que o relatório da Universidade Nova, sobre o Projeto Mochila Leve, do Senhor Vereador Pedro Patacho, é tao leve que ainda não chegou, ainda vem a caminho, ouvi a explicação, mas poderia ter sido mais produtivo se o relatório tivesse chegado.-----

-----Relativamente à leitura clara feita pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar em relação ao ponto de situação da habitação, é uma dificuldade sentida, não só pelos mais carenciados como os que têm menores condições financeiramente, já percebemos que todas as questões de habitação são transversais a todas as camadas, ou seja, há de facto uma grande dificuldade das pessoas encontrarem uma casa em condições de acordo com aquilo que é a capacidade financeira de cada um.-----

-----Sobre as questões do COVID, ficamos todos muito satisfeitos que estejamos na ordem dos duzentos e noventa e não chegámos aos quatrocentos, era preferível não termos nenhum, mas, infelizmente, é o que é.-----

-----Não é por acaso, pelo menos no Concelho de Oeiras, que as situações de agravamento nos concelhos vizinhos sejam tão acentuadas, como disse o Senhor Presidente, nós eramos solidários e somos solidários até na desgraça dos outros.-----

-----Em relação há grande satisfação e surpresa dos dois vistos do Tribunal de Contas, um é do processo do edifício Fórum Municipal, o outro processo é dos espaços verdes, é sempre de uma grande satisfação, mas fruto da desistência dos processos daqueles que tinham colocado um



processo de contestação nos Tribunais, se não tivesse havido essa desistência o processo não teria sido tão rápido, por isso, não quer dizer que fizemos tudo bem e passamos a fazer tudo da mesma maneira, nem sempre as coisas saem bem como todos desejariam, de qualquer maneira, é uma satisfação em relação àquilo que é uma obra emblemática e um território que se habituou a ter um espaço público cuidado e a partir de determinado momento entrou em degradação fruto da falta de equipas.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “O visto do Tribunal de Contas não é quanto à manutenção dos espaços verdes é quanto à manutenção do património arbóreo, árvores. -----

----- O visto do Tribunal de Contas quanto à manutenção dos espaços verdes, é o procedimento de vinte e dois milhões e foi em agosto.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

----- “Relativamente à Capital Europeia da Cultura, tive a oportunidade de ver que há uma a presença de um conjunto de Municípios na apresentação da candidatura, são dez candidaturas e a malha é apertada, todos nós sabemos disso.-----

----- Quando começamos a ver notícias, para quem está fora disso fica influenciado por aquilo que é a importância que se dá a determinadas candidaturas, de facto, há uns que se conseguem mexer melhor e a comunicação social pega e de alguma forma ajuda a formatar a própria candidatura.-----

----- Eu disse da outra vez que havia uma candidatura forte, que era Leiria, associada às Caldas da Rainha, etc., dezoito Municípios do mesmo Distrito, há um conjunto de ligações fortes, há um conjunto de trabalho feito, há um conjunto de personalidades que são os componentes e os elementos da própria Comissão, há nomes sonantes, há nomes que do ponto de vista de algumas personalidades acarretam apoios, tudo isso é contabilizado, por isso temos de ter alguma atenção de como devemos utilizar, é preciso que isso se transforme naquilo que é a

visibilidade e a informação no sentido de cativar a nossa candidatura.-----

-----A Capital Europeia da Cultura é forte, há Municípios com trabalho feito, com um conjunto de ciência, conhecimento e universidades à volta, por isso, é bom que nós tenhamos a noção disso.-----

-----Temos de mobilizar recursos naquilo que é fazer opinião, não é por acaso que três Municípios pediram uma assessoria ao nível da candidatura de uma empresa que ganhou as últimas, que por acaso está sediada em Bruxelas.-----

-----Não estou a dizer que a escolha do Comissário não foi boa, mas é preciso o resto, é preciso uma formação, uma estratégia clara de atuação se nós queremos vencer para além da questão da gastronomia.”-----

13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA: -----

-----A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“Eu quero dizer ao Senhor Vereador Pedro Patacho que a CDU recebeu o relatório no dia vinte e seis de novembro, portanto, talvez nos outros gabinetes também tenham recebido. ---

-----Agradeço o envio do relatório -----

-----Em relação às informações que a Senhora Vereadora Teresa Bacelar deu, a nós na CDU não nos surpreende este crescimento substancial dos problemas sociais decorrentes também da situação que nós estamos a viver e, efetivamente, como já dissemos aqui numa outra reunião, a esta crise pandémica e de saúde pública está associada uma crise económica e social, que na nossa perspetiva pode até estar a ser agravada por algumas medidas que estão a ser tomadas a nível nacional e que trazem, de facto, consequências bastante sérias. -----

-----Eu acho que a Câmara Municipal como um poder de proximidade do território e dos cidadãos em concreto tem a obrigação de acompanhar muito bem essas situações e de poder também ser, no fundo, perante o Poder Central, o porta-voz dessa preocupação.-----



----- O alastramento dos problemas sociais estão a crescer e é muito preocupante e a verdade é que isto não tem fim à vista, quer dizer, agora temos a questão da vacina, mas a crise económica e social vai alavancar-se muito para além disso, estamos aqui com problemas muitíssimo sérios do ponto de vista económico e social, é por isso que a CDU tem colocado recorrentemente ao nível das várias reuniões onde fazemos esta avaliação esta situação pandémica, temos colocado recorrentemente a questão das micro pequenas e das médias empresas e fundamentalmente aquelas que estão dependentes do contacto com o público e para a sua subsistência da venda ao público, neste caso concreto, o pequeno comércio, como é que a Câmara Municipal está a acompanhar as dificuldades que o pequeno comércio está a ter, o que é que está a chegar à Câmara Municipal, eu gostava de uma resposta muito concreta em relação a essa questão. -----

----- Por outro lado, gostava de colocar uma questão paralela, que tem a ver com o funcionamento dos Centros de Saúde. -----

----- Nós sabemos que os Centros de Saúde estão a funcionar de uma forma muito díspar por esse País fora, a verdade é que a generalidade dos cuidados primários de saúde estão a ser de alguma forma negados na sua totalidade aos cidadãos, por isso, os problemas associados a doenças não COVID estão também a crescer e designadamente o número de óbitos também de acordo com os dados que o INE tem revelado, essa deve ser também uma nossa preocupação, estamos muito focados na questão do COVID, e bem, porque é uma questão que tem que ser acompanhada, mas não podemos esquecer tudo aquilo para além da COVID-Dezanove, que tem de continuar a ser acompanhado. -----

----- Eu gostava de saber como é que estão na generalidade a funcionar os Centros de Saúde em Oeiras, se outros tipos de doença têm uma garantia que estão a ser acompanhadas com a regularidade ou acompanhadas devidamente. -----

----- Agradeço à Senhora Vereadora Teresa Bacelar e ao Senhor Vereador Nuno Neto a

informação precisa que deram em relação ao ponto de situação da questão do COVID-Dezanove.

-----Entretanto recebemos uma questão da parte de uma munícipe e eu gostava também de obter uma resposta, tem a ver com as obras que estão a decorrer na rotunda da Avenida da República ao pé da rotunda da Quinta do Marquês, em Oeiras, a pergunta concreta é do que é que se trata exatamente e quanto tempo se prevê para a finalização das obras tendo em conta a perturbação do trânsito que está a acontecer. -----

-----Por curiosidade, relativamente à informação dada pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar sobre a oferta que a Câmara Municipal está dar a dois mil idosos e também aos cabazes familiares destinados a famílias carenciadas, apontou o número de dois mil e apontou o número de seiscentos, eu gostava de ter uma perspetiva e a noção, face ao universo de pessoas que estamos a tratar, quer do número de idosos, quer de famílias carenciadas, como é que são achados estes números.” -----

14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“No passado dia dezoito, tive um almoço com o Grupo Bello, na sequência de um outro almoço que tive com a TVI e com a Impresa-----

-----Curiosamente, estes três grandes grupos de comunicação social estão sediados em Oeiras, cheguei à conclusão que só falta a RTP e o grupo da Revista Caras, qualquer destes encontros com estes grupos foi, justamente, para os mobilizar como “partners”, no âmbito da candidatura a Oeiras Capital Europeia da Cultura e todos eles se disponibilizaram a colaborar connosco.-----

----- - Depois, assisti no Teatro Eunice Muñoz à peça “Kaká & Jojó”, é uma peça que recomendo, como também outra que está no Auditório Lurdes Norberto denominada “Traição” que também vale a pena ver. -----

----- - No dia vinte e três, tivemos uma cerimónia do aniversário da Polícia Municipal, no



âmbito da qual foram atribuídos os crachás e as divisas a vinte e nove novos agentes de Polícia Municipal. -----

----- - Tive oportunidade de participar numa entrevista, no dia vinte e três, também na RTP, no Programa Trezentos e Sessenta Graus, a propósito das medidas do COVID a nível nacional. -----

----- - No dia vinte e quatro, estive presente num almoço com a Reitoria da Universidade de Lisboa, com a Direção da Faculdade de Motricidade Humana para discussão do Plano do Programa Estratégico, para criação de um “cluster” na área do desporto, no Complexo Desportivo do Jamor, aliás, teve a presença também do Secretário de Estado do Desporto e do Senhor Vereador Pedro Patacho. -----

----- - No dia vinte e quatro, procedi à assinatura de um protocolo com a Fundação Calouste Gulbenkian, no âmbito da criação de um programa denominado “Oeiras - ERC Frontier Research Incentive Awards”, destinada à concessão de bolsas para investigadores de topo, muitas vezes as bolsas disponíveis no mercado internacional não são suficientes e através destas bolsas, nós vamos conseguir trazer investigadores de topo para o nosso Concelho, seja para o Instituto Gulbenkian e Ciência, para o ITQ, para o IBET, para todas as instituições científicas do Concelho. -----

----- Julgo que a nível nacional, para além do Governo que terá algumas bolsas deste género é o primeiro Município a assumir responsabilidades nesta matéria o que faz todo o sentido, considerando o papel que as instituições de investigação científica têm no nosso Concelho. -----

----- - No dia vinte e cinco, estive numa conferência no Jornal Notícias com o título “Que Regionalização Queremos”, onde tive a oportunidade de abordar questões relativas à educação, ao problema da descentralização e questionar a questão da regionalização e descentralização, dei o meu ponto de vista, em que considero que tanto uma como outra são duas coisas distintas e,

portanto, a própria questão descentralização ou regionalização é uma questão que não se coloca, porque pode haver regionalização e descentralização ao mesmo tempo, isto é, descentralização nos Municípios, não implica que não haja regionalização administrativa, porque é uma questão de distribuição de competências e a outra é uma questão de organização do poder a nível local e regional que é onde se insere a criação das regiões administrativas. -----

----- No dia vinte e sete, fiz uma visita a obras do Concelho que estão a decorrer na responsabilidade da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, nas antigas instalações da Freguesia de Caxias, as quais se traduzem numa requalificação de muita qualidade. -----

----- No dia vinte e oito, fui a dois ou três postos de distribuição das ditas Estrelas de Natal e aperceber-me do impacto que isso tem na vida das pessoas, independentemente de haver algumas críticas, hoje as redes sociais são assim, mas eu diria que o grosso das pessoas ficam muito satisfeitas com este gesto da Câmara, para mais no momento em que vivemos esta situação pandémica. -----

----- Houve várias pessoas que me abordaram a agradecer, não propriamente a planta, mas o gesto, acharam-no muito bonito e, no fundo, sentiram que a Câmara Municipal pensa nas pessoas, lembram-se delas através desta oferta. -----

----- Hoje mesmo, participei numa videoconferência, cujo tema era a Saúde e a Economia em Tempos de COVID-Dezanove, organizada pela CIP e que teve a participação de médicos, empresários, promotores de espetáculos, etc., onde foram discutidas questões relativas à saúde, à organização do Serviço Nacional de Saúde, a sua capacidade de resposta e, naturalmente, a necessidade de manter a economia em funcionamento, há que tomar medidas que sejam simultâneas, compatíveis para salvaguardar a saúde e salvaguardar a economia, não estão em oposição, pelo contrário, complementam-se. -----

----- Hoje, como o Senhor Vereador Nuno Neto já referiu, procedemos à inauguração



das obras de requalificação da sede e do bar do CCD - Centro de Cultura e Desporto, no Bairro do Pombal. -----

----- - Promovi uma primeira reunião com todos os Diretores de Departamento da Câmara e Diretores Municipais para abordar aquilo que será o Plano Estratégico relativo aos projetos a fundos comunitários que a Câmara irá apresentar. -----

----- Foi feito um primeiro trabalho há dois meses em que teve a participação de todos os dirigentes da Câmara, Chefes de Divisão, Diretores de Departamento e Diretores Municipais e que visava elencar aquilo que poderiam ser projetos candidatáveis ao novo Programa Comunitário. -----

----- É um elenco muito exaustivo, traduz-se em cerca de quatrocentos milhões de euros a soma de todos esses projetos e, entretanto, foi feito um outro trabalho de integração dos diferentes projetos em eixos definidos pela AML e CCDR de Lisboa, julgo que, na sequência de orientações do Governo, é uma metodologia definida pelo próprio Governo, procuramos fazer a filtragem dos diferentes projetos, associá-los de maneira a que se integrem todos em função da sua tipologia em diferentes meios definidos. -----

----- O trabalho a fazer agora e esta reunião que envolveu os Diretores de Departamento, irá ser criado um grupo de trabalho mais restrito, constituído pelos Diretores Municipais a e pelo doutor Rui Mourinho, que será coordenado politicamente pela Senhora Vereadora Joana Baptista e pelo Senhor Vereador Armando Soares e que visará, uma definição de prioridades, porque há muitos projetos que nós apresentamos e que já estão a ser elaborados, alguns até estão em obra e a ideia é procedermos a uma definição de prioridades de todas essas obras e projetos para podermos definir uma “task-force” capaz de levar por diante. -----

----- Temos que proceder à abertura de muitos concursos públicos destinados à execução de projetos, porque já nos apercebemos que temos muita dificuldade em projetos com alguma dimensão e de os levar a cabo aqui na Câmara, teremos de dar prioridade em termos de

concursos públicos aos projetos, que de acordo com as orientações que vieram da União Europeia e do Governo nesta matéria, poderemos corresponder tempestivamente de uma forma diferente daquela que aconteceu no atual Quadro Comunitário de Apoio em que ainda temos obras que não foram lançadas e temos até projetos que ainda estão em curso. -----

----- É claro que ainda há mais dois anos, julgo que ainda vamos utilizar os fundos que nos foram destinados, mas é indiscutível que temos de ter uma metodologia diferente, no fundo esta “task-force” de diretores municipais visa criar condições e diria que durante o primeiro trimestre do próximo ano teremos de ter tudo isto definido, de maneira a que quando forem apresentadas as regras das candidaturas estarmos prontos a responder. -----

----- Relativamente a uma questão que o Senhor Vereador Joaquim Raposo colocou sobre a candidatura a Oeiras Capital Europeia da Cultura, dou o exemplo de Leiria, que optou por avançar com uma rede a nível de vinte e tal Municípios do Distrito de Leiria, ao que parece têm Municípios do Distrito de Leiria, de Coimbra e até tem Municípios do Distrito de Lisboa, provavelmente, da área Oeste. -----

----- Oeiras tem uma metodologia diferente, mas já tive oportunidade de falar com o Presidente da Câmara de Lisboa e com o Presidente da Câmara de Almada, que estão de acordo em integrar connosco algumas iniciativas, particularmente ao nível da programação cultural e iremos fazer essa mesma proposta a Cascais, Sintra e Amadora, o objetivo seria envolvê-los na nossa candidatura Cascais, Sintra, Amadora, Lisboa e Almada. -----

----- Os dois com quem já falámos estão inteiramente de acordo, quer Almada, quer Lisboa e iremos fazer o mesmo com Cascais, Sintra e Amadora. -----

----- A equipa já está a trabalhar, foi distribuído já um primeiro relatório, julgo que já terá chegado a todos os Senhores Vereadores, mas penso que até ao fim de dezembro teremos as coisas muito mais clarificadas, até porque nós ainda não fizemos uma apresentação pública, está anunciado, a comunicação social já pressiona muito para saber quais são as linhas orientadores



desta candidatura, naturalmente que nós não avançamos nisso, porque, obviamente, queremos fazê-lo para todos os órgãos de comunicação social numa conferência de imprensa em que se apresenta qual é a estratégia desta candidatura.-----

----- De todo o modo, devo dizer que se há uns dois anos atrás, eu ainda tinha algumas dúvidas relativamente à apresentação da candidatura e sempre disse que havia duas estruturas fundamentais do ponto de vista da recuperação de património para o enriquecimento desta candidatura, que era a Quinta de Cima do Marquês de Pombal, antiga Estação Agronómica Nacional e o Convento da Cartuxa, entretanto, no ano passado resolveu-se o problema da Estação Agronómica Nacional e, neste momento, já tenho boas notícias para os Senhores Vereadores, porque entretanto, a Direção-Geral do Tesouro já aceitou a avaliação que o Município fez e os investimentos que nos propomos fazer, já nos apresentaram duas alternativas ou quarenta e dois anos com o investimento que estamos a fazer ou cinquenta, pagando a Câmara uma renda de vinte e dois mil euros por ano, o que daria ao fim de cinquenta anos um milhão e trezentos mil euros de rendas.-----

----- Pareceu-me que quarenta e dois e não cinquenta era a mesma coisa e seria ridículo estarmos a pagar uma renda com um investimento de sete ou oito milhões que vamos ali fazer, já comunicámos à Direção-Geral do Tesouro que estamos de acordo com a transferência da gestão por quarenta e dois anos e gostaríamos de assinar esta transferência antes do Natal, porque seria uma boa notícia, particularmente, para os moradores de Caxias, comunicar-lhes que havia a possibilidade de os próximos natais, do ponto de vista religioso, serem comemorados no Convento da Cartuxa, visto que o nosso propósito, na parte do Convento, é a Câmara Municipal que irá gerir, a parte da igreja faz todo o sentido que seja entregue à Paróquia de Caxias, julgo que até ao fim do ano teremos novidades nesta matéria.-----

----- - Relativamente às questões económicas decorrentes desta pandemia a que a Senhora Vereadora Heloísa se referiu, o Senhor Vice-Presidente já deu algumas informações, mas eu

gostaria de complementar com o seguinte:-----

----- Hoje estive toda a manhã numa videoconferência, no âmbito da CIP, cheguei a uma conclusão pelo que vi Oeiras é dos Municípios, mas também temos essa obrigação, que melhor está preparado para enfrentar esta pandemia.-----

-----Muitas vezes quanto maior é a nau maior é o tormento e temos vantagens, mas também temos desvantagens, uma das vantagens é o tipo de tecido económico e empresarial que temos no Concelho, não sofre tanto como noutras áreas onde há uma maior homogeneidade do ponto de vista empresarial, no nosso caso, nós temos, de facto, grandes empresas, muitas delas multinacionais, com muita gente, em áreas tecnológicas que não sofrem tanto com a crise económica, mas isso não significa que não tenhamos pequenas e médias empresas e, designadamente restauração.-----

-----Oeiras tem uma pujança em termos de restauração muito grande, um pouco por todo o Concelho e é indiscutível que os restaurantes, com certeza que as cabeleireiras e outras pequenas e médias empresas também estão a sofrer muito, mas talvez aqueles que sofrem mais seja ao nível da restauração, mas mesmo ao nível da restauração não deixa de ser curioso que haja situações extraordinárias.-----

-----Há restaurantes que se adaptaram e, curiosamente, se há restaurantes e equipamentos hoteleiros que fecharam durante a pandemia, que ainda não abriram ou estão com um funcionamento muito lento, também é verdade que têm aberto muitos outros, o que não deixa de ser estranho.-----

-----Abriram uma série de equipamentos, nomeadamente, ao nível de restaurantes e pastelarias, croissanterias, pizarias, etc., e que estão satisfeitos.-----

-----Há restaurantes que fecham e ainda ontem passei em Paço de Arcos, no restaurante a Marítima e vi lá três ou quatro pessoas e perguntei como é que estava a correr, já tinham servido até ao meio dia e trinta minutos cem refeições, nunca conseguem servir este número de refeições



em período normal, foi em regime de “take away”, o negócio está-lhes a correr bem e há vários restaurantes que conseguiram realmente adaptar-se e estão a responder à necessidade dos munícipes, mas há muitos outros que não conseguem. -----

----- - No que diz respeito a medidas e no que vi nesta conferência do ponto de vista de apoio social o Município de Oeiras é dos que está melhor preparado, é daqueles que tem conseguido dar melhor resposta a situações de carência, a situações de apoio aos lares de terceira idade, com os cuidadores, com os financiamentos que fizemos, ao nível das diferentes instituições de solidariedade social, estavam hoje a sugerir que se reservassem hotéis para fazer quarentena, particularmente, para receber os profissionais da saúde, nós fizemos isso desde a primeira hora, reservarmos três hotéis que ainda hoje estão a ser usados, alguns até por médicos de fora do Concelho, desde a primeira hora montámos uma logística. -----

----- Como toda a gente fomos apanhados de surpresa, neste momento já não é surpresa nenhuma, não há razão nenhuma para que haja pessoas com dificuldades, sobretudo, ao nível da alimentação, medicamentos, etc.. -----

----- Tive oportunidade de referir que se no início houve algum voluntarismo nosso e de muitos outros, também é verdade que no primeiro mês da pandemia, estava a lembrar-me que a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia já não é deputada, mas está num grupo parlamentar e pode transmitir essa sensibilidade, as autarquias no primeiro mês da pandemia não existiam, não faziam parte do discurso seja do Primeiro-ministro ou do Presidente da República, ninguém falava nas Autarquias Locais, só a partir de um mês ou mês e meio da pandemia é que começaram a aperceber-se que, realmente, a resposta social e imediata era dada pelos Municípios e não pelo Estado, porque a burocracia do Estado não facilita que as coisas cheguem rapidamente, aliás, os empresários hoje queixavam-se disso, não daquilo que o Governo já anunciou que ia fazer, mas sobretudo, da dificuldade em chegar. -----

----- As medidas políticas são anunciadas de apoio ao empresariado, mas depois não

chegam, há muita burocracia. -----

-----Ora bem, a vantagem dos Municípios e das Freguesias é que quando decidimos numa reunião de Câmara dar apoio, no dia seguinte esse apoio já está lá.-----

-----Aquilo que mais ouvi hoje foi planeamento, coordenação e investimento é isso que falta muitas vezes à Administração Central é planeamento e coordenação.-----

-----O que é que em Oeiras procurámos fazer?-----

-----Coordenar a intervenção de todas as instituições, porque a dada altura, é como a história dos cabazes, podem-se dar cabazes todos os meses a pessoas que necessitam, mas dar cabazes de Natal não faz sentido que a mesma família receba cinco cabazes de Natal, porque depois até as coisas se estragam, porque há coisas em que isso acontece, portanto, tem que haver coordenação entre a Câmara, as Freguesias, as instituições de solidariedade social, as paróquias, porque a dada altura, todas andam a angariar, todos querem ajudar e a dado momento andam-se a atropelar uns aos outros, de maneira que, coordenar e planear é fundamental.-----

-----Do ponto de vista de resposta social, julgo que até agora tem corrido muito bem e daqui para a frente só tem razões para correr ainda melhor, porque temos os recursos necessários para o fazer e a logística está montada.-----

-----Onde é que pode haver mais dificuldades? -----

-----Ao nível da habitação, estamos a procurar responder com financiamento às rendas, mas é óbvio, que as casas não se constroem de um dia para o outro e aquilo que nós estamos a ver é que no final desta pandemia, se bem que estava à espera que fosse pior, mesmo assim, noto nas pessoas que vêm à Câmara, que vão ao Departamento de Habitação, que falam com a Vereadora da Habitação, com o Presidente da Câmara, com os meus adjuntos, etc., obviamente, que vai crescendo, famílias que, porventura, deixaram de ter rendimento, deixaram de pagar a renda, são ameaçadas pelos senhorios que vão ser despejadas, há todas estas situações e, naturalmente que, daqui a quatro ou cinco meses é que nós teremos o balanço de qual foi o



impacto pandémico na vida das famílias, designadamente, ao nível das casas.-----

----- Nesta fase onde nós podemos intervir e felizmente, temos o recurso para o efeito é atenuar, porque também há muito oportunismo no meio disto tudo.-----

----- Se uma pessoa paga quinhentos euros de renda e não tem duzentos e cinquenta ou trezentos euros para pagar, para complementar a renda, a Câmara Municipal durante meio ano ou um ano pode financiar a família.-----

----- Tudo isto nós estamos a procurar resolver e vamos resolver e temos resolvido.-----

----- Onde é que há mais dificuldade? -----

----- Nós já tomámos medidas no que diz respeito às pequenas e médias empresas de apoio à economia.-----

----- Tudo aquilo que são isenções de rendas de arrendatários, de concessionários, o problema das esplanadas, que está a ter um impacto muito positivo, porque há uma adesão extraordinária dos comerciantes às esplanadas, estamos a preparar um pacote de medidas que estará pronto até ao fim do ano, não sei se conseguiremos levá-lo à Câmara Municipal na última reunião de dezembro, mas considerando até a sua importância política, até poderemos vir a fazer uma reunião extraordinária para discutir essa questão e não deixar para janeiro, mas é um pacote de medidas de reforço daquilo que temos vindo a fazer, como seja, ao nível de toldos, às vezes só na situação concreta é que nos apercebemos que a taxa que os comerciantes pagam dos toldos e as multas que muitas vezes pagam, porque não requereram a licença a tempo, acaba por ter algum ónus significativo nos mesmos, todos estão à espera que a Câmara também isente os toldos, por vezes, perguntam porquê as esplanadas e porque não os toldos.-----

----- Depois há pormenores que nunca nos tínhamos apercebido, um simples cavalete na rua de um restaurante, agora temos que fazer um despacho e, provavelmente, uma deliberação para que, nesse cavalete que diga que se vende moelas e frango assado, o menu do restaurante, a Polícia Municipal está em cima dessa gente, porque não têm licença.-----

-----Por muito que, pedagogicamente junto da Polícia Municipal se diga: “vejam lá, sejam, mais simpáticos”, isto só funciona com despacho, tem que se escrever tudo, mas tudo isso se está a fazer. -----

-----Onde se poderá ter mais dificuldade e onde é que o Parlamento e o Governo podiam ter uma intervenção, julgo que há determinadas medidas de natureza económica de apoio aos pequenos e médios comerciantes, mas era necessário ter uma lei habilitante, isto é, temos que apoiar os restaurantes aqueles que, porventura, tiveram uma quebra no negócio superior a cinquenta por cento ou a setenta, tínhamos que definir uma medida, mas a verdade, é que se nós damos esse apoio a dada altura podemos ter problemas daqui por dois ou três anos com o Tribunal de Contas e, por isso, era importante que o Governo legislasse, no sentido de estabelecer a medida, que balizasse até que ponto os Municípios poderiam apoiar a economia, as empresas. -----

-----Se houvesse uma Lei da República que dissesse as Câmaras Municipais podem apoiar as empresas de restauração em função do volume de negócios da empresa, empresas até duzentos mil euros por ano tivessem uma quebra de cinquenta por cento e os Municípios podem apoiar com dez, quinze ou vinte mil euros, estabelecer o mínimo ou o máximo e aí varia consoante as capacidades das Câmaras. -----

-----É claro que depois vai-se dizer que que não é justo, porque há Câmaras Municipais que têm possibilidade, tem capacidade financeira e ajudam e há outras Câmaras Municipais que, no fundo, são a maioria, não têm condições financeiras para apoiar as empresas, ou seja, tem que ser o Governo do ponto de vista de medidas com impacto financeiro, tem de ser o Governo a apoiar e não as Câmaras Municipais e onde é que estas podem fazer? -----

-----Ao nível daqueles que não pagam a água, vamos desculpar as custas, porque acabam por ter peso. -----

-----Depois, há restaurantes que dizem se estivemos fechados, porque é que havemos de



pagar a taxa fixa da água, porque é que não somos isentos, tudo isto vai ser analisado, mas a ideia que eu tenho é que as medidas de isenções que a Câmara possa fazer não passa de paliativo, aquilo que as empresas querem é dinheiro e para dar dinheiro é preciso saber como e com que lei habilitante. -----

----- De maneira que, penso que tudo isto e, provavelmente, o Governo também já terá pensado. Ainda hoje ouvi a CIP dizer que a solução para muitos dos empresários, os que eles dizem é que alguns podem esperar, mas é com a bazuca, isto é, destinar algum financiamento da bazuca, justamente para injetar diretamente nas empresas, é isto que muitos empresários estão a defender. -----

----- A conclusão a que eu cheguei desta conferência de hoje é que, realmente a nível nacional, não há grande planeamento e a prova também está em que o próprio Governo se viu na necessidade de afetar cinco secretários de Estado às regiões plano, mais uma vez vem ao de cima o problema da regionalização. -----

----- O nosso País é muito centralizado, está tudo dependente de Lisboa, ainda há dias ouvi uma intervenção do Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Penafiel e quem não tenha visto recomendo que veja, porque é uma entrevista notável, porque ele sem fazer uma crítica ao Governo e é possível, realmente, nós termos intervenções construtivas sem fazer uma crítica ao Governo, mostrou as fragilidades todos do sistema, o Hospital de Penafiel que tem capacidade para setenta e cinco camas e de repente teve que disponibilizar duzentas e trinta e cinco, e, obviamente, colapsou e depois houve aí umas rábulas a dizer que a Ministra foi lá e na televisão até mostraram que estavam a retirar doentes e alguns a sair à pressa para outros entrarem e ele até explicou que não teve nada que ver com a ida da Ministra, tiveram foi que tirar doentes, porque não havia camas disponíveis no hospital e foram deslocados para outros. -----

----- O drama é que é preciso o administrador hospitalar pedir por favor ao hospital mais próximo se lhe acolhe lá mais quatro ou cinco doentes e porquê? -----

-----Porque tudo isto quem manda é Lisboa e não há uma autoridade regional que acompanhe a situação e que possa pôr os pontos nos “is” e dizer, meus senhores na nossa região temos quinhentas camas e há cinquenta vagas neste hospital então vamos ocupá-las no hospital com disponibilidade, ainda há muita descoordenação. -----

-----Uma lição que temos de tirar desta pandemia e isto não é para agora é para depois, é o problema da necessidade de planeamento e coordenação das medidas que são tomadas, sabemos que agora mercê da pressão a que tudo está sujeito fala-se no estado de emergência, depois são os almoços até às treze horas, no fundo, a cada quinze dias há medidas novas e, provavelmente, tem que ser assim, porque se está numa experiência. -----

-----É preciso tirar esta lição e no pós pandemia poder haver uma predisposição diferente para a adoção de medidas de planeamento, de coordenação entre as diferentes entidades, porque não faz sentido que cada Câmara Municipal faça, como digo, é certo que cada um tem as suas capacidades financeiras, mas cada Câmara faça aquilo que entende melhor, podia haver algumas orientações gerais a nível nacional para os diversos Municípios, mas não há. -----

-----Portanto, a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia o que lhe posso dizer é que do ponto de vista social o Município de Oeiras está preparado para tudo, do ponto de vista de medidas que são da exclusiva responsabilidade da Câmara, além das que já adotamos, iremos adotar mais algumas até ao fim do ano e que serão apresentadas à Câmara.-----

-----Do ponto de vista sanitário, no momento próprio também adotamos medidas, designadamente, ao nível de equipamento médico e que entregámos aos hospitais.-----

-----Equipamentos de proteção individual, estamos neste momento preparados para tudo, portanto, continuamos a ter “stock” em reserva para distribuir, as pessoas já se habituaram no Concelho a ir às freguesias, aos bombeiros e à polícia buscar as máscaras, já se vulgarizou e nessa matéria estamos preparados para responder essas necessidades. -----

-----Vou passar a ler uma carta relativa ao Observatório das Autarquias Familiarmente



responsáveis que diz o seguinte: -----

----- "...É com maior gosto que comunicamos que a autarquia a que Vossa Excelência preside foi considerada por este Observatório como uma das mais familiarmente responsáveis e será distinguida, através de uma bandeira dada a situação de estado de emergência causada pela pandemia que vos faremos chegar assim que possível. -----

----- Gostaríamos ainda, de vos felicitar pelo trabalho desenvolvido e apresentar os nossos melhores cumprimentos. -----

----- A Coordenadora do Observatório..." -----

----- Uma outra informação da Área Metropolitana de Lisboa, que pela sua importância convém ler é uma carta que foi enviada ao Secretário de Estado Adjunto da Educação, onde esteve presente o Senhor Vereador Pedro Patacho, cujo teor é o seguinte: -----

----- "... O grupo de trabalho Metropolitano da Educação da Área Metropolitana de Lisboa, composto por responsáveis políticos e dirigentes dos dezoito Municípios que integram o nosso território, esteve reunido no dia nove de novembro para analisar o arranque do presente ano letivo e a avaliação do funcionamento do sistema de transportes escolares. -----

----- Antes de mais, queremos destacar com muito positiva a opção pelo arranque do ano letivo em regime de aulas presenciais, mesmo tendo em conta o período atípico e conturbado que estamos a atravessar, causada pela pandemia COVID-Dezanove. -----

----- Foi ainda globalmente reconhecido que a atual resposta dos transportes escolares face às necessidades da comunidade educativa, está a ser mais completo e eficaz comparativamente com o verificado no início do ano escolar, não podemos, no entanto, deixar de alertar Vossa Excelência e sua equipa para um conjunto de preocupações transversais aos nossos Municípios que necessitam de atenção urgente. -----

----- O Plano Tecnológico da Educação não está devidamente implementado na generalidade das escolas, o que acarreta múltiplos problemas na eficácia dos novos processos de

ensino. -----

-----O mapeamento dos investimentos no parque escolar não é ainda conhecido e subsistem escolas a precisar urgentemente de intervenção.-----

-----Os processos de autorização para a contratação de assistentes operacionais para acompanhamento de alunos com necessidades especiais tem de ser mais célere do que atualmente acontece. -----

-----O envelhecimento progressivo da classe docente é preocupante, mais de metade dos docentes têm mais de cinquenta anos e apenas um por cento tem menos de trinta anos e em situações graves de saúde pública como estamos a atravessar, os seus efeitos são especialmente problemáticos, medidas do Ministério da Educação no sentido de resolver esta situação que se tornará muito complicada num futuro muito próximo.-----

-----Verifica-se ainda a ausência de professores em algumas escolas, não sendo fácil a sua substituição.-----

-----Subsiste em diversos Municípios a descoordenação com as autoridades de saúde, relativamente, aos procedimentos a adotar nas escolas face ao dinamismo da atual situação pandémica. -----

-----Estamos certos que esses alertas, espelho das nossas preocupações, face a um setor já muito próximo e conjugado com o esforço de todos, nosso, seu e da sua equipa irão traduzir-se numa significativa melhoria de respostas a toda a comunidade educativa da nossa região metropolitana durante o presente ano letivo...” -----

15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:-----

-----Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores, a **Senhora Vereadora Joana** esclareceu o seguinte: -----

-----“Senhor Vereador Joaquim Raposo, o visto que lográmos no mês de agosto, foi o visto relativo ao concurso público internacional para manutenção de espaços verdes, um



procedimento de vinte e um milhões de euros. -----

----- O visto que obtivemos esta semana, é o visto quanto à manutenção do património arbóreo, um investimento de setecentos e cinquenta mil euros, isto só para corrigir, para não haver aqui equívocos. -----

----- No que respeita à questão colocada pela Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, relativamente às intervenções que estão a acontecer na Avenida da República, é na rotunda desta avenida que está toda ela delimitada com chapas opacas, que decorre uma empreitada que visa colocar ali uma escultura de homenagem ao Vinho de Carcavelos. -----

----- Trata-se de uma empreitada que se iniciou há cerca de duas a três semanas, irá decorrer durante os próximos quatro meses, porque a empreitada tem um prazo de cento e vinte dias e será terminada no final do primeiro trimestre do próximo ano, é uma homenagem ao Vinho de Carcavelos e terei o cuidado de remeter para a Senhora Vereadora umas imagens “Três D” que são alusivas a essa peça escultórica. -----

----- No Boletim do Oeiras Atual que já foi devidamente publicitado, está lá uma imagem dessa peça escultórica.” -----

----- Quanto aos cabazes de Natal a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** elucidou o seguinte: -----

----- “Quanto aos seiscentos cabazes, foi a Novartis que fez uma ação em que decidiu dar seiscentos cabazes, podiam ter sido mil, foram eles que decidiram e pediram-nos para identificar algumas famílias e nós optámos por famílias dos bairros municipais, idosos isolados e famílias com muitas crianças. -----

----- Relativamente aos idosos não tem a ver com situações de carência, nós o ano passado fizemos um almoço para mil e seiscentos idosos e este ano para combater o isolamento, para as pessoas se sentirem acarinhadas pelo Município, para se sentirem especiais, optámos por levar um presente, uma lembrança do Município a casa das pessoas, não tem nada a ver com famílias

carenciadas.-----

-----Depois, iremos distribuir três mil e quinhentos cabazes, como é hábito, nos bairros municipais para todos os arrendatários.-----

-----Quanto aos Centros de Saúde, a informação que eu tenho é que no território de Oeiras, todos os Centros de Saúde estão a funcionar normalmente por marcação de consulta no médico de família, muitas vezes “online” e aí o Município apoiou logo no início da pandemia com computadores, tabletas, “Webcams”, impressoras, videoprojectores, equipamento de rede de telemóveis e serviços de comunicação, para poder facilitar as consultas “online” com os utentes.

-----Oeiras está a receber os doentes do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental com pulseira branca, azul e verde para não congestionar as urgências, por isso, as informações que eu tenho é que está tudo a funcionar normalmente aqui em Oeiras.”-----

-----Relativamente à questão apontada pelo Senhor Vereador Joaquim Raposo quanto ao envio do relatório, o **Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu o seguinte:-----

-----“Tenho praticamente a certeza que foi enviado, de resto a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia confirmou, se o Senhor Vice-Presidente autorizar e estiver de acordo, pedia aos Serviços que confirmassem se de facto foi enviado para todos os gabinetes, a Coordenadora do NAOM-CM - Maria Adelaide Silva, terá procedido ao seu envio.”-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou o seguinte:-----

-----“Quero pedir desculpa ao Senhor Vereador Pedro Patacho, depois de insistência minha tive agora a confirmação de que o relatório foi enviado por email para o meu gabinete no dia vinte e seis de novembro, as minhas desculpas, por norma costumo ser informado disto e não fui, foi um lapso que aconteceu, “não vou matar ninguém” por causa disso como deve imaginar, já foi chamado à atenção nesse sentido, para não voltar a acontecer.”-----

-----Quanto à questão apontada pela Senhora Vereadora Heloísa Apolónia o **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----



----- “Sem vontade nenhuma de dar chá a ninguém, sobre a pandemia e do que se vem falando na Câmara de Oeiras e da resposta à crise pandémica em concreto, quer à resposta ao momento seguinte da possível crise económica que vier a surgir e assumimos como prioridade tentar transmitir alguma responsabilização a cada um de nós, sejamos nós, internamente, seja também os nossos munícipes. -----

----- Prevendo as dificuldades dos tempos seguintes, tivemos noção que podíamos ter algumas dificuldades económicas que tinham que ser combatidas com muito trabalho, com muita vontade de fazer e com muita vontade de transformar. -----

----- Está em preparação um pacote de medidas de apoio ao pequeno comércio e às pequenas empresas locais, sobre isso o Senhor Presidente pode falar mais em detalhe, mas ia ler uma parte do editorial que saiu em abril e que o Senhor Presidente assinou no Oeiras Atual que diz o seguinte: -----

----- “.... Sabemos que depois da pandemia estará à espreita uma crise económica que apenas pode ser vencida pela responsabilização individual, pela fraternidade e pela solidariedade.

----- A responsabilização de cada um fazer o seu melhor na sua vida para fazer crescer a economia. -----

----- Percorrer aquela milha extra que, habitualmente, não percorremos. -----

----- Fazer mais depressa do que estávamos habituados. Saber que aquele projeto de investimento cuja aprovação depende de muita gente, e de que muita gente na sua vida poderá depender, será aprovado com outra celeridade se cada um de nós fizer o seu melhor. -----

----- O brio individual aplicado ao todo poderá ser uma arma importantíssima no ultrapassar a crise. -----

----- Nesta fase chamamos heróis anónimos aos profissionais da linha da frente: pessoal hospitalar, polícias, bombeiros ou cantoneiros, a eles agradecemos o sacrifício pessoal e a coragem. -----

-----Chamemos a nós então o suplemento da alma que eles hoje trazem. Assumamos nós a seguir a responsabilidade de fazer crescer a nossa economia.-----

-----Será através do nosso exemplo, da capacidade de resistência e de resiliência que poderemos inspirar os outros.-----

-----Mostrar a nossa alma, a nossa capacidade de nos superarmos, como tantas e tantas vezes fizemos na nossa história....”-----

-----Eu li esta passagem, porque isto foi uma preocupação desde o início que a crise nos assolou e desde o início que nós estávamos muito preocupados com isto, por isso, nos preocupamos em manter os procedimentos que estavam em curso e tentar desenvolvê-los o mais rápido possível.-----

-----Continuar com os nossos pagamentos a tempo e horas para colocar dinheiro na economia real e procurámos desde o início ir tomando medidas que apoiassem, quer na dilação do pagamento das rendas, quer por exemplo, na isenção das taxas das esplanadas.-----

-----Agora, vem um momento talvez mais complicado, em que nós temos que perceber dentro do quadro da nossa responsabilidade, e que nos é legalmente permitido, o que podemos fazer.-----

-----Alguns Municípios já falaram em criar fundos para apoiar o setor empresarial, mas nós continuamos com alguma dificuldade em perceber onde é que está a lei habilitante para isso, isto tem de ser devidamente estudado, não apenas por nós, mas vou muito ao encontro das palavras da Senhora Vereadora Heloísa quando dizia: “...da importância dos Municípios fazerem chegar ao Governo da República as dificuldades reais e concretas no terreno, porque muitas vezes o ar rarefeito não permite respirar o que se passa cá em baixo junto ao território, junto das pessoas reais....”-----

-----Temo-nos preocupado com isso e, por isso mesmo, estamos a desenvolver o tal pacote, não o quisemos fazer a correr, porque isto não interessa quem chega primeiro, o que

interessa é tomarmos medidas eficientes que consigam chegar ao nosso tecido económico, empresarial e dar-lhes a capacidade de resistência para manter postos de trabalho. -----

----- Por detrás das empresas estão postos de trabalho, famílias e gente que precisa de ser ajudada para sobreviver e para conseguirmos recuperar a nossa economia, como diria o Senhor Primeiro Ministro tentar salvarmo-nos da epidemia sem afundar a economia.” -----

16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE GONÇALO RIBEIRO TELES: -----

----- I - O **Senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta: -----
----- “Frases como: “um Homem à frente do seu tempo”; “um pioneiro na arte da paisagem”; “a paisagem e o território no centro da política de ordenamento”, são frases que nos habituámos a relacionar com Gonçalo Ribeiro Telles. -----

----- De facto, Gonçalo Ribeiro Telles centrou o tema do ambiente na discussão política dos últimos quarenta anos! O seu contributo, não só com o conceito de Reserva Agrícola Nacional, mas principalmente com o conceito de Reserva Ecológica Nacional, estabeleceu as bases para um ordenamento do território equilibrado com a paisagem, os seus recursos e ecossistemas. Fundamental foi também o seu trabalho de corredores verdes, demonstrando que o ordenamento, o planeamento responsável, permite o desenvolvimento urbano em equilíbrio com os espaços verdes. -----

----- O Município de Oeiras tem um reconhecimento muito especial pelo seu trabalho e muito particularmente no que se refere a dois espaços emblemáticos do seu território - o Plano de Nova Oeiras, com o desenvolvimento do conceito de Cidade Jardim, pioneiro e inovador para o seu tempo e ainda hoje reconhecido como um espaço de qualidade de vida superior pela relação equilibrada entre o espaço construído e o espaço verde e o Jardim do Palácio do Marquês de Pombal, com uma interpretação modernista do jardim do Século Dezoito, marcando a nobreza do barroco nacional com a pureza e simplicidade das soluções do modernismo do Século Vinte. -----

-----Para além deste legado, a CMO reconhece o seu mérito também no grande número de discípulos que nos deixou!-----

-----Expressamos um voto de pesar à família.” -----

-----II - **O Senhor Vereador Armando Soares** apresentou a seguinte proposta:-----

-----“Gonçalo Ribeiro Telles nasceu em Lisboa a vinte e cinco de maio de mil novecentos e vinte e dois e faleceu a onze de novembro de dois mil e vinte. -----

-----Agrónomo e arquiteto paisagista, foi precursor da ecologia em Portugal e teve ainda vasta atividade política. Foi assumidamente dos primeiros a chamar a atenção para a importância da ecologia e da proteção da natureza. -----

-----Foi Subsecretário de Estado do Ambiente nos Primeiro, Segundo e Terceiro Governos Provisórios, Secretário de Estado do Ambiente no Primeiro Governo Constitucional, Deputado na Assembleia da República e Ministro de Estado e da Qualidade de Vida no Oitavo Governo Constitucional. A ele devemos, por exemplo, a criação das Reservas Agrícola Nacional, da Reserva Ecológica Nacional e do Corredor Verde de Monsanto. Criou inúmeros jardins e espaços públicos, dos quais destacamos o Jardim da Fundação Calouste Gulbenkian que assinou com António Viana Barreto e ainda o Centro Nacional de Cultura, Ordenamento Paisagístico da Capela de São Jerónimo, das Avenidas Dom Rodrigo da Cunha e Dom João Vinte e Um, o Parque Amália Rodrigues, do Cabeço das Rolas na Expo noventa e oito. -----

-----Em Oeiras, fez o enquadramento paisagístico, juntamente com Edgar Sampaio Fontes, do conjunto arquitetónico, urbanístico e paisagístico de Nova Oeiras, contribuindo de forma indelével para destacar este bairro como um dos exemplos mais emblemáticos do modernismo urbano europeu no Século Vinte. O plano de arquitetura paisagística foi concebido em mil novecentos e cinquenta e seis, foram plantadas setecentas e noventa árvores, cujas espécies foram cuidadosamente selecionadas de forma a preservar a biodiversidade. Deixou, também, a sua assinatura em Oeiras, nos jardins do Palácio do Marquês. -----



----- Também a ele se devem os Jardins do Alto da Barra, cuja memória descriptiva é de mil novecentos e setenta e um e concebe uma harmonia total entre a paisagem e a vegetação, "As panorâmicas sobre o mar e a visualização de todo o conjunto" provando o seu espírito visionário e integrador da natureza no espaço urbano, auxiliando a tornar o nosso concelho na referência que todos conhecemos. -----

----- Figura ímpar na luta contra a ditadura, ativista contra o regime de Salazar, nunca se escusou de expressar a sua opinião. Fundou diversos movimentos políticos e cívicos, tentando sempre ser uma voz ativa na sociedade. Durante o seu ministério, no Oitavo Governo Constitucional, assume como prioridade o estabelecimento de um regime de ordenamento do território e proteção da biodiversidade. A Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional foram talvez o seu maior legado a Portugal e às futuras gerações. -----

----- Pelo seu percurso e exemplo de vida, pelo tanto que legou ao nosso país e ao nosso concelho, a Câmara Municipal de Oeiras delibera: -----

----- Um) Decidir que o nome do Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles seja atribuído a uma rua ou a um espaço público relevante, logo que possível; -----

----- Dois) Que todos os projetos paisagísticos no nosso município que tenham a sua assinatura passem a ter uma placa com a referência." -----

----- III - **O Senhor Presidente** apresentou a seguinte sugestão: -----

----- "Vamos juntar as duas propostas e votamos as duas como uma só." -----

----- IV - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Gonçalo Ribeiro Telles o qual deverá ser transmitido à família. -----

17 - PROPOSTA N.º 989/20 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/1984,

CAXIAS - 264/1981-SPO: -----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Em relação a esta proposta que tem a ver com o alvará de loteamento cinco, de mil novecentos e oitenta e quatro, em Caxias e em relação ao lote seis, gostaria de dizer que a primeira abordagem feita sobre esta proposta na primeira reunião em que foi submetida, verificou-se que havia um aumento substancial da área da habitação, nomeadamente em relação à passagem dos trezentos metros quadrados, para oitocentos e quinze vírgula cinquenta e dois metros quadrados, ou seja mais quinhentos e quinze vírgula cinquenta e dois metros quadrados, no qual incluía uma zona edificada de pé direito inferior a dois metros vírgula quarenta metros, basta ter dois vírgula trinta e cinco -----

-----Depois também em relação àquilo que tinha a ver com a garagem, há uma subida também substancial, cerca de cinquenta metros quadrados para cento e trinta e dois vírgula oitenta e três metros quadrados, ou seja, oitenta e dois vírgula oitenta e três metros quadrados, no cômputo geral apresenta um aumento na ordem dos vinte e seis por cento. -----

-----Naturalmente que tudo isto se encontra construído e é evidente que nunca ninguém se preocupou em relação a esta matéria e as coisas foram andando e surge agora o momento em que é necessário, no âmbito do que tem a ver com uma transação, fazer a legalização deste processo para poder vender a casa, ou essa propriedade, de acordo com aquilo que é a metragem que tem, do ponto de vista daquilo que está legalizado, diferente. -----

-----Trata-se de um pedido de alteração do alvará de loteamento.-----

-----Este processo com todas as vicissitudes, está a fazer quarenta anos em dois mil e vinte e um, mas independentemente disso, este pedido de alteração do alvará de loteamento irá obrigar a reequacionar o valor das cedências que este proprietário terá de suportar, em primeiro lugar, para além das custas que o excesso de área da sua construção conferem, em segundo lugar, salvo se, a Câmara Municipal o obrigar a retificar os excessos de área dentro do seu lote. -----



----- Como não é essa a solução que se aponta, esses excessos de área, a serem aceites, independentemente da imagem urbana, tolerada, consentida e justificada, juridicamente informado na informação técnica do corpo técnico da Câmara Municipal de Oeiras, serão naturalmente, alvo de alguma tributação, em terreno de cedência e ou pecuniária, que a ser executada deve igualmente ser transmitida aos restantes proprietários do loteamento.-----

----- Assim evitam-se a cópia de procedimentos semelhantes, assim como serve de exemplo, de bom comportamento municipal a seguir no futuro.-----

----- Se, a aplicação da lei permite fazer o enquadramento do procedimento de proposta de aprovação deste processo, o pedido de isenção de apresentação de planta de cedências, do estudo de conformidade com o de ruido e do plano de acessibilidades, por ser um loteamento sedimentado, onde a participação de propriedade e a configuração dos lotes não sofrem qualquer alteração, penso que, tal deve ser dispensado. -----

----- Seguir-se-á naturalmente o processo de aprovação da habitação como o respetivo alvará de licença de habitação, o qual, pela argumentação apresentada neste tratamento do pedido de alteração do alvará de loteamento, que não deve (pode) sofrer alteração, pelo que será célere. Independentemente de ter de apresentar oportunamente, os projetos de infraestruturas, que forem adequados para a conclusão do processo.-----

----- Competirá à Câmara Municipal fazer jus a esse predicado. -----

----- Os excessos de área por vezes são devidos a alterações dos parâmetros de avaliação das áreas em estudo. -----

----- Como alterações ao PDM, ou desclassificação/classificação de tipo de solos, por exemplo. Neste processo não parece ter sido o caso. -----

----- É um facto consumado, devem ser aplicadas taxas agravadas na legalização, seja na alteração do alvará de loteamento, seja no licenciamento. -----

----- São estas as questões que coloco, porque senão o crime compensa, fazem as coisas,

não pagam o que deviam pagar se tivessem feito de raiz um edifício com estas características e agora, naturalmente, não pagavam, penso que as questões apontam no sentido da legalização, mas também, no meu ponto de vista, assenta naquilo que deve ser o justo pagamento de um conjunto de taxas que seria obrigatório pagar se na altura tivesse apresentado este projeto.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número cinco, de mil novecentos e oitenta e quatro, sítio na Rua Pero de Alenquer, número noventa, em Caxias.-----

-----Comunicar ao requerente.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro e do número três, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação dada pela Lei número setenta e nove, de dois mil e dezassete, de dezoito de agosto.-----

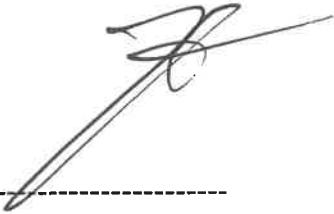
18 - PROPOSTA Nº. 1010/20 - DOT - DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

VALEJAS POENTE:-----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Em relação a esta matéria vou fazer uma análise no âmbito da leitura que fiz sobre esta iniciativa e que se traduz no seguinte: este projeto de loteamento, da iniciativa da Câmara Municipal de Oeiras, impõe o fecho da malha de uma área periurbana, onde no limite o relevo não aconselha uma fácil sedimentação de construção.-----

-----Esta conceção fechada, regula a condicionante da rede elétrica, que não carece de ser alterada, e deixa de “amedrontar”, pela proximidade e por transmissão de fluidos energéticos de eletromagnetismo que se dissipam muito bem à distância a que ficam das zonas ativas do



loteamento e dos futuros residentes de Valejas Poente. -----

----- Isto, incentiva as pequenas e médias empresas do setor industrial a instalar-se no local e aproxima os seus trabalhadores dos seus locais de trabalho. -----

----- A existência de parques urbanos e espaços públicos de recreio e lazer contidos, e ciclovia periférica, e numa escala de proximidade do coração da área habitada, incentiva a sua procura e estimula o crescimento demográfico. Porque é seguro, estável, novo e situa-se num local com fortes capacidades de implantação humana, por ser muito ventilado, ter vistas paisagísticas muito próximas da natureza selvagem e por proporcionar locais e postos de trabalho acessíveis e com baixo investimento de deslocações. -----

----- A existência de um espaço destinado a comércio com área reduzida, evita o desperdício de oferta de área para transações comerciais diárias e semanais e seleciona a especialização comercial. -----

----- Nos blocos de habitação é predominante a orientação das janelas nos sentidos nascente e poente, o que é desejável. -----

----- Em última instância, se se tivesse de projetar as habitações para um tipo específico de habitante, os blocos a Norte seriam para trabalhadores do setor secundário (industriais), que iniciam o seu dia de trabalho mais cedo, logo têm pela manhã a melhor insolação (Este - Sudeste) e os blocos a Sul seriam para trabalhadores do setor terciário (comércio e serviços), cujo dia de trabalho, por vezes, se prolonga até à noite, logo têm insolação no fim do dia (Sul - Sudoeste) o que lhes confere conforto. -----

----- Quanto às áreas de implantação é evidente que estes projetos não são pro-bono. Seja como for, a custos controlados, não permitem, nem se pretende que a Câmara de Oeiras saia prejudicada deste tipo de envolvimento. -----

----- A área de implantação construída é de sessenta e dois por cento, se juntarmos mais cerca de quinze por cento para vias, estacionamento e passeios, ficamos com menos de vinte por

cento para espaços verdes.-----

-----Quanto aos espaços verdes, proponho que seja incentivada a florestação possível atendendo à existência de uma linha de alta tensão que cruza o terreno no sentido Nordeste-Sudoeste, junto ao limite Norte, que obriga a uma área de proteção grande para efeitos de segurança e manutenção.-----

-----Porém, fora dessa condicionante, é aconselhado fazer um estudo de silvicultura apropriado.-----

-----Quanto ao restante espaço verde, trata-se de um espaço da predileção dos arquitetos paisagistas que, sendo bem consolidado, é uma mais-valia para a fixação, sedimentação e estabilidade da área que se pretende construir.-----

-----Em relação à rede viária, sobretudo, com o que está relacionado com o eixo, nomeadamente com o que apanha a Estrada Militar que, por sua vez, vai dar com a Rua das Palmeiras e depois o resto da outra Estrada Militar que vai dar aos Estúdios Nirvana, nesse sentido, uma hipótese relativa à Estrada Militar junto aos referidos estúdios, outra na Estrada Militar, nomeadamente à Rua da Feira ou mais abaixo no cruzamento entre a Estrada Militar com a Estrada das Palmeiras e o outro cruzamento da ligação que dá para a Estrada Militar.-----

-----A minha proposta vem no sentido de poder ser feita uma melhoria na rede viária, ganharíamos todos, é necessário evitar um conjunto de cruzamentos, muitas vezes são impeditivos da boa circulação do trânsito, contudo, votarei favoravelmente esta proposta.”-----

-----O **Senhor Presidente** salientou o seguinte:-----

-----“No que diz respeito a acessibilidades e novas vias está tudo previsto e em alguns casos até estão a ser feitos projetos.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte:-----

-----“Quanto ao eixo viário que irá prestar serventia a esta unidade de execução, dizer-lhe que já se encontram em curso os projetos de execução que prevê um melhoramento significativo



na fluidez da Estrada Militar, designadamente, a ligação da Estrada Militar à Rue Rodrigues de Freitas e da Estrada Militar à zona industrial de Queluz de Baixo, à Estrada das Palmeiras e à Mário Castelhano, uma rotunda prevista em frente à bomba de gasolina e à Lisgráfica, um arruamento que vai da zona industrial de Queluz e que liga diretamente à Estrada Militar com a previsão das respetivas rotundas. -----

----- Tudo isso, são projetos de execução que já estão em curso, cujo lançamento de empreitada vai ocorrer no primeiro semestre do próximo ano.” -----

----- A **arquiteta Vera Freire** esclareceu o seguinte:-----

----- “Na linha do que a Senhora Vereadora Joana Baptista acabou de dizer, foi tida em boa conta na elaboração desta unidade de execução, precisamente os pressupostos que vieram à Divisão de Estudos e Projetos, que deu nota hoje e que está a concluir os projetos de execução desta infraestrutura. -----

----- Esta infraestrutura foi feita com a indicação e também com o acompanhamento na área do planeamento, consideramos que estamos todos alinhados e que, eventualmente, poderemos até ponderar a eventuais rotundas sugeridas pelo Vereador Joaquim Raposo, se assim fizer sentido. -----

----- Em relação à linha de alta tensão, eu acho que um dos principais méritos desta unidade de execução é promover que esta linha seja enterrada o que é um enorme encargo por parte da unidade de execução e acho que do ponto de vista da qualidade urbana vem trazer um grande benefício a toda a intervenção urbanística que está a ser proposta. -----

----- Os espaços verdes não os considero demais, o parque urbano nem lhe chamaria assim é uma zona informal, também não queremos que os custos de manutenção destas áreas sejam demasiado onerosos e, nesta perspetiva, deixámos um pouco em aberto para a solução urbanística futura que vai operar esta unidade de execução, ou seja, a futura operação de loteamento decidir o que fará com esta zona, que é uma zona verde de enquadramento, nos

termos em que a unidade de execução foi concebida.”-----

-----**O arquiteto Luis Serpa** frisou o seguinte:-----

-----“Concordo com o que a arquiteta Vera Freire acabou de dizer, na nossa perspetiva o trânsito no sentido ascendente que vai virar à esquerda para entrar na área da atividade económica, ou seja, na área onde estão previstas as unidades destinadas às pequenas empresas, aos pequenos armazéns e às pequenas oficinas, que constituem um polo novo e uma oferta específica para podermos colocar numa área estruturada para o efeito, muitas atividades que existem em centros históricos, que existem espalhadas pelo Concelho em condições que não são adequadas para o exercício da respetiva atividade, essa viragem à esquerda poderá, eventualmente, vir a ser resolvida com uma solução daquelas como o Senhor Vereador Joaquim Raposo falou.-----

-----Também sei que está lá no próprio projeto, exatamente aquilo que o DOM - Departamento de Oras Municipais está lá a projetar, ou seja, o que a Senhora Vereadora Joana Baptista referiu, ou seja, o que já lá está é aquilo que está a ser projetado, poderemos vir a analisar a hipótese de, para resolver a questão da viragem à esquerda de eventuais veículos que venham de Queijas pela Estrada Militar e queiram entrar na área de atividades económicas sem ter que atravessar o centro de Valejas, porque a maior parte do tráfego, na nossa perspetiva, virá do Norte para Sul, virá a partir do Nô da CREL e através da Consiglieri Pedroso, mas admitimos que possa haver algum tráfego no futuro, que venha de Sul para Norte pela Estrada Militar e, nessa altura, precisará de virar à esquerda para poder entrar na área de atividades económicas e, nessa perspetiva, podemos vir a afinar o desenho daquele nó com uma solução que tecnicamente venha a ser a mais adequada.-----

-----Podemos registar essa sugestão e analisar antes da solução final e depois da discussão pública fazer a introdução dessa solução definitiva da inserção, se houver necessidade de virar à esquerda para entrar na área de atividade económica, que é essa a questão que o Senhor Vereador



Joaquim Raposo está a colocar.”-----

----- **O Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “No que diz respeito ao enterramento das linhas elétricas e de telecomunicações, há uns anos estive na Argentina, em Buenos Aires e fiquei impressionado, porque por cima das ruas aquilo era uma nuvem, eram milhentos fios e quando cá cheguei dei orientações para se acabar com os cabos aéreos e, realmente, ao nível da eletricidade e ainda há dias tive uma reunião com a administração da EDP, onde demos essa orientação, que era propósito da Câmara proceder ao máximo possível e com a maior urgência ao enterramento desses cabos elétricos. -----

----- O problema põe-se mais ao nível das telecomunicações, mas de qualquer maneira, nós temos zonas no Concelho que já estão bem, não têm os cabos aéreos, mas, por exemplo, há zonas como Porto Salvo, particularmente no Bairro de Autoconstrução que ainda têm esses cabos elétricos, a orientação geral é esta, procurar que, paulatinamente, se vá eliminando essas situações. -----

----- Quanto à mobilidade daquela zona, talvez seja bom lembrar, que vai haver ali profundas transformações decorrentes da própria VLN que vai passar ali próximo e estamos a falar de um eixo que irá ser muito importante nos próximos anos, de todo o modo, acho que essa questão da viragem à esquerda deve ser melhorada, mas há condições de fazer a rotunda, no espaço onde se encontra atualmente é um espaço apertado, mas eventualmente pode-se fazer antes, é uma questão de melhorar essa situação.-----

----- Gostaria de salientar nesta unidade de execução, um outro aspeto que aqui há uns anos atrás, também foi uma orientação para todos os loteamentos e não se fez, fez-se no Alto dos Barronhos, que em loteamentos com alguma dimensão e, não é o caso, porque esta é uma pequena unidade de execução que vai estar sobrecarregada com vinte e dois módulos de armazéns, o que permite o acolhimento de pequenas empresas. -----

----- Era fundamental que ao nível do nosso território tivéssemos mais oferta neste tipo de

equipamentos, ali estão vinte e dois, no Alto dos Barronhos fizeram-se quarenta e tal, na altura, com receio como é que vai ser ocupado, está tudo ocupado e mais que houvesse, faz todo o sentido, que a Câmara em vários pontos do território possa disponibilizar áreas destinadas a acolher pequenas empresas e pequenas oficinas.-----

-----A Câmara, no caso da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, vamos conseguir resolver o problema da serralharia, porque temos uma alternativa no Alto dos Barronhos e vamos ceder-lhes em arrendamento um armazém, caso contrário, seria o bastante para empatar ali mais dois ou três anos à espera de se encontrar uma alternativa.-----

-----Parece-me bem, esta unidade de execução ter ali aqueles vinte e dois módulos destinados a acolher pequenas e médias empresas.-----

-----Há pequenas e médias empresas que prestam serviço às pessoas e à comunidade e também às grandes empresas e que precisam de ter um espaço para serem acolhidas, não é por acaso que os ateliers da Fundação Marquês de Pombal são um sucesso, estão sempre cheios, o Alto dos Barronhos a mesma coisa e o Palácio Flor da Murta também, há uma carência destes espaços e ainda bem que esta unidade de execução responde em parte a essa questão.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a proposta de delimitação e solução urbanística da Unidade de Execução Valejas Poente. -----

-----Nos termos do número dois, do artigo centésimo quadragésimo sétimo e do artigo centésimo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio e do artigo septuagésimo primeiro, do Regulamento do Plano Diretor Municipal, publicado no Diário da República Eletrónico, segunda série, número cento e setenta e nove, de catorze de setembro de dois mil e quinze.-----



19 - PROPOSTA N.º 1020/20 - GC - FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE PUBLICAÇÕES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o preço unitário de venda ao público do Livro “Estudos Arqueológicos de Oeiras - Volume vinte e sete”, no valor de catorze euros e cinquenta cêntimos, já com o IVA incluído (seis por cento) e do Catálogo da Exposição “Mulheres. Entre Renoir e Amadeo”, no valor de vinte euros (isento de IVA).-----

----- A atualização do precário, uma vez que se retiraram artigos que se encontram esgotados e acrescentaram-se artigos que não constavam do precário. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto, alínea e), da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março.-----

----- Artigos nono, número treze e décimo oitavo, número um, alíneas a) e c), do Decreto-Lei número trezentos e noventa e quatro-B, de oitenta e quatro, na redação da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro.-----

20 - PROPOSTA N.º 1021/20 - DPU - PROCº. 1/2015-SPO - LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, ALTO DAS LEBRES, EM PAÇO DE ARCOS: -----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----
----- “Este processo mantém a integridade da proposta aprovada em dois mil e dezasseis e satisfaz o que foi aprovado na altura, no entanto, tenho de apresentar duas notas de reparo.-----

----- A comparação do descrito como a área total da urbanização aparenta haver má descrição ou pouco esclarecedora, após ter andado quase meia hora à procura dos valores certos.

----- Apesar dos índices estarem certos, o uso de terminologia análoga nestas situações e sem complementar esclarecimento, é difícil entender o que se pretende transmitir.-----

----- A inscrição na primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras diz que um anexo tem sete mil quinhentos e setenta e três metros quadrados depois há o dois em que diz seis mil seiscentos e setenta e oito metros quadrados.-----

----- Uma simples nota explicativa de como se chega a esses resultados era desejável. -----

----- Uma observação mais perspicaz ou concentrada, ajudava a evitar o erro. -----

----- No despacho, a indicação de que os espaços verdes de utilização coletiva excedem largamente, as necessidades legalmente exigíveis, é um facto elegível pelas determinações do PDM em vigor, isto para dizer que a sobrelotação do subsolo em construção, sobretudo nos leitos de cheias, que até agora não se revelarem aparentemente prejudiciais, qualquer dia cobrar-se-ão dos erros daqueles políticos e técnicos, que aprovaram urbanizações sem dar espaços para a natureza respirar.-----

----- A relação de biomassa entre espaços verdes naturais e humanos é de sete mil e quinhentas toneladas/uma tonelada.-----

----- Era bom que houvesse no mínimo uma relação equivalente ou superior, proposta num plano do ordenamento nacional, para que os Municípios, eminentemente urbanos, pudessem reduzir essa proporção para cerca dos valores tidos como sustentáveis pelo RPATORMO, número dois, do artigo cento e oitenta e dois. -----

----- Seria importante que a Câmara Municipal de Oeiras pusesse em prática a mudança de paradigma introduzida pela Lei trinta e um, de dois mil e catorze, tal como preconiza a Direção de Instrumentos de Gestão Territorial e Energia em dois mil e dezoito, bem como dar relevância ao estudo apresentado na Revista Ciência e Vida de julho de dois mil e dezoito, apresentado por Jean Baptiste Veyrieras, o que permitiria que essa diferença qualitativa ambiental, tivesse mais veemência e incidência no futuro PDM e no território. -----



----- De acordo com o relatório publicado pela Comissão Europeia, Portugal é o País da União Europeia mais perto de atingir as suas metas climáticas de redução e emissão de gases com efeito de estufa até dois mil e trinta, relativamente aos níveis de dois mil e cinco. -----

----- No documento, o executivo comunitário prevê que o País possa ultrapassar em vinte e três por cento a meta estipulada pela Comissão Europeia para dois mil e trinta, atingindo o declínio de quarenta por cento das emissões, segundo o que foi publicada nos jornais da Comunidade Europeia.” -----

----- A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** referiu o seguinte: -----

----- “Eu queria só deixar aqui expresso que a votação que fizemos da proposta mil e dez, como de resto outras que têm surgido da Câmara Municipal, que têm levado o voto favorável da CDU, significa claramente que a CDU não tem o paradigma de não se poder construir nada de novo no Concelho de Oeiras, contudo, já aqui deixei bem vincado uma diferença substancial que temos sobre os níveis de expansão urbanística que se podem promover no Concelho e, nesse sentido, eu gostava de dizer que relativamente a esta proposta que agora estamos a discutir, a mil e vinte e um, e também relativamente à proposta que vamos discutir mais adiante mil e sessenta e cinco, que se tratam de dois casos de expansão urbanística, a níveis, na perspetiva da CDU, desadequados e, portanto, votaremos em consonância e de acordo também com aquilo que foi referido na altura, ou seja, nas propostas aprovadas. A primeira relativa à proposta mil e vinte e um com a deliberação de dois mil e dezasseis e depois, a proposta mil e sessenta e cinco com a deliberação tomada em dois mil e dezanove. -----

----- Portanto, só para deixar vincado que, com as mesmas razões, pelos mesmos motivos e de acordo com este princípio geral já por diversas vezes sublinhado em diversas reuniões de Câmara, a CDU votará contra estas duas propostas.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a renovação do licenciamento da operação de loteamento, para os terrenos localizados no Alto da Terrugem, designados de “Alto das Lebres”, com a área total de sete mil e vinte metros quadrados.-----

-----Nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

-----Alínea n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na versão da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

21 - PROPOSTA Nº. 1022/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A AGENTES CULTURAIS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a comparticipação financeira para realização de obras, no valor global de nove mil e setecentos euros, às seguintes entidades: -----

-----Academia Recreativa de Linda-a-Velha - sete mil novecentos e cinquenta euros; -----

-----Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - mil setecentos e cinquenta euros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e,



artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

22 - PROPOSTA N°. 1023/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de cem mil euros, no âmbito do Fundo de Emergência Social.-----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

23 - PROPOSTA Nº. 1024/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 07/2020: -----

-----Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** devido a ausência momentânea. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar ao trabalhador com o numero mecanográfico dois mil setecentos e oitenta e um e com a carreira de Técnico Superior, afeta à Divisão de Gestão da Estrutura Verde, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa, no valor de cento e vinte euros e cinquenta e um cêntimos, correspondente a três dias de remuneração diária, suspensa, pelo período de seis meses-----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo centésimo octogésimo, caracterizada no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos se encontram previstos no número quatro, do artigo centésimo octogésimo segundo, número quatro, do artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo centésimo octogésimo nono, artigo ducentésimo vigésimo, da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho e número três, do artigo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

24 - PROPOSTA Nº. 1025/20 - DP - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE PAÇO DE ARCOS - EXCLUSÃO DE PROPOSTA E TÉRMINO DO CONCURSO PÚBLICO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa



Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a exclusão da proposta apresentada pela concorrente “Pensar Mais-Tecnologia, Investigação e Consultoria, Limitada”, no concurso público para concessão da exploração do Edifício do Mercado de Paço de Arcos, e, na inexistência de demais propostas, o término do concurso público. -----

----- Nos termos do artigo centésimo quadragésimo sexto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

25 - PROPOSTA Nº. 1026/20 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS CLUBES DE OEIRAS, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO REGULAR NO 38º. TROFÉU CM OEIRAS - CORRIDAS DAS LOCALIDADES 2019/20: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira global de sete mil e quatrocentos euros, subdivididos pelas seguintes entidades:-----

----- Clubes - Financiamento: -----
----- ADNO Nucleooeiras - mil e duzentos euros; -----
----- Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião - mil e duzentos euros; -----
----- Linda-a-Pastora Sporting Clube - mil e duzentos euros; -----
----- Grupo Recreativo e Desportivo Ribeira da Lage - seiscentos euros; -----
----- Sportpontocom - seiscentos euros; -----
----- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - seiscentos euros; -----

----- Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes” - quatrocentos euros; -----
----- Valejas Atlético Clube - quatrocentos euros; -----
----- Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense - quatrocentos euros; -----
----- Associação Moradores Dezoito de Maio - quatrocentos euros; -----
----- Associação Cultural e Recreativa da Lage - quatrocentos euros. -----
----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com a redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----
----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

26 - PROPOSTA Nº. 1027/20 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO OBRA SOCIAL DAS RELIGIOSAS DOMINICANAS IRLANDESAS - CENTRO SAGRADA FAMÍLIA, PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, à Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas - Centro Sagrada Família, no montante de sessenta e cinco mil euros, para remodelação e ampliação do Auditório -----



----- A minuta de contrato de comparticipação financeira. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, na redação que lhe é dada pela Lei número cento e dezanove, de dois mil e dezanove, de dezoito de setembro. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 1028/20 - DAEGA - REFEIÇÕES ESCOLARES DOS ALUNOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO EM REFEITÓRIOS ADJUDICADOS PELA DGESTE - DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES CONSUMIDAS EM SETEMBRO (20/21) E CABIMENTO DE MONTANTE PARA PAGAMENTO DE REFEIÇÕES REFERENTES A OUTUBRO E NOVEMBRO (20/21):-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a redução do cabimento efetuado na proposta de deliberação número cento e quarenta e três, de dois mil e vinte, submetida na reunião realizada a quatro de março, após pagamento da quantia

de mil duzentos e dezanove euros e dezasseis centimos, relativa às refeições encomendadas e servidas nos meses de junho e julho de dois mil e dezanove/dois mil e vinte. -----

-----A transferência do valor total de quatro mil quatrocentos e setenta e nove euros e vinte e dois centimos, para a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, relativo à participação do Município nas refeições encomendadas e servidas aos alunos do primeiro ciclo nos refeitórios adjudicados pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (mês de setembro dois mil e vinte/dois mil e vinte e um). -----

-----O cabimento do valor global de vinte dois mil euros, para pagamento das refeições encomendadas e servidas aos alunos do primeiro ciclo nos refeitórios adjudicados pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares nos meses de outubro e novembro, devendo mensalmente o Departamento de Educação informar a Divisão de Gestão Financeira sobre a quantia certa a transferir para a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e hh), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro, conjugados com o Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de dezembro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

28 - PROPOSTA Nº. 1029/20 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E



**INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PELO ACOLHIMENTO
DE CRIANÇAS E ALUNOS NO PERÍODO DE PAUSA LETIVA/FÉRIAS ESCOLARES: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o apoio financeiro na importância de treze mil duzentos e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos, repartidos conforme o descriminado: -----

----- Agrupamento de Escolas - Associações de Pais e Encarregados de Educação - Valor a comparticipar: -----

----- Aquilino Ribeiro: -----

----- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Porto Salvo - duzentos e catorze euros; -----

----- Instituição Particular de Solidariedade Social CerciOeiras (Jardim-de-Infância Pedro Alvares Cabral e Jardim-de-Infância Porto Salvo) - quatrocentos e oitenta euros. -----

----- Carnaxide - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Antero Basalisa - cento e quarenta euros; -----

----- Carnaxide-Portela - Instituição Particular de Solidariedade Social Ajuda de Mãe (Jardim-de-Infância Tomás Ribeiro e Escola Básica Amélia Vieira Luís) - cento e sessenta euros;

----- Conde de Oeiras: -----

----- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Sá de Miranda - cento e noventa e seis euros; -----

----- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica António Rebelo de Andrade - trezentos e quatro euros; -----

----- Linda-a-Velha e Queijas: -----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Gil Vicente - quarenta euros. -----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Jorge Mineiro - cento e sessenta euros. -----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Narcisa Pereira - oitenta euros; -----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Santo António de Tercena - cento e sessenta euros; -----

-----Paço de Arcos: -----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Maria Luciana Seruca - cento e vinte e quatro euros; -----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Anselmo de Oliveira - duzentos e vinte euros; -----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Joaquim de Barros - oitocentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Dionísio dos Santos Matias - setecentos euros. -----

-----São Bruno: -----

-----Instituição Particular de Solidariedade Social Vitaminar - trinta e nove euros; -----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação Samuel Johnson - cinquenta euros; -----

-----São Julião: -----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Beça Múrias - cento e sessenta euros; -----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Conde Ferreira - quatrocentos e vinte e cinco euros; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Góme Freire de Andrade - três mil cento e vinte e nove euros; -----

----- Santa Catarina: -----

----- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Armando Guerreiro e Jardim-de-Infância José Martins - duzentos e quarenta euros; -----

----- Valor de comparticipação por Instituição Particular de Solidariedade Social: -----

----- Instituição Particular de Solidariedade Social - Estabelecimento - Valor a comparticipar: -----

----- Santa Casa da Misericórdia de Oeiras: -----

----- Jardim-de-Infância Nossa Senhora do Rosário de Fátima - oitocentos e quarenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos; -----

----- Creche e Jardim-de-Infância “O Pingolé” - quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos; -----

----- Creche e Jardim-de-Infância Santa Ana - quatrocentos e trinta e sete euros e cinco cêntimos; -----

----- Jardim-de-Infância “O Novo Pinóquio” - cento e vinte euros; -----

----- Jardim-de-Infância “O Bâmbi” - setenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos; -----

----- Creche e Jardim-de-Infância “O Traquinas” - setenta e um euros e sessenta e três cêntimos; -----

----- Creche e Jardim-de-Infância “O Tão Balalão” - setecentos e noventa euros e oitenta e quatro cêntimos; -----

----- Creche e Jardim-de-Infância “O Chorão” - seiscentos e oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos; -----

----- Creche e Jardim-de-Infância “Rainha Dona Leonor” - cento e setenta e nove euros e trinta e oito cêntimos; -----

-----Creche e Jardim-de-Infância de São Marçal - quinhentos e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos; -----

-----Obra Social Madre Maria Clara - Creche e Jardim-de-Infância Nossa Senhora do Acolhimento - duzentos e sessenta euros e sessenta e oito cêntimos; -----

-----Associação Resgate - Instituto Conde de Agrolongo - seiscentos e oitenta euros. -----

-----Centro Social e Paroquial Nova Oeiras - Centro Social e Paroquial Nova Oeiras - setenta e cinco euros; -----

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - Pavilhão de Tercena - cento e vinte e nove euros e sessenta e um cêntimos. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

29 - PROPOSTA N°. 1030/20 - UAAA - TOPONÍMIA PARA UM ARRUAMENTO INSERIDO



NO ALVARÁ Nº. 9/2008, NA FREGUESIA DE BARCARENA - RUA FERNANDO VICTOR BEIRÃO ALVES:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar que ao arruamento com início na Rua Sete de Junho e fim sem saída anteriormente designado por Arruamento C, em Barcarena, seja atribuída a seguinte denominação: -----

----- Rua Fernando Victor Beirão Alves (Autarca-mil novecentos e cinquenta e dois-dois mil e dezoito) -----

----- Este arruamento está integrado na área geográfica da Freguesia de Barcarena. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ss) e alínea tt), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo segundo, do Regulamento Municipal Toponímico. -----

30 - PROPOSTA Nº. 1031/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CORO DE SANTO AMARO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DE APOIO COMPLEMENTAR A AGENTES CULTURAIS EM CONTEXTO DE COVID-19: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no valor de cinco mil cento e sessenta e dois euros e quarenta e seis centimos, ao Coro de Santo Amaro de Oeiras, no contexto de COVID-Dezanove. -----

----- O termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro,

número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --
-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.-----
-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----
-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário.-----

31 - PROPOSTA Nº. 1032/20 - DPU - ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 5/95, LOCALIZADO NA QUINTA DA FONTE, ESTRADA DE LECEIA, DA FREGUESIAS DE BARCARENA:-----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----
-----“Este é o lote quatro A que tem mil duzentos e cinquenta metros quadrados, área de implantação de cento e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados, a área proposta passa para trezentos e setenta e cinco metros quadrados, área de construção tem trezentos e doze vírgula cinquenta metros quadrados, passa para duzentos e oitenta e oito metros quadrados, há uma cave enterrada que não existia, com cinquenta e sete metros quadrados, por isso, quando se diz que se vai baixar a construção na totalidade, não baixa, o índice de implementação é de zero quinze, passa para zero trinta, é o dobro, o índice de construção de zero vinte e cinco passa para zero vinte e três, baixa ligeiramente, mas acrescenta a cave, que não conta porque não é



considerado e, por isso, mantém-se o número de fogos. -----

----- Há a evocação da preservação das peças arbóreas existentes, mas depois ao mesmo tempo é apresentado um plano de abate de árvores no projeto de implantação, é preservar as existentes, mas depois deitamos abaixo umas árvores. -----

----- A pessoa pretende fazer toda a construção num único piso, a questão aqui é saber se se mantém os afastamentos em relação àquilo que são as normas de afastamento em relação aos outros lotes, tendo em conta que há uma implantação que vai para o dobro daquilo que era a implantação inicial. -----

----- O parecer técnico diz que é bom validar essa alteração, tendo em conta a questão arbórea. -----

----- Eu digo que em relação às árvores não será, pode ser em relação aquilo que tem a ver com um conjunto de arbustos que existem, eventualmente poderão ser preservados de outra forma. -----

----- Não havendo aumento de área de construção, havendo apenas aquilo que é o aumento do perímetro, geralmente as questões do perímetro eu vejo como um indicador, inicialmente não é uma questão fixa, há casos em que é, há casos em que não é, desde que mantenha os afastamentos, desde que as árvores que está previsto abater sejam substituídas por novas árvores, mas, do ponto de vista daquilo que é a fórmula há um conjunto de arvoredo que vai ter dificuldade em sobreviver. -----

----- Não há nenhum impedimento, a não ser, do meu ponto de vista, se mantiver os afastamentos aos outros lotes, porque tem obrigatoriedade de manter os afastamentos aos outros lotes.” -----

----- **A arquiteta Cristina Rebelo** explicou o seguinte:-----

----- “Os afastamentos são escrupulosamente cumpridos à exceção do afastamento que confina com um arruamento e consideramos que desse ponto de vista não tinha qualquer prejuízo

para a imagem da construção.-----

-----Quanto às espécies arbóreas não há nenhuma com características de salvaguarda e como a construção é em U permite conservar mais espécies arbóreas.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração da licença de Operação de Loteamento com o alvará número cinco, de noventa e cinco, localizado na Quinta da Fonte, Estrada de Leceia, da Freguesias de Barcarena. -----

-----Nos termos do número três, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

-----Alínea n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na versão da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 1033/20 - DP - REDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL PAGA PELO CPVA - CENTRO VETERINÁRIO DE PAÇO DE ARCOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., NO ÂMBITO DO CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a redução da remuneração mensal a pagar pelo Centro Veterinário de Paço de Arcos, Sociedade Unipessoal, Limitada, para o montante de mil euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, atualizável em função dos coeficientes de atualização aplicáveis a cada ano civil.-----



----- Nos termos do artigo quadringentésimo sexto, número um, do Decreto-Lei número quarenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro, de sessenta e seis, de vinte e cinco de novembro, na redação da Lei número oitenta e cinco, de dois mil e dezanove, de três de setembro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas g) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro, a que se refere o Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro, de dois mil e catorze, de trinta de setembro. -----

33 - PROPOSTA N°. 1034/20 - GAM - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 2019 E CONSEQUENTE PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS): -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Oeiras (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) - dois mil e dezanove e o consequente Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Oeiras (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas). -----

----- A sua posterior submissão ao órgão deliberativo para conhecimento. -----

----- O posterior envio do referido Relatório de Execução e do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Oeiras para o Conselho de Prevenção da Corrupção e demais órgãos de superintendência, tutela e controlo. -----

----- A posterior divulgação do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos

de Gestão do Município de Oeiras (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) - dois mil e dezanove a todos os colaboradores do Município, através de correio eletrónico e do portal interno. -----

-----A posterior divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Oeiras (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) a todos os colaboradores do Município, através de correio eletrónico, e a sua publicitação no portal interno e no sítio oficial do Município de Oeiras. -----

-----Nos termos do artigo nono, números um e dois, da Lei número cinquenta e quatro, de dois mil e oito, de quatro de setembro. -----

-----Recomendação número um, de dois mil e nove, de um de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada no Diário da República, Segunda Série, número cento e quarenta, de vinte e dois de julho de dois mil e nove. -----

-----Recomendação número um, de dois mil e dez, de sete de abril, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada no Diário da República, Segunda Série, número setenta e um, de treze de abril de dois mil e dez. -----

-----Recomendação número cinco, de dois mil e doze, de sete de novembro, do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, Segunda Série, número duzentos e dezanove, de treze de novembro de dois mil e doze. -----

-----Recomendação número três, de dois mil e quinze, de um de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada no Diário da República, Segunda Série, número cento e trinta e dois, de nove de julho de dois mil e quinze. -----

-----Recomendação de oito de janeiro de dois mil e vinte, do Conselho de Prevenção da Corrupção. -----

-----Artigo vigésimo quinto, número dois, alínea a), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Pontos dois ponto dois, dois ponto três e dois ponto quatro, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Oeiras, aprovado pelo Executivo Municipal em reunião realizada em onze de setembro de dois mil e dezanove e apreciado pela Assembleia Municipal em sessão realizada em quinze de outubro. -----

34 - PROPOSTA Nº. 1035/20 - DMT - CRIAÇÃO DE UMA NOVA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NAS RUA JOSÉ MOREIRA RATO, RUA MANUEL PINHANÇOS, RUA MAESTRO FERRER TRINDADE E RUA LINO DE ASSUNÇÃO - ALARGAMENTO DA ZEDL DE PAÇO DE ARCOS - ZONAS 1 E 3:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a criação de uma nova zona de estacionamento de duração limitada considerando as zonas concertadas com a Parques Tejo, para avançar numa primeira fase com a Zona Um, que incluirá os seguintes arruamentos:-----

- Rua Maestro Ferrer Trindade;-----
- Rua Manuel Pinhanços;-----
- Rua perpendicular à Rua Manuel Pinhanços (troço sem saída);-----
- Avenida dos Bombeiros Voluntários da República;-----
- Rua Joaquim Moreira Rato (troço a nascente da Avenida dos Bombeiros Voluntários da República);-----
- Rua Lino Assunção (troço entre a Avenida dos Bombeiros Voluntários da República e viaduto da CP);-----
- Rua Carlos Bonvalot;-----
- Rua José Moreira Rato;-----

-----E numa fase posterior, com a zona poente (Zona Três), que incluirá: -----
-----Rua Joaquim Moreira Rato (troço a poente da Avenida dos Bombeiros Voluntários da República); -----
-----Travessa do Vilalonga; -----
-----Rua General Silva Freire; -----
-----Travessa da Espargueira; -----
-----Rua José Lourenço da Luz Gomes; -----
-----Rua José Barroso Júnior; -----
-----Rua Comandante Auber Tavares de Melo; -----
-----Rua Lino Assunção (troço entre Avenida dos Bombeiros Voluntários da República e Oficinas Espargal). -----
-----A subsequente publicitação no Boletim Municipal da Autarquia. -----
-----A revogação da proposta de deliberação número onze, de dois mil e vinte. -----
-----Nos termos da alínea rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----
-----Artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril. -----
-----Artigo quinto, do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras. -----

35 - PROPOSTA N.º 1036/20 - DCA - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 911/2020 - DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INSONORIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA “OEIRAS DANCE ASSOCIAÇÃO”: -----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa



Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o apoio do Município à “Oeiras Dance Associação”, para a realização das obras de insonorização dos estúdios consideradas essenciais à manutenção da atividade, no valor de vinte e quatro mil duzentos e vinte euros, correspondente a oitenta por cento do custo das obras prioritárias. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

36 - PROPOSTA Nº. 1037/20 - DPE - Pº. 21/DPE/2020 - REABILITAÇÃO E RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS - ADJUDICAÇÃO: -----

----- I - O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

----- “Finalmente, há muitos anos que andávamos a ver se conseguíamos que este processo chegasse ao fim, mas vai começar agora. -----

----- Como sabem a Casa da Quinta dos Sete Castelos, em princípio, está destinada a

cientistas, que já andam a perguntar quando é que a obra está pronta.-----

-----Será uma residência local com muita categoria.”-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Estive a ver o histórico de quando se resolveu fazer este projeto e depois lançar o concurso e na altura, não só em relação à reabilitação deste espaço, desta quinta, mas também em relação àquilo que tinha a ver com o cuidado e, por isso, na altura, coloquei a questão, tendo em conta o tipo de obra e o que se pretendia.-----

-----Na altura eu concordei com a solução de distribuição das percentagens dos preços da valia técnica e, por isso concordei com a valia técnica de sessenta por cento e que o preço fosse quarenta, tendo em conta que é uma intervenção já de alguma qualidade e de algum pormenor do ponto de vista da reabilitação de algumas áreas desta quinta e de algum equipamento, inclusivamente, de algum tipo de mosaico, e por acaso havia alguns da Viúva Lamego e, por isso, não podia ser qualquer construtor a fazer este tipo de intervenção e, por isso, disse na altura que valorizava a questão de termos em conta esta matéria não o preço só, mas mais-valia em relação à capacidade técnica.-----

-----Apareceram muitos candidatos, uns hipotéticos candidatos, uns que queriam uma correção em relação a erros e omissões, que não foram aceites e pareceu-me bem e depois destes candidatos todos, uns apresentaram um valor superior para não ter que apresentar proposta final e outros, apresentaram o que é habitualmente escrito de forma a intervir e dizer que o preço não está à altura e por isso não vão concorrer.-----

-----Acabou por ganhar uma empresa que tem a ver com a reabilitação de determinado tipo de equipamentos, porque está a fazer uma intervenção no Palácio Marquês de Pombal, são empresas que têm uma vocação para este tipo de equipamentos e, por isso, ganhou por um preço inferior ao preço base, que eram cerca de dois milhões e oitocentos mil e ganhou por cerca de dois milhões e quinhentos mil, com um prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias,



de maneira que, será mais um equipamento recuperado e, ao mesmo tempo, irá ter a valência escolhida, para cientistas, pessoas que vêm cá muitas vezes fazer um conjunto de cursos, intervenções, etc., e serão recebidos num espaço que tem todas as condições de funcionamento de grande qualidade.” -----

----- **O Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “O arquiteto Pedro Carrilho assumiu um compromisso comigo, que até ao fim do ano teríamos este projeto a concurso, de modo que o Departamento de Projetos Especiais e o seu Diretor estão de parabéns, porque esta é uma obra que vai ter um impacto grande na Vila de Oeiras e, naturalmente, no contexto em que está inserido, no Jardim dos Sete Castelos, vai ser uma coisa muito bonita e os ditos cientistas até ficarão mais inspirados.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ata número um, de reunião de júri - Relatório final de análise de propostas, de quinze de outubro de dois mil e vinte.-----

----- A adjudicação da empreitada “Obras de Reabilitação e Restauro da Casa da Quinta dos Sete Castelos”, à entidade “Signinum - Gestão de Património Cultural, Limitada”, pelo valor de dois milhões quinhentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito euros e cinquenta centimos, acrescidos de IVA à taxa legal, perfazendo o valor global de dois milhões setecentos e três mil seiscentos e dois euros e sessenta e um centimos, no prazo contratual de trezentos e sessenta e cinco dias para a execução da obra, com a seguinte programação financeira plurianual:

----- Para dois mil e vinte e um - um milhão novecentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e oito euros e trinta e sete centimos; -----

----- Para dois mil e vinte e dois - setecentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e quatro

euros e vinte e cinco cêntimos (valores com IVA).-----

-----A notificação do concorrente da decisão de adjudicação na plataforma eletrónica, bem como para a apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução, no prazo de dez dias.-----

-----A minuta do contrato de empreitada de obras públicas, a celebrar entre o Município de Oeiras e o Empreiteiro.-----

-----A designação do Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.-----

-----A descabimentação do saldo diferencial entre o valor base fixado para o presente procedimento (dois milhões e oitocentos mil euros) e o valor da proposta adjudicatária (dois milhões quinhentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos).----

-----Nos termos das alíneas e), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas f), bb) e qq), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e ainda o disposto no número um, do artigo septuagésimo sexto, artigo septuagésimo sétimo e números três e quatro, do artigo centésimo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Alínea b), do número um, do artigo quadragésimo sexto e do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, conjugado com o artigo tricentésimo décimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, na redação da Lei número vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho.--

37 - PROPOSTA Nº. 1038/20 - GAF - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO:-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa



Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trezentos e cinquenta euros, em despesas correntes, para fazer face à despesa com o aluguer de um autocarro de passageiros.-----

----- Submeter para aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**38 - PROPOSTA N°. 1039/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 683/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO
DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO -
RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2020:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de vinte e nove mil oitocentos e quarenta e sete euros e catorze céntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quinto bimestre de dois mil e vinte, nomeadamente de oito a trinta e um de outubro, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e vinte, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

39 - PROPOSTA Nº. 1040/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 380/2018, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - 5º. BIMESTRE DE 2020:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de dois mil vinte euros e quarenta e um cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quinto bimestre de dois mil e vinte, até ao dia sete de outubro, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número trezentos e oitenta, de dois mil e dezoito, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de



fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**40 - PROPOSTA N°. 1041/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 480/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO
DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS -
RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2020:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de cento e doze mil quatrocentos e noventa e quatro euros e noventa e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quinto bimestre de dois mil e vinte, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta, de dois mil e vinte, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

41 - PROPOSTA N°. 1042/20 - DE - DESCABIMENTO DO COMPROMISSO ORÇAMENTAL

DAS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO NºS. 141/2020, 900/2019 E 714/2018:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a descabimentação no valor de mil setenta e seis euros e noventa cêntimos, referente à proposta de deliberação número cento e quarenta e um, de dois mil e vinte, referente a “Intercâmbio Internacional - Escola Secundária Sebastião e Silva, Oeiras / Escola Número Vinte e Um, de Elektrostal, Moscovo - Pagamento do seguro da viagem e das viagens dos dois representantes do Município de Oeiras”. -----

-----O montante de cinquenta e oito euros e oitenta e um cêntimos, pertencente à proposta de deliberação número novecentos, de dois mil e dezanove, referente a “Comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha/Queijas para a aquisição de calculadoras gráficas e equipamentos científicos para os laboratórios da Escola Secundária Professor José Augusto Lucas”. -----

-----E a quantia de setenta e cinco euros e noventa e três cêntimos, respeitante à proposta de deliberação número setecentos e catorze, de dois mil e dezoito, referente a “Aquisição de material didático no âmbito do Projeto Mochila Leve”, no valor global de mil duzentos e onze euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

-----Nos termos do artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 1043/20 - DAEGA - TRANSPORTES ESCOLARES 2019/2020 -
PAGAMENTO DE REEMBOLSO A ALUNO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO:**-----



----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar que seja deferida a atribuição do reembolso referente a cinquenta por cento no mês de setembro e cem por cento nos meses de outubro e novembro, no valor global de cem euros, a aluno do Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h), trigésimo terceiro, número um, alínea gg), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos primeiro e segundo, do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

43 - PROPOSTA N°. 1044/20 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS, PARA ORGANIZAÇÃO DO “ITF WOMEN'S OEIRAS MAGNESIUM-K ACTIVE CUP 2020”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor cinco mil euros, à Federação Portuguesa de Ténis, destinada a concretizar o apoio financeiro do Município de Oeiras à organização do “ITF Women's Oeiras Magnesium-K Active Cup dois mil e vinte”. -----

----- A minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com vista à

concretização do apoio em questão.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos quinto, número dois, décimo quarto, quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro.

-----Artigo segundo e alínea c), do número um, do artigo terceiro do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número trinta e dois, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e do Processo Tributário.

44 - PROPOSTA Nº. 1045/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 379/18, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2020:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de vinte e seis mil setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos, para a Junta de



Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quinto bimestre de dois mil e vinte, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número trezentos e setenta e nove, de dois mil e dezoito, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

45 - PROPOSTA N.º 1046/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO N.º 98/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2020: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de cinquenta e nove mil novecentos e sessenta euros e sessenta e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião Barra, Paço de Arcos e Caxias, em despesas correntes, correspondentes à remuneração das ações concretizadas durante o quinto bimestre de dois mil e vinte, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número noventa e oito, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e

aquela Autarquia. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

46 - PROPOSTA N°. 1047/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INTERVALO, GRUPO DE TEATRO: -----

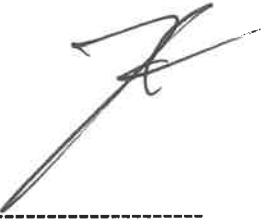
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar um apoio financeiro ao Intervalo, Grupo de Teatro, no valor de quinze mil euros, como comparticipação nos custos de produção e encenação da peça de Harold Pinter “Traições”. -----

-----O Termo de Aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo



septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

47 - PROPOSTA Nº. 1048/20 - DRU - Pº. 33/DRU/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE QUEIJAS - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “Eu tenho um defeito, procuro ver tudo e ler as atas do júri e esta ata apenas tem inserida no Salão Nobre Digital duas folhas, ou seja, a primeira e a terceira, esta com as assinaturas dos membros do júri e falta a folha dois. -----

----- Na primeira folha da ata do júri tem a introdução, quem é o júri, abertura das propostas e o ato de abertura que se realizou em trinta de dezembro, e foram numerados de acordo com a ordem de entrada na plataforma e ordenada a seguinte listagem com cinco candidatos: -----

----- Candidato número um - XIX Construção, Projetos e Gestão, Limitada; -----

----- Candidato número dois - Oliveiras, Sociedade Anónima; -----

----- Candidato número três - JPMAENG, Unipessoal, Limitada; -----

----- Candidato número quatro - Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Limitada; -----

----- Vamos à procura da página dois, que não existe e a página três diz: -----

----- “... Assim de acordo com o disposto no artigo centésimo vigésimo quinto, do Código dos Concursos Públicos, foram dispensadas as fases de audiência prévia à elaboração do relatório preliminar. -----

-----Conclusão-----

-----Assim de acordo com o artigo centésimo quadragésimo oitavo do Código dos Concursos Públicos, o Júri propôs a adjudicação do procedimento de “Empreitada trinta e três/DRU/dois mil e vinte, requalificação da Praça Central de Queijas, em Queijas, à empresa Pandese, Sociedade Anónima, no valor de trezentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta euros e oitenta e um cêntimos e o prazo de execução de cento e oitenta dias...”-----

-----Isto é o que está no Salão Nobre Digital.-----

-----Na página três diz a quem é adjudicado, mas não sabemos a razão por que foram excluídos os outros.-----

-----Há pessoas que não leem, por acaso eu leio e do meu ponto de vista, há a obrigação de ter todos os documentos em condições, porque ao ler aparece a ganhar um concorrente que não está na lista ordenada pelo Júri, por isso percebi que faltava uma página.”-----

----- **O arquiteto Pedro Carrilho** disse o seguinte:-----

-----“A página dois está nas costas da página um.”-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou o seguinte:-----

-----“Aqui não interessa se está nas costas, ao colocar o documento no Salão Nobre Digital tem que o colocar na íntegra.”-----

----- **O Senhor Presidente** concluiu:-----

-----“O arquiteto Pedro Carrilho fará chegar ao Senhor Vereador o documento completo.”

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o relatório final do júri.-----

-----A adjudicação da empreitada “Requalificação da Praça Central de Queijas” ao



concorrente “Plandese, Limitada”, com um prazo de execução de cento e oitenta dias, com o valor de trezentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta euros e oitenta e um cêntimos, ao qual acresce IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando o valor de quatrocentos e doze mil quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos. -----

----- A notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos exigidos, bem como apresentar a caução. -----

----- A minuta de contrato. -----

----- A adequação dos seguintes montantes em sede de cabimentação, de acordo com o cronograma financeiro da obra, sendo de prever para dois mil e vinte e um a verba de quatrocentos e doze mil quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos. -----

----- A correção do cabimento para dois mil e vinte e um, entre o valor base fixado para o presente procedimento (quatrocentos e cinquenta mil novecentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos) e o valor da proposta do concorrente vencedor, valores quatrocentos e doze mil quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos, com IVA incluído. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo e centésimo quadragésimo oitavo, números três e quatro, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigo vigésimo terceiro número dois, alíneas i) e n), bem como, no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d) e alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro -----

48 - PROPOSTA Nº. 1049/20 - GAF - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO FINANCEIRA À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS, SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, submeter para aprovação da Assembleia Municipal, enquanto forma de apoio a iniciativas das Freguesias, à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, o seguinte: -----

-----No ano de dois mil e vinte, atribuir sob a forma de subsídio, o valor global de cento e sessenta e seis mil e vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos em despesa de capital, destinado à aquisição de um veículo pesado de transporte de passageiros, incluindo KIT para transporte de crianças. -----

-----No ano de dois mil e vinte e um e pelo período de vigência do protocolo de cooperação, a atribuição de uma comparticipação financeira anual, sob a forma de subsídio, no valor de dez mil euros em despesa corrente, destinado a auxiliar nas despesas inerentes à atividade de transporte. -----

-----A minuta do protocolo de cooperação. -----

-----As transferências das verbas para a União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, de acordo com a metodologia definida para os apoios a considerar. -----

-----Nos termos da alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.



**DE RESÍDUOS URBANOS, POR DIVISÃO EM LOTES - AUTORIZAÇÃO DA
RECTIFICAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação dos atos praticados pelo signatário de retificação das minutias contratuais, relativas à aquisição de oito viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos, por divisão em lotes. -----

----- Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**50 - PROPOSTA N.º 1051/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
ÀS ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE, PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE
ATIVIDADES 2020:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante global de oito mil e trezentos euros, às entidades abaixo, para apoio à manutenção das suas atividades: -----

----- Entidade - Montante: -----

----- Esfera Solidária - Associação Solidarity Sphere - mil e seiscentos euros; -----

----- Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide - seis mil e setecentos euros, -----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente

verificando da correta aplicação da verba. -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário. -----

51 - PROPOSTA Nº. 1052/20 - DCS - ACERTOS RELATIVO AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 3º. TRIMESTRE DE 2020: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o seguinte: -----

-----A atribuição da comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no valor de mil oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e vinte.-----



----- A reposição, por parte das Uniões de Freguesia e valores abaixo discriminados, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e vinte: -----

----- - Juntas das Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor: -----

----- - União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - oitocentos e quinze euros e noventa e três cêntimos; -----

----- - União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - treze mil duzentos e sessenta e dois euros e dezassete cêntimos; -----

----- - União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - oito mil quinhentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos; -----

----- - Total - vinte e dois mil quinhentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, nos termos do disposto na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação do Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário. -----

SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DA COVID-19 -

DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição das seguintes comparticipações financeiras que totalizam quarenta e dois mil euros, no âmbito do Plano Municipal de Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade Social, para disponibilização de refeições confeccionadas, de acordo com o seguinte: -----

-----À Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no montante de trinta mil euros, correspondente a seis mil refeições (oitocentas e trinta e nove refeições confeccionadas e já disponibilizadas até dezasseis de novembro e, as restantes, para assegurar refeições subsequentes); -----

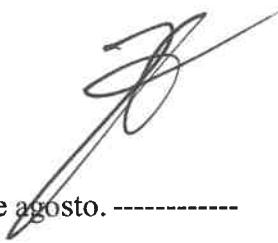
-----À Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas, no montante de doze mil euros, correspondente a duas mil e quatrocentas refeições. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conforme o previsto na alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B. -----



----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 1054/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, PARA APOIO EXTRAORDINÁRIO NO CONTEXTO DO COVID-19: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide, no montante cinquenta mil euros, para apoio às despesas extraordinárias decorrentes do contexto de pandemia. -----

----- A minuta de termo de aceitação. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números

um e dois e nono, número um, a Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 1055/20 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID-19) - APOIO EXTRAORDINÁRIO À RESPOSTA DE CENTRO DE DIA/CONVÍVIO DESENVOLVIDA PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de dezasseis mil cento e oitenta e dois euros e catorze cêntimos, ao Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide, que assegurará, durante seis meses, uma resposta de qualidade aos seus utentes da resposta social de Centro de Dia.-----

-----A minuta do Termo de Aceitação.-----

-----Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v).-----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----



**55 - PROPOSTA Nº. 1056/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, PARA A
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO AO ESPAÇO DE ATENDIMENTO DO RSI -
RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide, no montante global de dois mil trezentos e cinquenta euros, para apoiar a aquisição do mobiliário destinado ao espaço de atendimento do Rendimento Social de Inserção. -

----- O compromisso do Município em:

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba.

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido.

----- A minuta de Termo de Aceitação.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do

Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.---

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

56 - PROPOSTA Nº. 1057/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MULHER ANGOLANA (AAMA), PARA FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DE APOIO - IMIGRANTES NACIONAIS DE PAÍSES TERCEIROS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos da Mulher Angolana, no montante de dois mil novecentos e vinte e três euros e setenta e três cêntimos, correspondendo a cinco por cento do total do orçamento para funcionamento do Balcão de Apoio - Imigrantes Nacionais de Países Terceiros.-----

-----A minuta do termo de aceitação.-----

-----Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme o previsto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u).-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.---

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----



----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

57 - PROPOSTA N°. 1058/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, N°. 19, 1º. D, BAIRRO CDH LAVEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração do contrato de arrendamento apoiado referente ao fogo municipal T Um situado na Avenida João de Freitas Branco, número dezanove, primeiro D, Bairro CDH Laveiras.

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

58 - PROPOSTA N°. 1059/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, N°. 13, C/V DTA., BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número onze, cave direita, no Bairro Bento de Jesus Caraça.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de sessenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

59 - PROPOSTA Nº. 1060/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 18, R/C FTE., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição condicionada da habitação T Dois, situada Rua Doutor Vítor Sá Machado, número dezoito, rés-do-chão frente, no Bairro Páteo dos Cavaleiros.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de dezoito euros e setenta cêntimos. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e sete de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c).-----



----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

60 - PROPOSTA Nº. 1061/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, N.º 8, R/C C, BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS:--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado, referente ao fogo municipal T Dois, situado no Largo Idálio de Oliveira, número oito, rés-do-chão C, Bairro Alto dos Barronhos. -----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de oito euros e oitenta e sete cêntimos, a partir de um de dezembro de dois mil e vinte. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Código Civil, artigo milésimo centésimo sétimo, número um. -----

----- Regulamento da habitação em regime de arrendamento apoiado do município de Oeiras. -----

61 - PROPOSTA Nº. 1062/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 16, 2º. DTO, BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e

Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Maria Albertina, número dezasseis, segundo direito, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de vinte e um euros e setenta e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de janeiro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

62 - PROPOSTA Nº. 1063/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À OBRA SOCIAL MADRE MARIA CLARA, PARA APOIO ÀS OBRAS E APETRECHAMENTO DA CRECHE E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE NOSSA SENHORA DO ACOLHIMENTO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira de duzentos mil euros, à Obra Social Madre Maria Clara, para apoio a obras de reabilitação e apetrechamento da Creche e Jardim-de-Infância de Nossa Senhora do Acolhimento, sito em equipamento municipal. -----

-----A minuta de Contrato de Comparticipação Financeira. -----



----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigesimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário. -----

63 - PROPOSTA Nº. 1064/20 - GCAJ - AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE UMA GARAGEM, SITA NO MOINHO DAS ANTAS:-----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo frisou o seguinte: -----
----- “Trata-se de um espaço ocupado por uma antiga empresa de materiais de construção civil, a qual já tive oportunidade de visitar e segundo o levantamento que foi feito tem oitocentos metros quadrados, necessita de obras e prevê-se que se gaste duzentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta euros, é a previsão para pôr aquele equipamento em condições. -----

----- Com as obras que era preciso fazer para aumentar a área para os lugares de estacionamento dava cento e onze lugares, neste momento, segundo a informação são sessenta lugares, o que significa que vamos pagar quinhentos e cinquenta mil euros mais duzentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta euros, dá oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta euros, o que dá um custo por lugar de estacionamento de treze mil cento e quarenta e seis euros. Para um espaço desta natureza é caro, tendo em conta que a projeção que fazem é para sessenta lugares, tirando o facto do espaço como está agora ter mau aspeto, do ponto de vista do investimento não é muito benéfico para a Câmara, apesar de ser uma zona onde há falta de estacionamento, mas talvez houvesse outras alternativas no local onde se pudesse fazer um tipo

de construção só de estacionamento mais barato e com melhores condições.” -----

----- **O Senhor Presidente** salientou o seguinte: -----

----- “Estamos a falar de oitocentos metros quadrados de um espaço que foi construído nos anos setenta/oitenta para garagem, nunca o utilizaram como tal, acabaram por arrendar para materiais de construção civil, nunca teve a função de garagem. -----

----- Neste momento está vago e pôs-se a possibilidade de a Câmara Municipal comprar porque é uma zona onde há muita carência de estacionamento e sessenta ou setenta lugares de estacionamento ali são muito úteis e não está a sair mais caro do que quando é a Câmara Municipal a construir um estacionamento, anda mais ou menos à volta disto. -----

----- Não sendo um negócio dos melhores que a Câmara já fez, a verdade é que de acordo com a Comissão de Avaliações está dentro do preço de mercado e se não for a Câmara Municipal a comprar, qualquer dia está lá outro armazém e devemos evitar que um espaço dessa natureza venha para ali, é fundamental que lhe seja dado o destino para aquilo que foi construído, que seria para estacionamento, é esse o objetivo da Câmara. -----

----- Se fossem duzentos ou trezentos lugares era melhor, mas mesmo assim, sessenta lugares naquela praceta, pode ajudar a resolver alguns problemas. -----

----- No caso de a Câmara não comprar, a situação pode-se complicar, porque nós não podemos impedir que façam ali um armazém e é o que pode acontecer.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “O problema é que temos que lá gastar duzentos e setenta e quatro mil euros para pôr o local aceitável e quando aplicamos isto o preço de lugar de estacionamento é excessivamente caro em qualquer situação, até em edifícios e garagens com o mínimo de condições, mas eu tenho a minha opinião e o Senhor Presidente tem a sua e tem a responsabilidade de resolver o problema, não é fácil naquela zona encontrar uma solução.” -----

----- **O Senhor Presidente** observou o seguinte: -----



----- “Não é apenas uma questão de opinião, a Comissão de Avaliações faz esta avaliação e considerando a localização, lembro que é no Moinho das Antas, nas traseiras da Avenida Sá Carneiro, uma zona que está altamente congestionada e em relação ao preço, a verdade é que é ao preço que nos sai qualquer parque de estacionamento que a Câmara construa.-----

----- A Câmara não consegue fazer mais barato do que isto, pelo menos não temos conseguido até agora e se formos verificar o preço das garagens naquele local, se for garagem não fica por menos de trinta ou quarenta mil euros e boxes anda por este preço.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** referiu o seguinte: -----

----- “Só adicionar aqui mais outra questão. -----

----- Do outro lado da linha de comboio, muito próximo do local que estamos a falar, temos um problema que tem mais de trinta anos, aquele espaço que foi construído para ser um centro comercial. -----

----- Esta garagem que estamos a falar agora e estou apenas a dar uma opinião, até enquanto vizinho da garagem, foi utilizada durante muitos anos como armazém de materiais de construção e como diz e bem o Senhor Vereador Joaquim Raposo, para além da carência de estacionamento e eu moro mesmo ao lado, é o aspeto que tem e até a possível utilização que possam dar àquele local pelo facto de estar ali uma instalação daquela dimensão fechada, causa constrangimento e estranheza à população, para além, de poder ser um perigo para a segurança do próprio prédio que está adjacente. -----

----- Pessoalmente, concordo com o destino que se está a pensar dar, mas, para além disso, estamos a resolver aquilo que é um anseio de todos os moradores da envolvente, que aquilo não se venha a tornar um elefante branco igual ao do J. Pimenta.” -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- “Aquilo estava à venda por seiscentos e cinquenta mil euros, se fosse para armazém não era caro.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“É óbvio que o que se pretende com o armazém é também reabilitar um espaço, de facto é mau de mais e o Senhor Vereador Nuno Neto sabe melhor do que eu, mas eu também fui ver, certamente é uma intervenção que melhora aquela zona e também a segurança, mas quem vende também faz um bom negócio.-----

-----Os oitocentos metros daquele espaço não vai ser todo utilizado, porque vai ser objeto de intervenção, porque um dos pisos será diminuído e, por isso, é que se vai gastar esta verba que também é para o reforço da estrutura que tem alguns problemas e, por isso, passamos de cento e dez lugares, porque muitas vezes fazem as áreas do estacionamento tão pequeninas se for um carro maior o outro já não passa, neste caso como se vai fazer obra faz-se de acordo com as dimensões que não dificulte o estacionamento, nem a circulação, razão pela qual diminui o número de lugares.-----

-----Atendendo ao facto que também reabilitamos a zona e também damos condições de segurança é um negócio que fazemos, não é um negócio da China para a Câmara, mas no que diz respeito à intervenção é bom, junta-se o útil ao agradável.”-----

-----**O Senhor Presidente** frisou o seguinte:-----

-----“Negócio da China não é, estamos de acordo, mas são muito mais do que oitocentos metros e estou de acordo com o que o Senhor Vereador Joaquim Raposo disse, é que os ditos cento e dez lugares eram se fosse de acordo com a propriedade horizontal quando o espaço foi construído, esses cento e dez lugares como já estamos habituados em construções daquela época não eram para mercedes duzentos, mas sim para Fiat Punto e Peugeot pequeninos, é óbvio, se a Câmara Municipal vai fazer um estacionamento para o público, tem que o fazer como deve ser e com espaços devidamente largos que permitam a manobra com facilidade e não para as pessoas terem dificuldades de manobra.-----

-----A isso junta-se tudo aquilo que os Senhores Vereadores Joaquim Raposo e Nuno



Neto já disseram, trata-se de uma situação que está ali, que fica resolvida e que de outra maneira perde-se o controlo da situação.-----

----- Lembro que uma situação parecida é o célebre centro comercial do Espargal, no Bairro Joaquim Matias, em que andamos a negociar há mais de vinte anos e até agora conseguimos comprar umas tantas lojas, mas depois há outras que são do Estado e que não conseguimos comprar e ainda há outras que são de particulares, estamos agora a desenvolver um processo para ver se tomamos posse administrativa daquilo e deitar tudo abaixo, fazemos a demolição e depois logo se vê.-----

----- É também para evitar uma situação da qual não se tem o controlo, julgo que não é dos melhores negócios, mas também não é um mau negócio, são os preços correspondentes àquilo que é praticado na zona e isso é a conclusão que a Comissão de Avaliações também chegou.” -----

----- O arquiteto Luís Serpa no âmbito da Comissão de Avaliações esclareceu o seguinte: -----

----- “O equívoco que aqui se gerou podia levar a pensar que era um negócio, excessivamente mau, com um valor muito alto, se há sessenta lugares, há pelo menos, mil e oitocentos metros porque cada lugar entre acessos e o lugar para o primeiro piso consome entre vinte e cinco a trinta metros quadrados. -----

----- O que está ali em causa não são mais de dois mil metros quadrados, dois mil e quatrocentos mais ou menos, se fossemos fazer um edifício novo para sessenta lugares, consumia mil e oitocentos metros quadrados que a quatrocentos e cinquenta ou a quinhentos euros o metro quadrado daria oitocentos ou novecentos mil euros.-----

----- O preço para se fazer um edifício novo para sessenta lugares é, sensivelmente, aquele que se está a pagar e neste caso aproveita-se para fazer a requalificação de um edifício que já está construído, foi essa a lógica da Comissão de Avaliações ter considerado aceitável aquele valor.”-

-----**O Senhor Presidente** atalhou o seguinte: -----

-----“Na realidade estamos a pagar a trezentos e cinco euros o metro quadrado, é que oitocentos metros era a implantação e são mil e oitocentos metros, mesmo a treze mil euros o lugar é um preço excelente e naquela zona não se conseguem a esse preço.” -----

-----**O arquiteto Luís Serpa** acrescentou o seguinte:-----

-----“Sem contar o terreno, porque teríamos que comprar ou ter outro terreno no qual íamos construir um edifício que custaria quatrocentos e cinquenta euros por metro quadrado de construção.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Não fiz contas ao metro quadrado, falei nos metros que estão no relatório, oitocentos metros não fui eu que escrevi e disse ainda estão previstos três pisos que são os que tem, está previsto prescindir um por questões estruturais, estava previsto fazer cento e dez lugares de estacionamento e com as obras que se têm que fazer e com o aumento das áreas dos lugares passa para sessenta, de todo o modo, é caro, porque se junta a isto o preço das obras que têm de ser feitas. -----

-----“A verdade, é que também há uma reabilitação do espaço em si e da área envolvente, por isso, justifica-se o que se está a fazer.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição, livre de ónus ou encargos, o prédio urbano, com uma área total de oitocentos metros quadrados, sito no Largo Elisa Antunes Caniço de Oliveira, número dois, segunda, no Moinho das Antas, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número mil trezentos e doze, de onze de julho de mil novecentos e oitenta e seis, da Freguesia de Oeiras e



São Julião da Barra e inscrito na matriz predial urbana com o artigo cinco mil quinhentos e quarenta e dois, da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, pelo valor de quinhentos e cinquenta mil euros.-----

----- A minuta da escritura de compra e venda. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

----- Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

64 - PROPOSTA Nº. 1065/20 - DLEU - MODELO DE OCUPAÇÃO URBANÍSTICA - RUA SACADURA CABRAL, Nº.S 25 E 27 - APROVAÇÃO DA DEMOLIÇÃO DOS EDIFÍCIOS EXISTENTES (PROCESSO 17/2016) - ACEITAÇÃO PRELIMINAR DE NOVO MODELO DE OCUPAÇÃO E DESENHO URBANO PROJETADO PARA O LOCAL A CONCRETIZAR E APROVAR DEFINITIVAMENTE NO PROCEDIMENTO DE CONTROLO PRÉVIO - LICENÇA ADMINISTRATIVA (SOLUÇÃO DIVERGENTE DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA APROVADO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 187/2019):-----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

----- “Conheço bem toda aquela zona.-----

----- Não tive oportunidade de assistir à reunião de Câmara quando o assunto foi tratado pela primeira vez na reunião, mas há algumas questões que para mim são importantes.-----

----- Há uma diferença de áreas, entre o registo cadastral (somatório das áreas dos prédios cadastrais registadas na Conservatória) e o levantamento topográfico que agora é apresentado e que não está esclarecido nos comentários dos diferentes serviços, pode ser proveniente da regularização da Rua Sacadura Cabral para o atual perfil transversal, acontece muitas vezes isto e

depois não se faz o registo complementar daquilo que passa para domínio público, etc., -----

-----Há dois prédios mais recuados que têm um alinhamento diferente, e eu gostaria de saber se vai haver o alinhamento desta construção com o alinhamento dos outros, porque os outros têm um passeio enorme, porque recuaram. -----

-----Quanto a cedências de áreas o projeto é ambicioso e não oferece condições de dentro da propriedade cumprir as cedências que lhe competem. -----

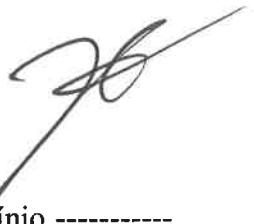
-----O processo administrativo é muito bem articulado e esclarecedor da forma como as compensações devem ser produzidas. -----

-----Sobre a classificação do imóvel, a demolir, foi conduzido o procedimento que permite a demolição do edifício da “Motorpress” já que não admite a hipótese de preservar “um imóvel com valor concelhio”, do meu ponto de vista.-----

-----A consulta por Edital, e a não participação pública, evita uma tomada de decisão política qualquer, com eventuais consequências, quer pela responsabilidade civil inerente, quer pela perda de património classificado, de forma não convencional e aleatória, a pedir responsabilidades incómodas.-----

-----O parecer da Divisão de Mobilidade e Trânsito, apesar do parecer positivo, a proposta de desviar o trânsito da Rua Sacadura Cabral para a Rua Policarpo Anjos é pertinente, penso que o pouco movimento pela Rua Sacadura Cabral para os estacionamentos na via pública propostos, paralelos e interiores à Rua, não representam qualquer constrangimentos, tal como os estacionamentos dos números vinte e nove e vinte e nove B, limite poente da urbanização, o fazem.-----

-----De elogiar o reconhecimento da oferta majorada de estacionamento face à carência local, ou seja, há aqui um piso que não é necessário do ponto de vista do estacionamento subterrâneo para o condomínio que se vai fazer, mas é um piso que irá ser utilizado para estacionamento público, se será entregue à Parques Tejo, ou não, é outra questão, mas haverá um



----- piso inclusivo para ser utilizado por qualquer pessoa não residente naquele condomínio.-----

----- Para mim é uma melhoria tendo em conta que não é fácil estacionar naquela zona. ---

----- A construção em cave é permitida, mas permite alguns considerandos, além de contemplar a legislação em vigor, ou seja, batemos sempre na mesma tecla, prevenir o risco de Tsunami com barreiras físicas em caso da sua ocorrência. Por processos mecanizados, naturalmente, com comando automático ou pessoal, caso exista portaria habitada, ou seja, o problema do ponto de vista daquilo que tem a ver com a zona, porque é uma zona que muitas vezes tem problemas de cheia. -----

----- Impermeabilização periférica lateral e das fundações com sistemas de escoamento de águas “invasoras”, sejam de infiltração, pluviais, fluviais ou de saneamento doméstico, exterior ou interior do prédio, por via do nível freático, alterações climatéricas, ou risco de calamidade. Além de que a profundidade das caves pode afetar o nível freático local, e alterar a salinidade do solo, dada a proximidade do Rio Tejo com consequências desastrosas para todo o conjunto edificado, se o assunto não for equacionado, nem cuidado, como acontece no Casal Vicente, como todos sabemos. -----

----- Ventilação e desenfumagem adequados para proporcionar condições de habitabilidade durante e principalmente com tráfego mais intenso, dentro das instalações em horas de ponta.-----

----- Evitar a reverberação e/ou a transmissão de ruído de dentro para fora ou de fora para dentro.-----

----- Evitar a fenestração ou aberturas na fachada virada para a Rua Sacadura Cabral. Quanto à abertura de acesso virado a norte, usar materiais resilientes para reduzir os impactos de ruído aéreo dentro do espaço em cave e a redução da transmissão sonora pelos materiais da fachada do prédio.-----

----- Em relação a espaços verdes é uma constante e aparenta ser irreversível o desprezo

pelo espaço verde de que dependemos cada vez mais e que vai escasseando, a forma de compensação não me parece correto que a solução seja convertida em numerário, além de que o valor material encontrado para fazer essa compensação, é quase impossível não encontrar um terreno dentro do Concelho que possa ser adquirido e ser cedido à Câmara, no âmbito deste procedimento administrativo.-----

-----O tratamento dos espaços verdes dentro do condomínio, é possível e desejável que à semelhança de melhores ateliers de arquitetura que vêm projetando, por todo o mundo, quer as coberturas, quer os espaços públicos dentro da urbanização, podem e devem ter um tratamento particular “verde” e vivo, porque animam o espaço, purificam o ar, ajudam a controlar os níveis de temperatura e humidade relativo, criam um mecanismo artificial complementar da unidade ecológica local, chamam a vida selvagem, entre outros.-----

-----Os espaços de utilização coletiva, faltam ou foram desconsiderados pela alteração do projeto de loteamento, pelo promotor, pelo técnico que o concebeu, ou por ambos, normalmente a resolução deste óbice passa pela compensação em numerário, a qual, também está muito bem calculada e descrita na informação processual.-----

-----Mas será que a Câmara de Oeiras não terá algum espaço, em particular, que esteja carente de terreno para realizar um conjunto de equipamentos?-----

-----Nestes casos devia aproveitar essa oportunidade, de, em relação às compensações podemos utilizar outros mecanismos para usufruir outros espaços com um conjunto de equipamentos.-----

-----Na minha opinião só se ganha em relação ao estacionamento, abrir o estacionamento ao público, mas piorou um conjunto de aspetos, nomeadamente, os espaços verdes para o público poder usar.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Uma questão de política geral em relação a ordenamento do território e urbanismo,



há determinadas zonas onde não é possível ter espaços verdes, porque há determinados projetos que são de requalificação.-----

----- Este caso é da “Motorpress”, no Dafundo e traduz a reconversão urbana daquela zona e ficar com cem ou duzentos metros de espaços verdes não interessa para nada, portanto, receber uma compensação para espaços verdes que iriam dar numa circunstância onde houvesse terreno, permite à Câmara Municipal concentrar esse investimento noutras áreas. -----

----- É indiscutível que o Dafundo tem um problema, a Cruz Quebrada tem o Estádio Nacional ao lado, mas o Dafundo pela sua configuração física, não tem espaços verdes, de modo que temos que aproveitar tudo o que seja possível e permita a criação de espaços verdes fazê-los. -----

----- A oportunidade surgiu recentemente com a Quinta dos Cedros, porque recentemente entrou na Câmara um loteamento para a Quinta dos Cedros e entre outras coisas a que tinham direito de potencial construtivo, propunham-se fazer uma espécie de condomínio naquela Quinta e o palacete que é muito bonito e em bom estado de conservação, precisará de obras no sistema elétrico, água, etc., mas está bem, pretendiam transformar esse palácio em oito apartamentos de luxo, e entregavam à Câmara uma pequena fatia do jardim.-----

----- Com as negociações que estão praticamente terminadas, o que eles irão ocupar não chega a um terço do jardim e, portanto, cedem o palacete e todo o jardim e brevemente o Dafundo irá ter um jardim, um espaço verde razoável e muito bonito, com uma boa localização, que dá para a Avenida Marginal, mas que vai ter entrada também pela Rua Sacadura Cabral. -----

----- Tudo isto vem contra ao que o Vereador Joaquim Raposo disse, porque o que alguns promotores pagam em dinheiro para espaços verdes é aplicado numa grande área onde se possa fazer as obras de intervenção que seja necessário fazer.-----

----- Em muitos sítios estamos a eliminar pequenos canteiros, que não têm jeito nenhum, é preferível plantar uma árvore do que ter pequenos canteiros que em termos de manutenção é um problema complicado, por isso a nossa aposta tem que ser em espaços verdes com escala e com

uma certa dimensão.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** concluiu o seguinte:-----

-----“Por isso é que eu digo que os promotores em vez de dinheiro deviam entregar terrenos à Câmara.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aceitação da proposta de demolição dos edifícios existentes, para a concretização da obra de construção de uma unidade de condomínio habitacional, complementado por um núcleo restrito de comércio (duas lojas), englobando duas parcelas de terreno localizadas respetivamente na Rua Sacadura Cabral, números vinte e cinco e vinte e sete, numa área total de cerca de quatro mil cento e cinquenta e dois vírgula oitenta e cinco metros quadrados, que resulta do somatório das áreas das cadernetas prediais de dois prédios (com quatro inscrições matriciais).-----

-----A aceitação preliminar deste novo modelo de ocupação e de desenho urbano projetado para o local, distinto do anterior Pedido de Informação Prévia aprovado, a aprovar definitivamente no procedimento de controlo prévio - Licença administrativa - da operação urbanística de construção já iniciado com o requerimento número quatro mil setecentos e oitenta e três, de dois mil e vinte.-----

-----Nos termos das alíneas c) e f), do ponto dois, do artigo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis, de dois mil e catorze, de nove de setembro.-----

-----III - A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** fez a seguinte declaração de voto: ----

----- “Voto contra do mesmo modo que votei em dois mil e dezanove.” -----

65 - PROPOSTA N°. 1066/20 - DMOTDU - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE UM CONJUNTO PATRIMONIAL LOCALIZADO NA QUINTA DA CARTUXA, EM OEIRAS:-----

----- **I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

----- “Finalmente conseguiu-se uma coisa que era lógica e que entrava pelos olhos dentro, um espaço em permanente degradação e a forma de entregarem à Câmara, fizeram a avaliação por uma fortuna, cinco milhões cento e oitenta e um mil euros, quando a Câmara vai investir em dez anos sete milhões cento e vinte mil euros, por quarenta e dois anos. -----

----- O ridículo é avaliarem por cinco milhões e ainda se paga não sei quantos mil, eu acho que a Câmara está a fazer aquilo que o Estado não faz, não se trata de partido A ou B, o Estado não faz, deixa degradar o património, não permite que o património seja utilizado, não permite rentabilizar o património e quando as Câmaras Municipais, poucas há que façam um investimento desta natureza, estamos a falar em sete milhões cento e vinte mil euros, o descaramento de dizer se quiserem mais uns anos pagam mais uns mil euros por ano, é ridículo, mas venha ele porque a Câmara vai pôr um espaço reabilitado ao serviço da população, que é isso que interessa e fica como património, património esse que devia contribuir, para ter pontos para a Capital Europeia da Cultura, porque este é um património que se vai degradando se não for a Câmara a recuperá-lo.-----

----- A proposta da Câmara é clara, assumiu dez anos de investimento, o documento que está anexo é de compromisso de verbas durante os próximos dez anos, estão perfeitamente definidos, não são promessas, a Câmara assumiu as obras e nos orçamentos futuros estará incluída a verba para cada ano, de modo a completar esta intervenção. -----

----- De maneira que, às vezes vale a pena lutar, o Senhor Presidente lutou e conseguiu, vamos continuar nas outras lutas, porque há outros processos para concluir.” -----

----- **O Senhor Presidente** salientou o seguinte:-----

-----“Eu estou de acordo, é ridículo, mas, apesar de ser ridículo, ainda temos que reconhecer, apesar de tudo, que este Governo fez o que outros não fizeram.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** teceu o seguinte comentário: -----

-----“Isto era para o Senhor Presidente ter dito ao Senhor Vereador Armando Soares.”-----

-----**O Senhor Presidente** prosseguiu: -----

-----“Esta luta da Câmara, quer ao nível da Cartuxa, quer ao nível da Estação Agronómica Nacional, há pelo menos trinta anos que a Câmara andava a reivindicar este património para a sua gestão e só agora é que se conseguiu. -----

-----“Vamos pagar sete milhões de euros, vamos recuperar e ainda por cima, reconhecemos ao Governo, o facto de ter tido esta disponibilidade, que nunca tiveram, é assim, nós até reconhecemos por nos deixarem gastar dinheiro, mas como esse dinheiro é para investir em património para o nosso Município, que tem a ver com a nossa identidade, acho que vale a pena”. -----

-----**O Senhor Vereador Armando Soares** referiu o seguinte: -----

-----“Estou a ser desafiado pelo Senhor Vereador Joaquim Raposo para me pronunciar sobre o atual Governo, haja alguma coisa onde o atual Governo trabalhe bem, a verdade é que no meio de tantos erros também fez alguma coisa bem, é de saudar esta medida e a Câmara Municipal de Oeiras, evidentemente, aproveita a oportunidade.” -----

-----**O Senhor Presidente** atalhou o seguinte: -----

-----“Em quatro de outubro de dois mil e dezanove foi a Estação Agronómica Nacional e um ano e pouco depois é o Convento da Cartuxa.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os



termos e condições da cedência de utilização de um conjunto patrimonial localizado na Quinta da Cartuxa, em Oeiras, constantes na informação número INT-DGTF/dois mil e vinte/novecentos - DSAVP, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, com despacho homologatório do Senhor Subdiretor Geral da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo prazo de quarenta e dois anos. -----

----- O montante de sete milhões cento e vinte mil euros, para a realização das obras de requalificação e restauro, no prazo de dez anos. -----

----- Dar conhecimento da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea t), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos vigésimo terceiro e quinquagésimo terceiro a quinquagésimo oitavo, do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público. -----

66 - PROPOSTA N.º 1067/20 - DP - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÕES EM IMÓVEIS MUNICIPAIS CEDIDOS PARA FINS NÃO HABITACIONAIS PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020: -----

----- I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Os que estiveram incluídos no pacote anterior, nomeadamente a McDonald's, o Burger King, estão sujeitos à perca de rendimentos, ou não pagam nada?” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** explicou o seguinte: -----

----- “Foi atualizada toda a informação nesta matéria e o que está a ser proposto aqui é a isenção de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas de pequenos concessionários. -----

----- Quanto à pergunta do Senhor Vereador, nem a McDonald's, nem o Burger King, estão aqui considerados, porque a informação que prestaram referia que não houve perda de rendimento, não tinham tido redução de negócios, porque mantiveram as redes de distribuição e

por essa via mantiveram os negócios estes dois concessionais.-----

-----Mas foi feita uma atualização da informação, porque há concessionários que, entretanto, saíram há outros que entraram.-----

-----Devo referir que esta proposta, apesar de ser subscrita por mim, é uma proposta conjunta com o Senhor Vereador Armando Soares, uma vez que inclui aqui também as bancas do mercado e as feiras e mercados. Portanto, é uma proposta global que inclui mercados, feiras e todos os concessionários.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a isenção do pagamento de remunerações devidas pelas empresas ao Município de Oeiras identificadas no documento, e que desenvolvem atividades de restauração e bebidas ou hotelaria em imóveis para fins não habitacionais do Município de Oeiras, durante os meses de novembro e dezembro de dois mil e vinte, perfazendo nesse período o valor total de quarenta e dois mil novecentos e cinco euros e setenta e oito cêntimos.-----

-----Relativamente aos espaços comerciais sitos em bairros municipais e dos armazéns do Bairro do Alto dos Barronhos, a que se refere a proposta de deliberação número quinhentos e treze, de dois mil e vinte, a isenção do pagamento de remunerações referente aos meses de novembro e dezembro, no valor total de cinquenta e seis mil duzentos e trinta e três euros e trinta e oito cêntimos.-----

-----Relativamente aos mercados e feiras, a isenção do pagamento de remunerações referente aos meses de novembro e dezembro, no valor total de trinta e nove mil oitocentos e quatro euros.-----

-----Que relativamente às entidades que já tenham pontualmente efetuado os pagamentos

a que se referem os pontos anteriores, designadamente do mês de novembro, seja emitida a correlata nota de crédito; -----

----- A remessa da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- Nos termos do Código Civil, número dois, do artigo quadringentésimo quinto e número um, do artigo quadringentésimo sexto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, alínea a), do número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro, alínea a), do artigo tricentésimo décimo segundo e artigo tricentésimo décimo terceiro. -----

----- Lei número quatro-C, de dois mil e vinte, de seis de abril, artigo décimo primeiro.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u).-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de três de setembro, artigo décimo sexto, número dois. -----

----- Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e outras receitas do Município de Oeiras, artigo trigésimo nono. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

67 - PROPOSTA N.º 1068/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O ANO LETIVO 2020-2021 - 3^a. TRANCHE (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020):-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Neto, aprovar a

atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante total de cento e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta euros e oitenta e nove cêntimos, referente à terceira tranche de subsídios educacionais, para o ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um.-----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

68 - PROPOSTA N°. 1069/20 - DPOC - 30º. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: ---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a trigésima alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento da Despesa, no valor global de seiscentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e três euros e quarenta e três cêntimos. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de novena e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, e dois mil e treze, de doze de setembro. -----

69 - PROPOSTA N°. 1070/20 - PM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA



EXTRAORDINÁRIA AOS GUARDAS-NOTURNOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o apoio no âmbito das perdas económicas, ocorridas desde dezasseis de março de dois mil e vinte, até à presente data (perfazendo um período de oito meses), na aquisição de EIP's, entre outros, máscaras, luvas, desinfetantes, bem como na colaboração prestada ao Município em ações conjuntas com as forças de segurança e fiscalização, no combate ao COVID, no montante de dois mil duzentos e noventa euros, por guarda-noturno.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugado com a Lei número cento e cinco, de dois mil e quinze, de vinte e cinco de agosto e artigo seiscentésimo trigésimo sétimo, número dois, do Regulamento de Permissões Administrativas.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

70 - PROPOSTA Nº. 1071/20 - DOM - Pº. 2018/80-DEM - PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL (OEIRAS) - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº. 1: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e

Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a execução dos trabalhos complementares no valor total de noventa e nove mil duzentos e quinze euros e quarenta cêntimos (a acrescer IVA à taxa de seis por cento), constituindo deste modo a primeira modificação objetiva do contrato da empreitada “Palácio do Marquês de Pombal (Oeiras) - Recuperação de fachadas, cantarias e ornamentos” e posterior remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de Fiscalização Concomitante. -----

-----Os trabalhos a menos no montante de oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois euros. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo septuagésimo, número quatro e tricentésimo septuagésimo quinto, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea d), da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

71 - PROPOSTA Nº. 1072/20 - DOM - Pº. 2020/190 - DGEP - “PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À AV. DUQUE DE LOULÉ E DA RUA MANUEL SILVA GAIO, EM LINDA-A-VELHA” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Parque de estacionamento junto à Avenida Duque



de Loulé e da Rua Manuel Silva Gaio, em Linda-a-Velha”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.-----

----- O preço base do concurso em quatrocentos e doze mil oitocentos e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de cento e oitenta dias.-----

----- As peças do procedimento, que incluem o Projeto de Execução.-----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- As nomeações para Coordenador de Segurança, Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

72 - PROPOSTA N.º 1073/20 - DAQV - PREÇO DE TODOS OS PRODUTOS VILLA OEIRAS E CASAL DA MANTEIGA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os seguintes preços de todos os produtos Villa Oeiras e Casal da Manteiga: -----

----- Vinhos Villa Oeiras - quinze anos setenta e cinco centilitros - quinze anos trinta e

sete vírgula cinco centilitros - quinze anos sessenta mililitros - sete anos setenta e cinco centilitros - sete anos trinta e sete vírgula cinco centilitros - sete anos sessenta mililitros - colheita cinquenta centilitros - colheita sessenta mililitros - Cofret três vezes sessenta mililitros: -----

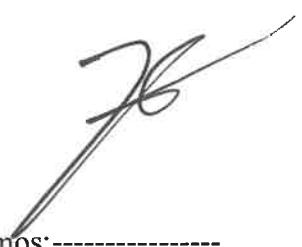
-----Preço funcionários do Município, funcionários dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e da Amadora (SIMAS), funcionários das Juntas de Freguesia do Concelho de Oeiras, funcionários das empresas municipais, Corporações de Bombeiros Voluntários e Agentes e funcionários das Esquadras de Polícia de Segurança Pública do território de Oeiras, de Oeiras - dezoito euros e cinquenta cêntimos - onze euros e cinquenta cêntimos - quatro euros - catorze euros e cinquenta cêntimos - dez euros e cinquenta cêntimos - três euros - cinquenta e cinco euros - cinco euros - onze euros;-----

-----Revenda um - dezoito euros e cinquenta cêntimos - onze euros e cinquenta cêntimos - três euros e cinquenta cêntimos - catorze euros e cinquenta cêntimos - dez euros - três euros - quarenta euros e cinquenta cêntimos - cinco euros - onze euros;-----

-----Revenda dois - vinte e três euros - treze euros e cinquenta cêntimos - quatro euros e cinquenta cêntimos - dezasseis euros e cinquenta cêntimos - doze euros e cinquenta cêntimos - três euros e cinquenta cêntimos - cinquenta e três euros - seis euros - doze euros e cinquenta cêntimos; -- -----

-----Preço de Representação Institucional um (a partir de cento e noventa e oito garrafas) - vinte e um euros e cinquenta cêntimos - treze euros e trinta e cinco cêntimos - cinco euros e cinquenta cêntimos - dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos - onze euros e sessenta e cinco cêntimos - quatro euros - quarenta e seis euros - seis euros e quarenta cêntimos - treze euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Preço de Representação Institucional dois (até cento e noventa e sete garrafas) - vinte e cinco euros - catorze euros e setenta cêntimos - seis euros e vinte cêntimos - quinze euros e oitenta cêntimos - treze euros e cinquenta e cinco cêntimos - quatro euros e cinquenta cêntimos -



cinquenta e cinco euros - sete euros e dez cêntimos - quinze euros e trinta cêntimos; -----

----- Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos - dezoito euros e cinquenta cêntimos - onze euros e cinquenta cêntimos - três euros e cinquenta cêntimos - catorze euros e cinquenta cêntimos - dez euros - três euros - quarenta euros e cinquenta cêntimos - cinco euros - onze euros; -----

----- Exportação um (aquisição mínima de cento e vinte garrafas ou trinta de colheita) - quinze euros e cinquenta cêntimos - dez euros - ... - treze euros - nove euros e sessenta e cinco cêntimos - ... - quarenta euros e cinquenta cêntimos - ... - ...; -----

----- Exportação dois - dezassete euros - onze euros e cinquenta cêntimos - três euros e cinquenta cêntimos - treze euros e cinquenta cêntimos - dez euros - três euros - quarenta e sete euros - cinco euros - onze euros; -----

----- Preço venda ao público do produtor (Palácio Marquês de Pombal) e loja Confraria - trinta e dois euros - dezanove euros - sete euros - vinte euros - catorze euros - cinco euros - sessenta e quatro euros - oito euros - dezassete euros; -----

----- Preço venda ao público recomendado - trinta e três euros - vinte euros - sete euros - vinte e um euros - dezasseis euros - cinco euros - sessenta e quatro euros - oito euros - dezanove euros. -----

----- Bombons Villa Oeiras - caixa doze unidades - caixa seis unidades: -----

----- Preço funcionários do Município, funcionários dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e da Amadora (SIMAS), funcionários das Juntas de Freguesia do Concelho de Oeiras, funcionários das empresas municipais, Corporações de Bombeiros Voluntários e Agentes e funcionários das Esquadras de Polícia de Segurança Pública do território de Oeiras, de Oeiras - quinze euros - oito euros; -----

----- Revenda um - quinze euros - oito euros; -----

----- Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos - quinze euros - oito euros; -----

-----Preço venda ao público do produtor (Palácio Marquês de Pombal) e loja Confraria - quinze euros - oito euros; -----

-----Preço venda ao público recomendado - dezasseis euros - nove euros.-----

-----Vinho IGP LX Casal da Manteiga - Branco setenta e cinco centilitros - Tinto setenta e cinco centilitros - Branco Ensaio setenta e cinco centilitros - Tinto Ensaio setenta e cinco centilitros:-----

-----Preço funcionários do Município, funcionários dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e da Amadora (SIMAS), funcionários das Juntas de Freguesia do Concelho de Oeiras, funcionários das empresas municipais, Corporações de Bombeiros Voluntários e Agentes e funcionários das Esquadras de Polícia de Segurança Pública do território de Oeiras, de Oeiras - seis euros e cinquenta cêntimos - seis euros e cinquenta cêntimos - oito euros e cinquenta cêntimos - oito euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Revenda um - seis euros e cinquenta cêntimos - seis euros e cinquenta cêntimos - oito euros e cinquenta cêntimos - oito euros;-----

-----Revenda dois - sete euros - sete euros - nove euros e cinquenta cêntimos - nove euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos - seis euros e cinquenta cêntimos - seis euros e cinquenta cêntimos - nove euros e cinquenta cêntimos - nove euros e cinquenta cêntimos;-----

-----Preço venda ao público do produtor (Palácio Marquês de Pombal) e loja Confraria - oito euros - oito euros - doze euros - doze euros;-----

-----Preço venda ao público recomendado - nove euros - nove euros - treze euros - treze euros.-----

-----Produtos promocionais Villa Oeiras - Saca-Rolhas - Drop-Stop - Avental - Manga térmica - Frapé:-----

----- Preço funcionários do Município, funcionários dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e da Amadora (SIMAS), funcionários das Juntas de Freguesia do Concelho de Oeiras, funcionários das empresas municipais, Corporações de Bombeiros Voluntários e Agentes e funcionários das Esquadras de Polícia de Segurança Pública do território de Oeiras, de Oeiras - três euros - um euro - seis euros - quatro euros e cinquenta cêntimos - oito euros; -----

----- Revenda um - três euros - um euro - seis euros - quatro euros e cinquenta cêntimos - oito euros; -----

----- Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos - três euros - um euro - seis euros - quatro euros e cinquenta cêntimos - oito euros; -----

----- Preço venda ao público do produtor (Palácio Marquês de Pombal) e loja Confraria - cinco euros - um euro - dez euros - seis euros - dez euros; -----

----- Preço venda ao público recomendado - seis euros - um euro e cinquenta cêntimos - onze euros - sete euros - onze euros. -----

----- As quantidades máximas permitidas de venda, por cada funcionário, serão de doze garrafas por ano, independentemente do tipo de referência, com exceção dos “Colheitas” que não excederão a unidade. Relativamente aos tubos as quantidades máximas serão de dez tubos por ano, independentemente da referência e cinco Coffrets de três tubos por ano por cada funcionário. -----

----- Nos termos da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

73 - PROPOSTA Nº. 1074/20 - DLU - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARREDURA MECÂNICA, PARA LIMPEZA DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE OEIRAS - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o relatório preliminar, o relatório final e o segundo relatório final e consequentemente adjudicação da aquisição da prestação de serviços de varredura mecânica para limpeza de arruamentos no Concelho de Oeiras, por divisão em lotes à “Ecoambiente - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, Sociedade Anónima”, para o lote um, pelo valor de um milhão setecentos e vinte e nove mil duzentos e dezanove euros e quinze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à “SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Sociedade Anónima”, para o lote dois, pelo valor de um milhão setecentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e um euros e trinta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A notificação das adjudicatárias para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual, tendo por referência o preço do seu período de vigência inicial. -----

-----As minutas de contratos escritos, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação.- -----

-----A reprogramação financeira do contrato no sentido de as quantias de quarenta e oito mil trinta e três euros e oitenta e sete cêntimos, no lote um e quarenta e oito mil novecentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos, no lote dois, previstas para o ano de dois mil e vinte ficarem previstas para o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos



que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Artigos quadragésimo quinto, número um e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março e quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, conjugados com o artigo tricentésimo décimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março e com o artigo sétimo, da Lei número vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho.-----

74 - PROPOSTA Nº. 1075/20 - DGRU - AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS PRODUZIDOS NO CONCELHO OEIRAS, EM 12 CIRCUITOS A REALIZAR AO FIM DE SEMANA - AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----
----- “Sobre a fundamentação da proposta, que é “Autorização para dispensa do disposto no número um, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número dois/dois mil e vinte, de trinta e um de março (LOE dois mil e vinte) - Aquisição serviços de recolha de resíduos urbanos indiferenciados produzidos no Concelho Oeiras, em doze circuitos a realizar ao fim de semana”, a fundamentação para autorização da dispensa do cumprimento das normas orçamentais, nomeadamente o número um, do artigo sexagésimo oitavo, considerando o término do contrato atual em vigência, contrato quatrocentos e dez/dois mil e vinte, que não existem nos quadros do município, recursos humanos que permitam assegurar a realização de circuitos de recolha de resíduos indiferenciados ao fim de semana, designadamente ao domingo, pretende-se lançar novo procedimento de concurso para aquisição do serviço de recolha de resíduos urbanos

diferenciados produzidos no Concelho de Oeiras, em doze circuitos a realizar ao fim de semana.

-----O serviço de recolha de resíduos assume-se como serviço essencial, devendo ser garantido de modo a contribuir para a higiene urbana e para a manutenção dos níveis higiosanitários adequados a todo o espaço público. -----

-----É sabido que a acumulação de resíduos urbanos na via pública é geradora de problemas de saúde pública que têm de ser evitados. -----

-----Com este objetivo foi realizada uma consulta preliminar ao mercado, mantendo os pressupostos do contrato atualmente em vigor, mas acrescentando o requisito de existência de “hardware” e “software”, de geolocalização, que permita a gestão, em tempo real, da rota e dos equipamentos de deposição despejados/por despejar no circuito definido de forma a atingir-se uma gestão mais eficaz, bem como a monitorização dos circuitos de recolha. -----

-----Resultou da consulta preliminar realizada um preço unitário de quinhentos e trinta euros por circuito, preço unitário superior ao atualmente em vigor no contrato supra referido. -----

-----O procedimento em causa não cumpre o disposto no número um, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, no entanto, considerando que se pretende dar continuidade ao serviço de recolha de resíduos indiferenciados ao domingo com a incorporação de “hardware” e “software” de geolocalização que permita a gestão, em tempo real da rota e dos equipamentos de deposição despejados/por despejar, no circuito definido, de forma a atingir-se uma gestão mais eficaz, bem como a monitorização dos circuitos de recolha, acha-se preenchida a exceção prevista no número quatro, do mesmo diploma, o legislador dá possibilidade de o órgão da autarquia local com competência para contratar, em função do valor do contrato, poder autorizar a dispensa, da aplicação do disposto no número um, do artigo sexagésimo oitavo-----

-----Do meu ponto de vista é preciso juntar esta fundamentação para pedirmos a utilização desta norma, porque a assunção da dispensa no convite não está clara e até é fácil



fundamental, porque nós não temos pessoal, é preciso recolher e este até tem “hardware” e “software”, por isso é mais caro.” -----

----- A Senhora Vereadora Joana Baptista referiu o seguinte:-----

----- “Faz sentido para mim dar aqui uma explicação genérica desta proposta de deliberação que tem antecedentes neste mandato.-----

----- Como bem sabem quando iniciámos o mandato deparamo-nos com o grande problema ao nível dos resíduos, aliás, algo de muita contestação por parte dos nossos munícipes, porque, de facto, havia muitos resíduos e os nossos Serviços não estavam a dar resposta a este nível. -----

----- O que é certo é que nos Orçamentos de dois mil e dezoito e dois mil e dezanove já estava contemplado este serviço adicional, ou seja, face à dificuldade que nós temos no recrutamento e à inflexibilidade da tabela salarial e à dificuldade que temos de pagar trabalho suplementar acima das duzentas horas, foi condição “sine qua non” fazermos a recolha aos fins de semana, ou seja, desde dois mil e dezoito que começámos com procedimentos de introduzir doze circuitos adicionais ao fim de semana, portanto, na noite de sábado e no domingo. -----

----- Isto a nível do indiferenciado.-----

----- Este ano, vamos avançar também com o seletivo, ou seja, para além de doze circuitos de indiferenciado, vamos adicionar também oito circuitos de seletivo.-----

----- Não há viabilidade alguma de fazer isto por via do nosso recurso à nossa administração direta, aliás, esta situação de recolha do indiferenciada e do seletivo ao fim de semana e com o recurso ao “outsourcing”, é do ponto de vista complementar, como tem sido em todas as áreas do Departamento de Ambiente.-----

----- Esta proposta de deliberação em concreto, acontece hoje, porque na próxima reunião de Câmara vem efetivamente a proposta de deliberação que introduz esta prestação de serviços.--

----- Qual é a diferença? -----

-----Enquanto nas prestações de serviços anteriores era só por um horizonte temporal de um ano esta é pelo período de três anos. -----

-----Esta fundamentação, que é esta excepcionalidade que temos que recorrer ao “outsourcing”, tem de ser subscrita por via desta proposta de deliberação.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** acrescentou o seguinte:-----

-----“Não estou a dizer que não tem que ser, tem que ser, o que eu acho é que nós temos que assumir que não cumprimos, porque com base naquilo que é a continuação do serviço de recolha, continuando com a questão da inexistência de pessoal e equipamentos e termos “hardware” e “software” de geolocalização, do meu ponto de vista, justifica pedir essa exceção, é nesse sentido, eu acho que temos que ser mais claros, este é um serviço que é necessário, faz-se, mas é preciso dizer que não temos pessoal, não temos equipamento nem maquinaria e temos um território grande.” -----

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** acrescentou o seguinte:-----

-----“Essa fundamentação já vem prevista na proposta de deliberação que virá na próxima reunião de Câmara.” -----

-----**O Senhor Vereador Armando Soares** disse o seguinte:-----

-----“Gostaria de referir que o legislador tem tido uma hipocrisia ao longo dos anos, países desenvolvidos pagam a cantoneiros de limpeza, jardineiros, valores bastante diferentes daqueles que a função pública paga e somos de opinião, já temos transmitido que possivelmente a única forma de algum dia dar alguma dignidade a este serviço, que é um serviço que acarreta bastantes constrangimentos, até físicos, a quem o executa, e dispostos a determinados perigos que outros trabalhadores não estão, através de um estudo, o Município de Oeiras poderá perceber se pode ou não caminhar para a constituição de uma entidade empresarial municipal nessa área, julgamos que deve ser a única forma de dar alguma dignidade a esses trabalhadores, que são muito mal pagos para o serviço que fazem, portanto, votarei favoravelmente esta proposta.” -----



----- A doutora Sílvia Breu disse o seguinte:-----

----- “Tal como a Vereadora Joana Baptista referiu a proposta de deliberação para abrir o procedimento vem na próxima reunião de Câmara.-----

----- Esta proposta é o cumprimento de uma obrigação legal resultante da Lei do Orçamento do Estado, que determina que cada vez que uma prestação que seja similar aos anos anteriores tem que ter a autorização prévia à abertura do procedimento e ela tem que ter essa autorização prévia, porque o valor pelo qual estamos a adjudicar o próximo contrato é superior aos valores englobados dos anos anteriores. -----

----- Da consulta ao mercado, nós concluímos pelo valor de quinhentos e trinta euros, quando atualmente o valor é de trezentos e noventa e quatro euros, esse é o único objetivo desta proposta de deliberação.-----

----- Eu aceito a informação que do Senhor Vereador fez relativamente à fundamentação.-----

----- O fundamento aqui prende-se com o valor, não com o mérito do procedimento.”-----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo observou o seguinte: -----

----- “Eu penso que nós temos fundamentação. -----

----- A doutora Sílvia Breu fez uma consulta ao mercado e o mercado está mais alto, passou para quinhentos e trinta euros, ultimamente há concursos lançados mais alto. -----

----- Eu penso que é preciso reforçar, eu sei que nós não cumprimos, mas somos obrigados a cumprir o número um, do artigo sexagésimo oitavo, todos sabemos, e não cumprimos, porque é mais caro, por isso temos de fazer o pedido para autorização especial para esse efeito. -----

----- Agora há motivos que justifiquem e devíamos preencher o requisito do número quatro, no sentido de reforçar a questão do número um, ou seja, temos necessidade de recolha de indiferenciados ao domingo, acrescentar a existência do “hardware” e “software” que a outra proposta não tinha “hardware” e “software” como sabem e aí é uma diferença, não estamos a

comprar a mesma coisa, estamos a comprar coisa diferente, é nesse sentido que estou a dizer e depois virá na proposta que nós aqui estamos a pedir uma exceção tendo em conta que não é a mesma coisa. -----

-----É mais caro porque o equipamento que vem para equipar o “hardware” e o “software” permite-nos uma gestão de localização, porque vamos ter doze circuitos e mais os oito, por isso, é preciso, de facto, ter um controlo da gestão do funcionamento e nós não temos e passamos a ter, naturalmente o preço está incluído, como é óbvio.” -----

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** acrescentou o seguinte: -----

-----“Reforçar toda essa fundamentação vem prevista na próxima na proposta de deliberação.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** concluiu o seguinte: -----

-----“Ficava mais confortado se estivesse nesta proposta uma justificação, porque não é igual, é diferente, por isso o preço não pode ser mais barato, tem que ser mais caro, mas farão como quiserem.” -----

-----**O Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Eu queria acrescentar à Senhora Vereadora Heloísa Apolónia que o neoliberalismo tem uma mão invisível que ataca, seja a geringonça, sejam os partidos, sejam os seus governos sociais-democratas, de tal maneira que dia a dia, lentamente, têm vindo a lançar as Autarquias e o Estado para os braços do “outsourcing”, portanto, enquanto mantiverem estas tabelas salariais miseráveis na Administração Pública, a Senhora Vereadora apercebe-se desta situação ao nível dos assistentes operacionais que têm o salário mínimo, agora façam as contas aos milhões de euros que são pagos a escritórios de advogados, porque os juristas da Administração Pública ganham mil euros por mês, portanto, não é apenas ao nível dos assistentes operacionais, a tabela salarial da Administração Pública é miserável e sendo miserável, é isto que os Governos querem, esta mão invisível do neoliberalismo contamina até a geringonça, quer dizer que até a CDU vai



Câmara Municipal
de Oeiras

na onda, porque, durante cinco anos que este Governo já leva e cada vez há mais “outsourcing”, é claro que nós pouparíamos muito dinheiro, se pagássemos, por exemplo, novecentos euros aos assistentes operacionais. -----

----- E reparem que eu não sou um coletivista, eu acho que há lugar para os privados e para os públicos, na educação, na saúde, no ambiente, há lugar para todos, mas, nos últimos vinte anos, o que tem vindo a acontecer com a Administração Pública é empurrão para o “outsourcing”, este é que é bom. -----

----- É uma situação muito confortável e cómoda da Vereadora Heloísa Apolónia votar contra, porque tinha que ser resolvido a nível interno, pois, era fácil, por isso é que ela não aceitou o pelouro do Ambiente, a Vereadora Joana Baptista livrava-se disso e não tínhamos a Vereadora a votar contra estas propostas.” -----

----- **A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse o seguinte: -----

----- “O que nós estamos aqui a assumir, é evidentemente uma posição de princípio, como já disse várias vezes ao Senhor Presidente, temos várias formas de optar por um determinado sentido de voto, numa determinada proposta. -----

----- A CDU optou por assumir uma posição de princípio, querendo, obviamente, ver os problemas resolvidos, mas resolvidos da forma mais justa. O Senhor Presidente diz que não é com um voto contra que se resolve o problema da recolha de resíduos no Concelho, mas há aqui um posicionamento de princípio relativamente às matérias do “outsourcing” que nós gostávamos de ver traduzido no nosso voto e é por isso que assumimos este posicionamento, agora o Senhor Presidente não pode acusar a CDU e as forças que a compõem, noutras instâncias, de não se baterem arduamente por melhores salários, acho que se há força que não pode ser acusada disso mesmo é a CDU. -----

----- Naturalmente mantenho o voto contra.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a dispensa da aplicação do número um, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei do Orçamento de Estado, em virtude de se verificar um aumento do preço unitário por circuito de trezentos e noventa e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos, para quinhentos e trinta euros, por via da incorporação de “hardware e software” de geolocalização destinado a garantir uma gestão mais eficaz, bem como a monitorização dos circuitos de recolha.

-----Nos termos do número quatro, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março.-----

75 - PROPOSTA Nº. 1076/20 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PURA COMÉDIA, COMPANHIA PROFISSIONAL DE TEATRO, ASSOCIAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DIVERSO NO AUDITÓRIO DO PARQUE OCEANO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Pura Comédia, Companhia Profissional de Teatro de Oeiras, Associação, no valor de trezentos e sessenta e seis mil duzentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos, destinada à aquisição e instalação de material diverso no Auditório do Parque Oceano.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de



fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

76 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

----- Sob proposta verbal do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia quatro de dezembro, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Mil e setenta e sete - Comemorações natalícias em Oeiras - Comparticipação financeira à ACECOA - Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora; -----

----- Mil e setenta e oito - Atribuição de comparticipação financeira à Capítulo Reversível - Associação Cultural e proposta de fixação do preço dos bilhetes e definição da entidade para quem reverte a receita produzida com a sua venda; -----

----- Mil e setenta e nove - Proposta de atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Indiveri

Colucci, número sete, primeiro esquerdo, Alto da Loba; -----
-----Mil e oitenta - Proposta de atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Gonçalo Afonso,
um C, Bairro dos Navegadores;-----
-----Mil e oitenta e um - Proposta de atribuição do fogo T Um, sito na Rua Maria
Albertina; número oito, segundo esquerdo, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro;-----
-----Mil e oitenta e dois - Proposta de atribuição do fogo T Dois, sito no Largo Álvaro
Pinheiro Rodrigues, número catorze, terceiro C, Bairro dos Barronhos;-----
-----Mil e oitenta e três - Proposta de atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Gaspar de
Lemos, número um, primeiro esquerdo, Bairro Bento Jesus Caraça;-----
-----Mil e oitenta e quatro - Proposta de atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Adriano
José da Silva, número vinte e oito, primeiro esquerdo, Bairro do Bugio;-----
-----Mil e oitenta e cinco - Proposta de atribuição do fogo T Três, sito na Rua Gaspar de
Lemos, número cinco, primeiro direito, Bairro Bento Jesus Caraça;-----
-----Mil e oitenta e seis - Proposta de atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Francisco
Manuel de Melo, número onze, segundo frente, Bairro Bento Jesus Caraça;-----
-----Mil e oitenta e sete - Proposta de atribuição do fogo T Três, sito na Rua Doutor
Oliveira Martins, número trinta e oito, Piso quatro A, Bairro Moinho das Rolas;-----
-----Mil e oitenta e oito - Proposta de atribuição do fogo T Um, sito na Rua Professor
Delfim dos Santos, número seis, terceiro frente, Bairro Encosta da Portela;-----
-----Mil e oitenta e nove - Proposta de atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Sousa
Tavares, número seis, Bairro do Pombal;-----
-----Mil e noventa - Proposta de atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Nuno Tristão,
número cinco, Bairro dos Navegadores;-----
-----Mil e noventa e um - Contratação ao abrigo do regime da Contratação Excluída, para
aquisição de serviços para execução do Projeto Oficina Coral de Oeiras no biénio dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

vinte/dois mil e vinte e dois - Adjudicação e aprovação da minuta de contrato escrito.-----

----- Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital.-----

77 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às vinte horas, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Isaltino Morais".

A Chefe de Divisão,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vera Carvalho".

